quarta-feira
04
nov/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.818 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 6
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 6
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 8
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 12
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 12
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 13
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 16
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 16
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 18
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 20
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 20
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 20
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 20
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 20
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 21
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 24
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 25
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 25
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 28
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 29
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ 29
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 30
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 30
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 30
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 31
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 31
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 33
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 33
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 33
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 34
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 34

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Manacapuru 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Policlínica Codajás 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 56.021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos do Recurso Inominado n.º 0191395-32.2025.8.04.1000, que conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, reformando a sentença para determinar a progressão horizontal de **HÉLIO PERES DA SILVA**, quanto à matrícula 185.565-4B, à classe/referência 3 "B", a contar de 14/03/2017, à classe/referência 3 "C", a contar de 14/03/2020, à classe/referência 3 "D", a contar de 14.03.2023, e à classe/referência 3 "E", a contar de 14/03/2026, quanto à matrícula 185.565-4C, à classe/referência 4 "B", a contar de 03/02/2023 e à classe/referência 4 "C", a contar de 03/02/2026;

CONSIDERANDO que o servidor foi promovido verticalmente na matrícula 185.565-4B, à 3.ª Classe, PF20.ESP-III, por intermédio do Decreto n.º 45.872, de 20 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00236/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 09/10, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 8416/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021154/2026-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **HÉLIO PERES DA SILVA**, Matrícula n.º 185.565-4B/C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL								
SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
MATRÍCULA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
185.565-4B	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL -IV	A	3ª	PROFESSOR/ PF20.LPL -IV	B	14/03/2017	Alvarães
			B			C	14/03/2020	
	3.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL -IV	C	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	D	14/03/2023	
			D			E	14/03/2026	
185.565-4C	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL -IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL -IV	B	03/02/2023	
			B			C	03/02/2026	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294282

DECRETO N.º 56.022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MANACAPURU**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0006195-07.2026.8.04.5400, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial para determinar a retificação do ato administrativo de progressão horizontal de **SIDICLEY FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 162.828-3C, no cargo de Professor (PF40.ESP-III), para que os marcos temporais reflitam as datas em que efetivamente preenchidos os requisitos de cada referência, fazendo jus o autor ao enquadramento para constar como marcos temporais das referências as datas de 15/02/2016 (Referência A), 01/03/2019 (Referência B), 01/03/2022 (Referência C) e 01/03/2025 (Referência D), com a consequente adequação das publicações administrativas para fins de regularização funcional;

CONSIDERANDO que o servidor foi promovido verticalmente à 3.ª Classe, PF40.ESP-III, por meio do Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00267/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 31-32, encaminhada pelo Ofício n.º 11188/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021606/2026-47,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **SIDICLEY FERREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 162.828-3C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de Progressão Horizontal, nos termos da decisão judicial, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	4.ª	B	1.º/03/2019	Manacapuru
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	B	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	3.ª	C	1.º/03/2022	
		C			D	1.º/03/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294283

DECRETO N.º 56.023, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Promoção Vertical a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0081550-31.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para determinar a retificação dos assentamentos funcionais de **GLEICE FRANCO MARTINS**, a fim de que sua progressão

vertical em decorrência da titulação de especialista conste a partir de 05.01.2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00435/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 15/16, encaminhada por meio do Ofício n.º 10631/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023978/2026-08,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 05 de janeiro de 2023, a docente **GLEICE FRANCO MARTINS**, Matrícula n.º 253.589-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	A	Parintins

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294284

DECRETO N.º 56.024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nos autos do Recurso Inominado n.º 0192289-08.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso, para o fim de reformar integralmente a sentença prolatada pelo juízo *a quo*, e julgar procedentes os pedidos formulados na inicial, a fim de acolher a prejudicial de mérito para declarar a prescrição das parcelas vencidas antes de 15/07/2020, ante a incidência do prazo quinquenal a fim de determinar a retificação/concessão das progressões de **ELIANA KATIA DE MENEZES LEÃO** na matrícula 166.389-5B, para a Referência F (01/03/2022) e Referência G (01/03/2025), bem como os valores não prescritos (posteriores a 15/07/2020) da progressão para a Referência E (01/03/2019);

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00299/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 10/11, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 8970/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021722/2026-66,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **ELIANA KATIA DE MENEZES LEÃO**, Matrícula n.º 166.389-5B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal nos termos do artigo 24, incisos I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
3.ª	PEDAGOGO/ PD20.ESP-III	D	3.ª	PEDAGOGO/ PD20.ESP-III	E	1.º/03/2019	MANAUS
		E			F	1.º/03/2022	
		F			G	1.º/03/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294285

DECRETO N.º 56.025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0272007-54.2025.8.04.1000, que deu provimento ao recurso para determinar a progressão horizontal de **JUSCELINO FRANÇA ALVES**, quanto à matrícula n.º 185.396-1A, à classe/ referência 3-C1 a contar de 04/11/2013, 3-D1 a contar de 09/07/2016, 3-E1, a contar de 09/07/2019, 3-F1, a contar de 09/07/2022 e 3-G1, a contar de 09/07/2025, e, quanto à matrícula n.º 185.396-1C, à classe/referência 3B, a contar de 26/01/2016, 3C, a contar de 01/03/2019, 3D, a contar de 26/01/2022 e 3E, a contar de 26/01/2025, com o pagamento dos valores retroativos e reflexos, observadas as datas das progressões fixadas anteriormente, bem como a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO que o servidor foi promovido verticalmente na matrícula n.º 185.396-1C, à 3.ª Classe, PF40.ESP-III, Referência B, por meio do Decreto n.º 45.872, de 20 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida Ofício n.º 00397/2026/SAJ/PGE/NDR-PPC, encaminhada pelo Ofício n.º 10622/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023229/2026-80,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **JUSCELINO FRANÇA ALVES**, Matrículas n.º 185.396-1A/C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria

de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL								
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR	MUNICÍPIO
	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
185.396-1A	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	B	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	C1	04/11/2013	Humaitá
			C1			D1	09/07/2016	
			D1			E1	09/07/2019	
			E1			F1	09/07/2022	
			F1			G1	09/07/2025	
185.396-1C	3.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	3.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	B	26/01/2016	
			B			C	1.º/03/2019	
			C			D	26/01/2022	
	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	D	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	E	26/01/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294286

DECRETO N.º 56.026, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Diagonal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0097164-76.2026.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, a fim de declarar a prescrição das parcelas anteriores a 10/04/2021, considerando o prazo prescricional quinquenal, para determinar a progressão diagonal de **HERACLIDES RAPOSO DA CAMARA**, considerando as seguintes datas de progressões: Tabela de progressão diagonal I, a contar de 19/09/2008, II, a contar de 19/09/2012, III, a contar de 19/09/2016 e IV, a contar de 19/09/2020;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00272/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 23/24, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 8296/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021420/2026-98,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **HERACLIDES RAPOSO DA CAMARA**, Matrícula n.º 151.282-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão diagonal, nos termos da decisão judicial, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ ED-LPL-IV	B	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B1	19/09/2008	Manaus
		B1			B2	19/09/2012	
		B2			D3	19/09/2016	
		D3			D4	19/09/2020	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294287

DECRETO N.º 56.027, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Promoção Vertical e Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Produção Rural que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0047983-77.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar o enquadramento de **CARLOS ALBERTO RAMALHO DA SILVA**, em razão de promoção vertical e horizontal, para 2.ª Classe, Referência A;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06385/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1613/2026-GAB/SEPROR, do Secretário de Estado de Produção Rural;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013693/2024-05,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **CARLOS ALBERTO RAMALHO DA SILVA**, Matrícula n.º 183.803-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Produção Rural, a título de promoção vertical e horizontal, nos termos do artigo 25, incisos I e II, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Motorista Fluvial M.FLU-III	3.ª	A	Motorista Fluvial M.FLU-III	3.ª	B	16/03/2018
		B			C	07/09/2019
		C			D	28/02/2021
		D			E	22/08/2022
		E	Motorista Fluvial M.FLU-II	2.ª	A	13/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294288

DECRETO N.º 56.028, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0094751-27.2025.8.04.1000, que acolheu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a abril/2020, e julgou procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento de **FRANCISCO CELIO DE LIMA MENDES**, para a Classe "B", Referência "2", do cargo de Vigia/SES;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05917/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5613/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022775/2026-02,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **FRANCISCO CELIO DE LIMA MENDES**, Matrícula n.º 224.310-5A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Vigia	A	1	Vigia	A	2	25/04/2016
		2			3	25/04/2018
		3			4	25/04/2020
		4		B	1	25/04/2022
	B	1			2	25/04/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294291

DECRETO N.º 56.029, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0417305-04.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, a fim de determinar o reenquadramento de **ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, à Classe "A", Referência "4", do cargo de Técnico de Enfermagem/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado na Apelação Cível interposta na mencionada ação, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso do **ESTADO DO AMAZONAS**, reformando a sentença recorrida apenas para declarar prescritas as parcelas anteriores a 25/01/2019;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado exarada no Ofício n.º 06172/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5858/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023864/2026-68,

DECRETA:

Art. 1.° Fica promovido o servidor **ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, Matrícula n.º 237.836-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	05/10/2019
		2			3	05/10/2021
		3			4	05/10/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294289

DECRETO N.º 56.030, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0702566-26.2025.8.04.1000, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, reformando o decisório

vergastado, no sentido de julgar procedente o pedido de **HILDELBERTO GORGONIA MACEDO** para determinar a sua progressão da parte para as Classes e Referências pleiteadas na inicial;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00437/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fls. 34, encaminhada pelo Ofício n.º 10273/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023956/2026-48,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 1.º de fevereiro de 2021, o docente **HILDELBERTO GORGONIA MACEDO**, Matrícula n.º 149.308-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	G1	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	H1	Itapiranga

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294290

DECRETO N.º 56.031, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0031167-20.2024.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença em sua totalidade para determinar a progressão horizontal da parte recorrente **GLAUCIANE DO SOCORRO MOREIRA NEVES**, para o Nível/Classe 3B a contar de 01/01/2019, 4B na data de 01/01/2021 e 1C em 21/21/2023;

CONSIDERANDO o Acórdão prolatado nos Embargos de Declaração opostos no mencionado Recurso Inominado, que os acolheu para corrigir o erro material contido no aresto e esclarecer que a data de progressão para a referência/classe 1-C é 01/01/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05816/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 0736/2026-GAB/FCECON, da Diretora-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON, em exercício;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022386/2026-79,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **GLAUCIANE DO SOCORRO MOREIRA NEVES**, Matrícula n.º 155.668-1E, do Quadro de Pessoal Permanente Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	B	2	Enfermeiro	B	3	1.º/01/2019
		3			4	1.º/01/2021
		4		C	1	1.º/01/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294292

DECRETO N.º 56.032, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACORDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0693011-82.2025.8.04.1000, que conheceu dos recursos inominados e no mérito, deu provimento ao recurso de **ANA AMELIA DE SOUSA** e negou provimento ao recurso do **ESTADO DO AMAZONAS**, modificando o teor da sentença recorrida, no sentido de conceder as progressões pleiteadas, nas datas indicadas na exordial, limitando os efeitos financeiros ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO que a servidora foi promovida verticalmente à 3.ª Classe, PF40.LPL-IV, Referência B, por meio do Decreto n.º 45.872, de 20 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00366/2026/SAJ-PGE/NDR-PPC;

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ/SEDUC de fl. 36, encaminhada por meio do Ofício n.º 10406/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.022455/2026-44,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **ANA AMELIA DE SOUSA**, Matrícula n.º 222.870-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	B	1.º/02/2017	Manaus
		B			C	1.º/02/2020	
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	C	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	D	1.º/02/2023	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294293

DECRETO N.º 56.033, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0172592-98.2025.8.04.1000, que deu parcial provimento ao recurso para determinar o enquadramento de **DAVID COLARES OLIVEIRA** na letra "D" (matrícula A) e letra "B" (matrícula B) da carreira, com o pagamento das diferenças salariais decorrentes da progressão, conforme requerido na inicial, com a inclusão de eventuais letras/classes anteriores, com efeitos financeiros retroativos à data em que preenchidos os requisitos legais, respeitada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO que o servidor foi promovido verticalmente à 3.ª Classe, PF20.ESP-III, na matrícula n.º 233.526-3A, por meio do Decreto n.º 45.950, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida Ofício n.º 00130/2026-SAJ/PGE/NDR-PPC, encaminhada pelo Ofício n.º 7955/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018812/2026-70,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **DAVID COLARES OLIVEIRA**, Matrículas n.º 233.526-3A/B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL								
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
233.526-3A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	1.º/03/2019	Manaus
			B			C	1.º/03/2022	
	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	C	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	D	1.º/03/2025	
233.526-3B	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	03/02/2023	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294294

DECRETO N.º 56.034, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0591773-78.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido para determinar o reenquadramento de **IRACELES RIBEIRO VIANA SILVA**, para a Classe A, Referência 3, do cargo de Técnico de Enfermagem/ SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 06415/2026/SAJ - PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 5967/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.024490/2026-06,

DECRETA

Art. 1.º Fica promovida a servidora **IRACELES RIBEIRO VIANA SILVA**, Matrícula n.º 240.741-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	22/02/2020
		2			3	22/02/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294295

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO N.º 56.035, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 55.099, de 24 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente à matrícula da servidora, **KENNY MARINHO ISPER GUEDES DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019023/2026-56,

DECRETA:

Art.1.º Fica corrigido o *caput* do artigo 1.º do Decreto n.º 55.099, de 24 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente à matrícula da servidora, **KENNY MARINHO ISPER GUEDES DA SILVA**, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
Decreto n. º 55.099, de 24 de agosto de 2026 (D.O.E. de 24/08/2026)	ANTERIOR	CORREÇÃO
	MATRÍCULA	MATRÍCULA
	180.957-1A	000.821-4B 000.821-4C

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data do ato alterado.

Art.2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294296

DECRETO N.º 56.036, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.° 54.768, de 23 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente à Matrícula do servidor **LUCIANO MELO GUIMARÃES**, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.011101.010469.2026-35,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.° 54.768, de 23 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que apresentou incorreção na parte referente à Matrícula do servidor **LUCIANO MELO GUIMARÃES**, da Secretaria de Estado de Saúde:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 54.768, de 23 de julho de 2026 (D.O.E de 23/07/2026)	Matrícula n.º 241.409-4A	Matrícula n.º 238.409-4A

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294297

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 060/2025-GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000108/2026-89, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de novembro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BARBARA ZAPATTA ANDRADE NUNES SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, constante do Anexo Único, Parte 7, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 05 de novembro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TAMIRES APARECIDA VIEIRA FERREIRA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294298

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 623/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 22 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GILDO DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR, constante do Anexo Único, Parte 3, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 22 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRENDA GRANA FABRICIO DE SOUZA** para exercer, no GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294299

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 116/DRH/SEC ADJ ADM/DEFESA CIVIL/2026, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.002376/2026-03, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 13 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELIANA MENDONCA DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, e com os artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 8.396, de 17 de junho de 2026;

II - NOMEAR, a contar de 13 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIOLA MOTA GUALBERTO** para exercer, na DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294300

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 624/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA PERES DE JESUS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR, constante do Anexo Único, Parte 3, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **QUEZIA BARROS DE LIMA** para exercer, no GABINETE PESSOAL DO GOVERNADOR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294301

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 627/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 05 de novembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AGOSTINHO PEREIRA CORREA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 05 de novembro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA BRAGA ROCHA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294302

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 625/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEBERSON CAVALCANTE DE PAULA** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA PERES DE JESUS SANTOS** para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294303

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 29 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, no item I, que exonerou HAYSSA SAMARA MAKLOUF REIS e MATHEUS DA COSTA PEREIRA, respectivamente, dos cargos de provimento em comissão de

Assessor I, AD-1, e Assessor II, AD-2, ambos da Secretaria de Estado de Comunicação Social;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-314/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002840/2026-89, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR DE
BRENDA GRANA FABRÍCIO DE SOUZA	Assessor Jurídico	AD-1	22.10.2026
ITACIARA DIAS DOS SANTOS	Assessor I		1.º.11.2026
THAISSA BÁRBARA DA SILVA CORDEIRO	Assessor II	AD-2	

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR DE
RENNER DA CRUZ SILVA	Assessor Jurídico	AD-1	22.10.2026
VALÉRIA COSTA SILVA FARINOLA	Assessor I		27.10.2026
THAISSA BÁRBARA DA SILVA CORDEIRO			1.º.11.2026
MAYANE KASSANDRA DA SILVA ANDRADE	Assessor II	AD-2	26.10.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294304

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 883/2026 - ASSAF/SEAF/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003843/2026-60, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 03 de novembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 03 de novembro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUZIA ACACIO DA SILVA NETA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

TAYANA RUBIM BATISTA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294305

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 622/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS ALBERTO SAMPAIO AMORIM** do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAFAELA NASCIMENTO DE SOUZA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294306

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 573/2026-GAB/ADS, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.04.018502.005823/2026-42, resolve:

EXONERAR, a contar de 03 de novembro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAYANE DA CRUZ PIMENTEL** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 294307

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 626/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos, resolve:

NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TIFFANY GABRIELLI PIRES MONTEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente do Campus de Ensino, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294308

DECRETODE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 176/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Segundo Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004417/2026-20, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para o período de 16/11/2024 a 30/06/2026, no exercício de suas funções na Diretoria de Saúde. com ônus para o órgão de origem, o servidor **MIGUEL CARRATTE NETO**, ocupante do cargo de Médico Graduado, Matrícula n.º 116.176-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294309

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0082830-71.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente os pleitos para determinar a progressão de **ELINALDO VIANA BARRETO**, à Classe Especial, a contar de 28/03/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07013/2026/SAJ-PPC, encaminhada pelo Ofício n.º 5686/2026-GDG/PC do Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.014668/2025-11, resolve

PROMOVER, a contar de 28 de março de 2025, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **ELINALDO VIANA BARRETO**, Matrícula n.º 172.048-1A, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro de Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294310

DECRETODE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 03 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto aos efeitos da data da promoção de **JOSIANO MENDONÇA SECUNDINO**;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2476/2026/SP/CBMAM, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001680/2026-53, resolve

RETIFICAR para 21 de abril de 2024, a data dos efeitos da promoção grafada no item II do Decreto de 03 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento BM **JOSIANO MENDONÇA SECUNDINO (1562)**, Matrícula n.º 255.061-0 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294311

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 020/2026, constante do Processo n.º 2026.M.04618EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001324/2026-58), resolve

REFORMAR, por invalidez, a contar de 17 de março de 2026, nos termos do artigo 11, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso V e § 8.º, e com o artigo 14, inciso III, da Lei Complementar n.º 283, de 14 de janeiro de 2026, a **Major QOPM KAMILA ALKMIM NASCIMENTO**, Matrícula n.º 215.779-9A, com direito a percepção de proventos integrais, do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$10.096,43 (dez mil, noventa e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$11.011,96 (onze mil, onze reais e noventa e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$7.812,39 (sete mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$6.332,52 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$35.253,30 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294312

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0130902-89.2025.8.04.1000, que julgou procedente a ação, para determinar a reforma por invalidez do Autor **FELIPE ALVES GOMES MESSIAS**, nos termos da sentença judicial;

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 045/2023, constante do Processo n.º 2024.M.0076EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001282/2026-55), resolve

REFORMAR, por invalidez, a contar de 15 de junho de 2023, nos termos dos artigos 96, IV e 97, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, o **Capitão QOPM FELIPE ALVES GOMES MESSIAS**, Matrícula n.° 216.178-8A, com direito a percepção de proventos integrais, conforme decisão judicial no processo n.º 0130902-89.2025.8.04.1000, do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$9.381,93 (nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), acrescido das seguintes parcelas: R$9.351,81 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$5.620,12 (cinco mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 30% (trinta por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, II, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$24.353,86 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294313

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.° 068/2023, constante do Processo n.° 2023.M.06968EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001135/2026-85), resolve

REFORMAR, por invalidez a contar de 18 de julho de 2023, nos termos dos artigos 96, V e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com a Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM SIDNEY NOGUEIRA DOS PASSOS**, Matrícula n.º 143.082-3A, com direito a percepção de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.576,22 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.° 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$383,61 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (sobre o soldo atualizado conforme Decisão Judicial); R$6.088,83 (seis mil e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), proporcionalizada à base de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.° 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R$13.048,66 (treze mil, quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294314

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.° 2941/2026-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de fevereiro de 2021, ao posto de Coronel PM, o policial militar **ORCINEY ALENCAR DE OLIVEIRA**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, em cumprimento à Decisão Judicial proferida na **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0768774-21.2021.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi reformado por invalidez, por intermédio do Decreto de 19 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2023.M.07536EXER2-AMAZONPREV (01.02.013301.001563/2026-08), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**REFORMAR**, por invalidez, a contar de 27 de abril de 2023, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, IV, e 97 da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Coronel QOPM ORCINEY ALENCAR DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 137.121-5A, com direito a percepção do soldo, correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$11.118,57 (onze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$ 945,02 (novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$11.880,79 (onze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$9.533,70 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior- GAMS (artigo 1.º, §2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$5.749,84 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de Gratificação de Curso, referentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º -A, I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.° 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$38.350,70 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos) mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294315

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 2541/2026-AMAZONPREV/GEJUR;

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo n.º 0242312-70.2010.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi reformado por invalidez, por intermédio do Decreto de 13 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do policial militar;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 2011.J.03616EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001625/2026-81), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**REFORMAR**, por invalidez, a contar de 18 de setembro de 2008, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, IV e 97, da Lei n.° 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Soldado QPPM RAIMUNDO MAR DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 110.929-4B, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$4.900,46 (quatro mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.° 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$127,71 (cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 2 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.070,62 (quatro mil, setenta reais e sessenta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.° 7.445, de 24 de abril de 2025); R$251,41 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), de Auxilio Invalidez na proporção de 5% (cinco por cento) (artigo 98 da Lei n.º 1.502, de 30 de dezembro de 1981, conforme a decisão judicial no processo n. º 0242312-70.2010.8.04.0001), totalizando seus proventos em R$9.350,20 (nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294316

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 881/2026 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 2 de junho de 2026, referente à transferência para a reserva remunerada do policial militar **LITAIFF CRUZ LITAIFF**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2026.T.06452EXE - AMAZONPREV (01.01.011101.008794/2026-38), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.**° **Tenente QOAPM LITAIFF CRUZ LITAIFF**, Matrícula n.º 142.928-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R$8.139,78 (oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$406,99 (quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.139,78 (oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.869,63 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R$16.416,40 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 294317

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, **o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, **Governador do Estado**, **autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.**

1.Nome e cargo: PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Secretário.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Florianópolis-SC/Manaus-AM - 24 a 28 de novembro de 2026. Participar da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (CONSEJ), em Bauneário Camboriu-SC e Blumenau-SC.
Referência Processo n.º 01.01.041101.010098/2026-52-SIGED.
2.Nome e cargo: ANÉZIO BRITO DE PAIVA, Secretário.
Órgão de origem: Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Navegantes-SC/Manaus-AM - 24 a 27 de novembro de 2026. Participar da 102ª Reunião Ordinária do CONSESP e da Assembléia Geral de instituição do Fórum de Secretários de Segurança Pública, em Balneário Camboriú-SC.
Referência Processo n.º 01.01.022101.037464/2026-76-SIGED.
Sua Excelência, **o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, **Governador do Estado**, **considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.**
3.Nome e cargo: ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL, Secretário.
Órgão de origem: Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome-SEAS.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Guarulhos-SP/ Manaus-AM - 28 de outubro a 09 de novembro de 2026. Participar de reuniões no Escritório de Representação do Governo em São Paulo, visando a construção de plano de atendimento de pessoas a em situação de rua e vunerabilidade social e amazonenses em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em São Paulo, no período de 28/10/2026 a 05/11/2026. Finalizar a elaboração de plano para acolhimento socioassistencial de amazonenses em Tratamento Fora de Domicílio em
São Paulo, de 07/11/2026 a 09/11/2026
Referência Processo n.º 01.01.031101.005872/2026-50-SIGED.
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 05 de novembro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

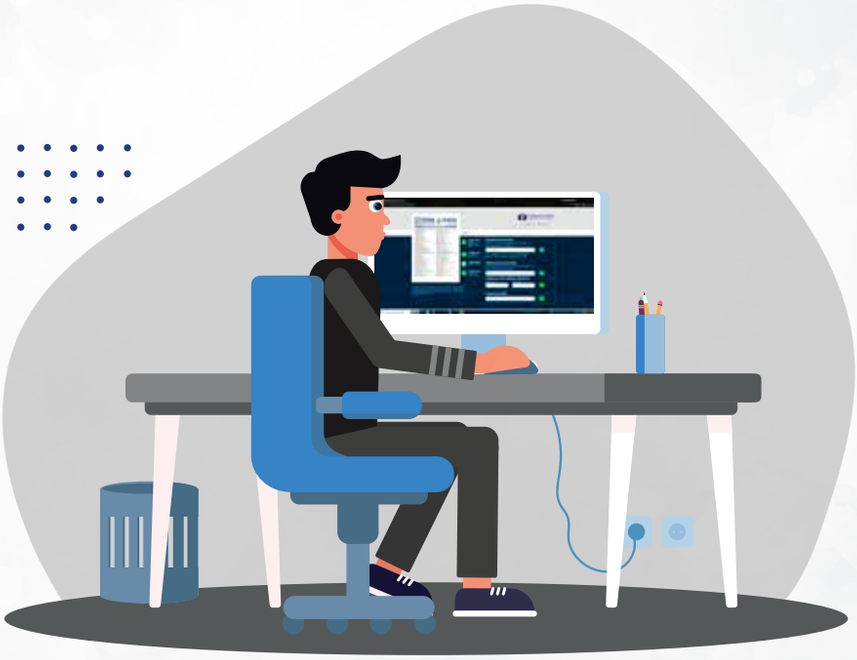
Protocolo 294318



imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS A FORÇA DA NOSSA GENTE

O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas



Vantagens para você:

- Acesso rápido e fácil
- Disponível em qualquer dispositivo
- Sustentável e ecologicamente correto

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

quarta-feira
04
nov/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.818 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 824/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 04 (quatro) dias de férias ao servidor **EDILSON NONATO DA COSTA**, matrícula nº 100.057-8 E, referente ao exercício de 2020, nos dias 26 a 29/10/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 29 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 293801

PORTARIA N.º 825/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias da Procuradora do Estado **TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**, matrícula n.º 169.536-3 D, referentes aos 1º e 2º períodos de 2023, o 1º período de 2024, o 1º período de 2025, e o 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 29 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 293828

PORTARIA N. 236/26-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado, para participar de assuntos de interesse do estado na cidade de Curitiba/PR.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado, Dra. **KALINA MADDY MACÊDO COHEN**, a viajar com destino à cidade de de Curitiba/PR no período de 8 a 12 de novembro do corrente ano, para participar da Reunião do Colégio Nacional de Procuradores Chefes de Procuradorias Fiscais dos Estados e do Distrito Federal - CNPF, evento integrado à programação do 52º Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, com ônus para o Estado no que se refere a passagens.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 29 de outubro de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 293849

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 089/2026-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto de 14 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar continuidade à descentralização de ações administrativas da Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM,

R E S O L V E:

I - DELEGAR, à Sra. **ANA PAULA TELES COSTA**, titular do cargo comissionado de Secretária Executiva de Administração, poderes para ordenar despesas e gerenciar as atividades inerentes à Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, podendo para tanto realizar todos os procedimentos licitatórios referentes à execução objeto dos serviços delegados.

II - REVOGAR as disposições em contrário.

III - ESTABELECER que os efeitos desta Portaria vigorarão a contar de **04 de novembro de 2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

Protocolo 293854

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 071/2026-SEFAZ

Espécie, Número e Data: Termo de Contrato nº 028/2026-SEFAZ, firmado em 29.10.2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto:** prestação de serviços continuados de manutenção e suporte técnico especializado (ProSupport Plus) para equipamentos e soluções Dell. **Vigência:** 12 (doze) meses, de 29/10/2026 a 29/10/2027. **Valor Mensal Estimado:** R$ 62.963,71 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). **Valor Global Estimado:** R$ 755.564,52 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **DO:** UO: 14701; Programa de Trabalho: 04.126.3229.1062.0001; Fonte: 1.759.2010.0000.0000; ND: 33904009, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 03/09/2026, a Nota de Empenho nº 0078/2026, no valor de R$ 62.963,71 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). **Fundamento Legal:** art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.014101.233343/2026-25-SEFAZ.**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 03 de novembro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 293877

EXTRATO Nº 072/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Convênio nº 01/2026-SEFAZ, firmado em 29.10.2026. Partes: O Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. Objeto:** Cessão, pela PRODAM, dos empregados relacionados no Anexo I do Plano de Trabalho, para atuarem no desenvolvimento, na manutenção e no suporte técnico dos sistemas da SEFAZ-AM, de acordo com os documentos que instruem o processo. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2026 a 01/11/2027. **Valor Global Estimado:** R$ 23.384.182,80 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos.). DO: UO: 14101, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2003.0001, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, e ND: 31909601, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 28/10/2026 a NE nº 1137/2026, no valor de R$ 3.897.363,80 (três milhões oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). **Fundamento Legal:** Art. 184, da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer nº 180/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.014101.266777/2026-01-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 03 de novembro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 293879

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2026; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TRA SOLUÇÕES LTDA; **MODALIDADE**: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 299/2025-1 - e-Compras. AM; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Comuns de Engenharia Inerentes à Manutenção e Reforma Predial, com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra, a Fim de Atender as Demandas das Unidades de Saúde e Administrativas da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM; **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar de 30/10/2026 a 30/10/2027, tendo seu efeito financeiro a contar de 01/11/2026; **VALOR TOTAL: 16.022.620,80** (dezesseis milhões, vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101-SES/AM**; Programa de Trabalho: **15.302.3300.1567.0011**; Elemento de Despesa: **44905117**; Fonte: **1.754.2712.7052**; N.E nº **6080** de **30/10/2026**, no valor de **R$ 2.670.436,80** (dois milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); Fonte: **1.754.2712.7052**; N.E nº **6081** de **30/10/2026**, no valor de **R$ 13.352.184,00** (treze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos **n.º01.01.017101.042158/2026-11** e **n.º 01.01.017101.042227/2026-97**.

Manaus, 04 de novembro de 2026

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 293863

PORTARIA Nº 918/2026 - DEGETS/SES -AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º01.01.017131.000164/2026-44**;**01.02.017301.003840/2026-78**;**01.02.017301.002522/2025-09**;**01.01.017116.000602/2026-62**; **01.02.017301.003839/2026-43**; **01.01.017116.000649/2026-26/SES AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e a contar de: 1-ALYNE KELLE SANTOS RODRIGUES**, Técnico de Enfermagem,252.378-7 A, **04/10/2026**; **2- GRACE ANGELICA LIMA DE MELO**, Enfermeiro Generalista, 267.326-6 A, **11/09/2026**; **3- MARIA IZABEL MACEDO DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 250.530-4 B, **13/09/2026**; **4- MARIA LUCIA DA COSTA OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 183.335-9 A, **24/03/2022**; **05- RAQUEL ALVES LEMOS**, Técnico de Enfermagem, 258.066-7 A, **27/09/2026**; **06- TATIARA VENCESLAU MACIEL**, Técnico de Enfermagem, 251.713-2 A, **08/08/2026.CIENTIFIQUE -SE**, **CUMPRA -SE**, **REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 03 de novembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 293852

PORTARIA N.º 593/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.040210/2026-03/SES-AM.**

R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: MARCOS DE JESUS VILELA**; **Cargo Simbologia:** ASSESSOR I AD-1; **Nível:** 15; **A Contar:** 16.06.2026. **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 29 de outubro de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293859

PORTARIA Nº 909/2026 - DEGETS/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.029327/2026-28**; **01.01.017132.000359/2026-84**;**01.01.017101.034128/2026-31**; **01.01.017111.000480/2026-54**;**01.01.017307.000600/2026-26**; **01.01.017101.032546/2026-94**;**01.01.017101.003895/2026-07**; **01.01.017101.028209/2026-00**;**01.01.017127.000123/2026-17**; **01.01.017129.000199/2026-22/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANDRE WALLACE DOS SANTOS DUARTE**, Motorista, 237.850-7 A, 2016 a 2021, 02/01/2027 a 01/04/2027, Unidade Mista de Manacapuru; **02- ERIVALDO DA COSTA VIANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 238.221-0 A, 2016 a 2021, 01/11/2026 a 29/01/2027, Spa Danilo Correa; **03- IRLANE MIGUEZ DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 245.718-0 A, 2018 a 2023, 01/11/2026 a 29/01/2027, Unidade Mista de Manacapuru; **04- JACY MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 168.016-1 B, 2021 a 2026, 01/11/2026 a 29/01/2027, Maternidade Balbina Mestrinho; **05- JAIRO MENEZES DE ALMEIDA**, Vigia, 192.864-3 A, 2021 a 2026, 02/10/2026 a 30/12/2026, Hospital Universitário Francisca Mendes; **06- JANILSON DA CRUZ ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 189.486-2 A, 2015 a 2020, 01/10/2026 a 29/12/2026, Unidade Sanitária de Santo Antônio do Içá; **07- JORGETE GONCALVES GRILLO**, Agente Administrativo, 101.680-6 D, 2012 a 2022, 06/04/2026 a 02/10/2026, Disposicionados Hospital Universitário Getúlio Vargas; **08- JOSE NILTON CASTILHO GONZALEZ**, Agente Administrativo, 247.410-7 A, 2019 a 2024, 03/10/2026 a 31/12/2026, Unidade Mista de Tabatinga; **09- LARHICY DE SOUZA PEDROSA**, Farmacêutico, 242.708-7 A, 2017 a 2022, 01/09/2026 a 29/11/2026, Spa Zona Sul; **10- MARCIA NELI ANJOS DOS SANTOS**, Farmacêutico Bioquímico, 247.127-2 A, 2018 a 2023, 01/11/2026 a 29/01/2027, Spa Joventina Dias. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 03 de novembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 293861

PORTARIA N.º 595/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.040215/2026-28/SES-AM.**

R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do

artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: RIZELLANE DA COSTA GUIMARÃES**; **Cargo Simbologia:** AUDITOR AD-2; **Nível:** 14; **A Contar:** 08.07.2026. **Nome: MARCELO SANTOS DA COSTA**; **Cargo Simbologia:** ASSESSOR I AD-1; **Nível:** 15; **A Contar:** 01.07.2026. **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 29 de outubro de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293862

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 019/2026 - GRB/DEGETS/SES-AM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as), constante no **PROCESSO SIGED. 01.01.017101.035311/2026-54: LEILA OTERO BOMBINHO** - Diretor; **Destino e Período:** Manaus-AM / Itacoatiara-AM / Manaus-AM de 13/09 a 15/09/2026; **Objetivo:** Participar da "AÇÃO MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ITACOATIARA". **01.01.017101.028570/2026-29: TADEUMA CLÁUDIA CAMPOS DE ARAÚJO** - Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM / Belém-PA / Manaus-AM de 29/07 a 01/08/2026; **Objetivo:** Oficina Macrorregional na Região Norte para apoio à implementação da Política Nacional de Regulação no SUS. **01.01.017101.035327/2026-67: WILCILANES SALDANHA ARAUJO** - Tec. Radiologia Med.; **Destino e Período:** Manaus-AM / Tefé-AM / Manaus-AM de 16/08 a 21/08/2026; **Objetivo:** Compor o quadro da Secretaria de Saúde na participação do Governo Presente. **01.01.017101.035324/2026-23: WILCILANES SALDANHA ARAUJO** - Tec. Radiologia Med.; **Destino e Período:** Manaus-AM / Autazes-AM / Manaus-AM de 25/08 a 28/08/2026; **Objetivo:** Participação nas atividades técnicas e operacionais, relacionadas aos atendimentos médicos do Governo Presente. **01.01.017101.037907/2026-99: WILCILANES SALDANHA ARAUJO** - Tec. Radiologia Med.; **Destino e Período:** Manaus-AM / Novo Aripuanã-AM / Manaus-AM de 15/09 a 18/09/2026; **Objetivo:** Prestar apoio técnico e operacional às atividades relacionadas aos atendimentos médicos realizados no município. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 03 de novembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 293866

PORTARIA Nº 889/2026 - DEGETS/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** os termos do Art. 84, inciso I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo **SIGED 01.01.017101.040506/2026-16/SES-AM**.
R E S O L V E: TORNAR PÚBLICO as faltas injustificadas da competência do mês de agosto de 2026, dos servidores do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO**, disponível para consulta no site oficial da SES-AM, através do link: https://www.saude.am.gov.br/recursos-humanos. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 03 de novembro 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 293868

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 018/2026 - GRB/DEGETS/SES-AM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como as **autorizações**, constantes nos Processos. **TORNA PÚBLICO** os deslocamentos dos(as) servidores(as), relacionados a seguir; **Processo SIGED 01.01.017101.053113/2025-91: ANA CRISTINA OLIVEIRA DE VASCONCELOS DIAS** - Técnica de Enfermagem; **Destino e Período:** Manaus-AM / Borba-AM / Manaus-AM de 15/11 a 19/11/2025; **Objetivo:** Realizar visita técnica, reuniões estratégicas e acompanhamento dos serviços de saúde do município. **01.01.017101.019323/2026-31: ANA CRISTINA OLIVEIRA DE VASCONCELOS DIAS** - Técnica de Enfermagem; **Destino e Período:** Manaus-AM / Humaitá-AM / Manaus-AM de 16/04 a 18/04/2026; **Objetivo:** Educação em Saúde no Trânsito no Município. **01.01.017101.035431/2026-51: MARIA E FÁTIMA NEVES DUQUE** - Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM / Itacoatiara-AM / Manaus-AM de 13/09 a 15/09/2026; **Objetivo:** Participação como apoio na "AÇÃO MÉDICOS ESPECIALISTA EM ITACOATIARA". **01.01.017101.040207/2026-81: MARIA CRISTINA GARRIDO LINS** - Diretor; **Destino e Período:** Manaus-AM / São Paulo-SP / Manaus-AM de 04/11 a 15/11/2026; **Objetivo:** Representar o Estado na qualidade de Palestrante no "1º Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Córnea e Banco de Tecidos Oculares". **01.01.017101.038312/2026-50: EVANDRO TAVARES SEIXAS** - Diretor e **VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA** - Diretor; **Destino e Período:** Manaus-AM / Manicoré-AM / Manaus-AM de 19/09 a 20/09/2026; **Objetivo:** Realizar visita técnica para vistoriar a comunicação visual da Unidade Hospitalar Nardelio Delmiro Gomes. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 22 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 293869

PORTARIA N.º 517/2026 - DEGETS/SES-AM
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.040204/2026-48/SES-AM.**
R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: INGRID DAYANE DE OLIVEIRA MENDES**; **Cargo Simbologia:** ASSESSOR I AD-1; **Nível:** 15; **A Contar:** 15.06.2026. **Nome: GABRIELA FADUL DE BRITO**; **Cargo Simbologia:** ASSESSOR IV AD-4; **Nível:** 12; **A Contar:** 15.06.2026. **Nome: ANDRÉ MIGUEL PEREIRA LIMA**; **Cargo Simbologia:** GERENTE AD-2; **Nível:** 14; **A Contar:** 15.06.2026. **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 29 de outubro de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293874

PORTARIA N.º 386/2026 - DEGETS/SES-AM
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.040189/2026-38.**
R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO**; **Cargo Simbologia:** AUDITOR AD-2; **Nível:** 14; **A Contar:** 01.05.2026. **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 29 de outubro de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293883

PORTARIA N.º 423/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.040200/2026-60/SES-AM.**

R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: BRUNO CESAR ZAU DE OLIVEIRA**; Cargo **Simbologia:** AUDITOR AD-2; **Nível:** 14; **A Contar:** 04.05.2026. **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 29 de outubro de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293886

PORTARIA N.º 381/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.040192/2026-51/SES-AM.**

R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: ROBERT DE CASTRO RIBEIRO**; **Cargo Simbologia:** GERENTE AD-2; **Nível:** 14; **A Contar:** 13.04.2026. **Nome: TATIANA PEREIRA LOPES**; **Cargo Simbologia:** GERENTE AD-2; **Nível:** 14; A Contar: 01.05.2026. **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 29 de outubro de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293893

PORTARIA Nº 913/2026 - DEGETS/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.038836/2026-41**; **01.01.017126.000196/2026-19**;**01.01.017101.026765/2026-34**; **01.01.017148.000159/2026-52**;**01.01.017148.000161/2026-21**; **01.01.017116.000536/2026-20**;**01.01.017116.000537/2026-75**; **01.01.017126.000194/2026-20**;**01.01.017106.000263/2026-33**; **01.01.017115.000333/2026-44/SES-AM**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANA ACACIA PINHEIRO GAIA FORMOSO**, Enfermeiro, 237.586-9 A, 2016 a 2021, 01/11/2026 a 29/01/2027, Unidade Mista de Presidente Figueiredo; **02- ANTONIA FRANCA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 165.583-3 C, 2016 a 2021, 01/11/2026 a 29/01/2027, Spa Eliameme Mady; **03- DANIELLE CARDOSO FERREIRA**, Técnico de Patologia Clínica, 248.665-2 A, 2019 a 2024, 06/10/2026 a 03/01/2027, Disposicionados FVS; **04- JOSIANE PALHETA ARAUJO**, Técnico de Enfermagem, 236.126-4 A, 2016 a 2021, 01/11/2026 a 29/01/2027, Unidade de Pronto Atendimento Cidade Nova; **05- LENILDA ASSIS BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 246.935-9 A, 2018 a 2023, 01/11/2026 a 29/01/2027, Unidade de Pronto Atendimento Cidade Nova; **06- LILIAN DA CUNHA BANDEIRA**, Técnico de Nutrição e Dietética, 248.770-5 A, 2019 a 2024, 01/10/2026 a 29/12/2026, Maternidade Ana Braga; **07- LOURDES MADALENA OLIVEIRA DE MEDEIROS**, Técnico de Enfermagem, 183.282-4 B, 2019 a 2024, 01/11/2026 a 29/01/2027, Maternidade Ana Braga; **08- MONICA CAROLINE LIMA SILVA BARBOSA**, Técnico de Enfermagem, 239.928-8 A, 2017 a 2022, 01/11/2026 a 29/01/2027, Spa Eliameme Mady; **09- RUBEN BEZERRA MARICAUA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 190.718-2 A, 2021 a 2026, 01/10/2026 a 29/12/2026, Hospital e Maternidade Chapot Prevost; **10- SILVANA OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 166.951-6 B, 2019 a 2024, 01/11/2026 a 29/01/2027, Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 03 de Novembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 293909

PORTARIA Nº 927/2026-SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo de Responsabilização Administrativa nº 01.01.017101.049502/2025-12, instaurado por meio da Portaria nº 611/2026-GS/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2026; **CONSIDERANDO** o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, constituída nos termos da referida Portaria, no qual restou evidenciada a prática de infrações administrativas no âmbito Contrato nº 052/2025, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a competência da autoridade administrativa para julgamento do processo e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 284, 285, 288 e 292 do Decreto Estadual nº 47.133/2023; **RESOLVE: Art. 1º APLICAR** à empresa **CLÍNICA DE ULTRA-SOM DE OLHOS LTDA**., inscrita no **CNPJ sob o nº 84.497.064/0001-30**, em razão da prática das infrações previstas no art. 155, incisos I, da Lei nº 14.133/2021, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R$ 85.431,55 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, correspondente a 8% (cinco por cento) do valor contratado, nos termos do art. 156, inciso II, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e do cláusula 12.3 do respectivo contrato c/c a atenuante do art. 296, I, do Decreto Estadual nº 47.133/2023; **Art. 2º. INTIMAR** a empresa **CLÍNICA DE ULTRA-SOM DE OLHOS LTDA**, para ciência da decisão; **Art. 3º CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021; **Art. 4º** Decorrido o prazo recursal sem manifestação da interessada, ou após decisão definitiva na esfera administrativa, proceda-se às anotações e registros das penalidades aplicadas nos sistemas de controle e cadastros competentes. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 293933

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2022; **Partes**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA - COOPED; **Objeto**: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2026 a 30/10/2027; **VALOR TOTAL: R$ 34.124.083,60** (trinta e quatro milhões, cento e vinte quatro mil, oitenta e três reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza da Despesa: **33903401**; Fonte: **1.500.1210**; NE nº **6011** de **28/10/2026**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processos Administrativos nº. 01.01.017101.036269/2026-99.

Manaus, 03 de novembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 293910

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 1561, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.040828/2026-81/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 353680/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JENILSON RAMOS DOS SANTOS**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 253784-2A, lotado(a) na Escola Estadual Vicente Schettini/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, **a contar de 08/10/2026 a 06/12/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293875

PORTARIA GS Nº 1560, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.040536/2026-49/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 353227/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NADIA ANGULO MENDES**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 253801-6A, lotado(a) na Escola Estadual Jairo da Silva Rocha/Manaus, no turno matutino, exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, **a contar de 28/09/2026 a 26/03/2027**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293876

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 161/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições

Nome/Cargo: Anne Carolina Marinho Dirane/Professora. Destino/Período: Mao/Brasília /Mao/27 a 30 de outubro de 2026. **Objetivo**: Participação no Fórum Nacional da Educação do Campo-FONEC, a ser realizado em Brasília/DF. **Nome/Cargo**: **Carolina de Souza Oliveira/Professora**. **Destino/Período**: Mao/Brasília/Mao/ 03 a 05 de novembro de 2026. **Objetivo:** Participar da abertura da 4ª Semana Brasileira de Educação Midiática - SBEM, evento que promove o fortalecimento de ações voltadas ao uso ético das Mídias Digitais. **Nome/Cargo: Kelly Amorim Cerquinho/Pedagoga. Destino/Período**: Mao/Rio de Janeiro /Mao/ 11 a 14 de novembro de 2026. Objetivo: Representar institucionalmente a SEDUC/AM no Seminário de Educação de Jovens e Adultos em prisão.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de novembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293880

PORTARIA GS Nº 1566, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o contratado não adquiriu matrícula funcional junto à Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, em razão da existência de acúmulo de carga horária;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação do ato de rescisão/extinção do contrato temporário celebrado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 210/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RESCINDIR o **Contrato Temporário de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, celebrado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado no período de **09/03/2026 a 31/03/2026**, cujo Extrato de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 31/03/2026, nº 35.674, entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e o(a) Senhor(a) **SIZINO RABELO AREVALO**, nº de inscrição 2024001001749, para exercer a função de Professor, contratado por meio do Processo Seletivo Simplificado de Professores - PSS/2023/2024, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de novembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293882

PORTARIA GS Nº 1567, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.040319/2026-59-SEDUC/SIGED

DOMINGOS SAVIO LOUREIRO DE MOURA, cargo PROFESSOR, conforme matrículas e período relacionados abaixo:

.Matrícula 34716-1: 11/05/1984 a 31/12/1985;
.Matrícula 016.365-1A: 01/01/1985 a 31/12/1987;
.Matrícula 016.365-1B:15/07/1986 a 29/07/1986;
.Matrícula 016.365-1C: 14/05/1987 a 31/12/1988;
.Matrícula 016.365-1D: 14/06/1989 a 10/07/1989;
.Matrícula 016.365-1E: 01/09/1991 a 30/06/1993.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de novembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293889

PORTARIA GS Nº 1577, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.028101.031163/2026-15-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e do art. 164, inc. I, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, pela empresa **TREVO TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.176.083/0001-62**;

II. ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor total de **R$ 4.185.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil reais).**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 293906

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

CONTRATO DE GESTÃO Nº 77/2026-SEC

Data: 29.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 080/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Cultura, Fé e Tradição", a ser realizado no mês de outubro de 2026 em Manaus - capital, e nos município de Beruri e Iranduba, interiores do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0563.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000729, emitida em 29/10/2026, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Gestor: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 29.10.2026 a 29.01.2027. Proc. n.º 01.01.020101.009052/2026-10 -SEC. Manaus, 03.11.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 293784

CONTRATO DE GESTÃO Nº 76/2026-SEC

Data: 29.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 093/2026, para formalização do Contrato de Gestão "XV ENCONTRO DE TENORES DO BRASIL", a ser realizado em novembro de 2026, em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0537.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000724, emitida em 29.10.2026, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Gestor: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 29.10.2026 a 29.01.2027. Proc. n.º 01.01.020101.008997/2026-15-SEC. Manaus, 03.11.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 293785

CONTRATO DE GESTÃO Nº 75/2026-SEC

Data: 29.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 098/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Festival e Cultura", a ser realizado nos meses de outubro e novembro de 2026, na capital de Manaus e em Presidente Figueiredo, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 1.220.206,90 (Um milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e seis reais e noventa centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0547.0000; PT: 13.122.3310.2773.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000725, emitida em 29/10/2026, no valor de R$ 1.220.206,90 (Um milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e seis reais e noventa centavos). Gestor: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Prazo: 29.10.2026 a 29.01.2027. Proc. n.º 01.01.020101.009762/2026-40-SEC. Manaus, 03.11.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 293786

CONTRATO DE GESTÃO Nº 74/2026-SEC

Data: 29.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 082/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Encontro de Cultura e Fé", a ser realizado em novembro de 2026 na capital de Manaus e no município de Iranduba, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 2.245.542,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0567.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000728, emitida em 29/10/2026, no valor de R$ 2.245.542,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais). Gestor: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 29.10.2026 a 29.01.2027. Proc. n.º 01.01.020101.009578/2026-09-SEC. Manaus, 03.11.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 293790

CONTRATO DE GESTÃO Nº 78/2026-SEC

Data: 29.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 084/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Festividades Comunitárias", a ser realizado nos meses de outubro e novembro de 2026 na capital de Manaus e nos municípios de Iranduba e Presidente Figueiredo, interiores do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 2.491.084,77 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0564.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND 33508599, NE nº 2026NE0000726, emitida em 29/10/2026, no valor de R$ 2.491.084,77 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Gestor: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 29.10.2026 a 29.01.2027. Proc. n.º 01.01.020101.009581/2026-14-SEC. Manaus, 03.11.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 293894

CONTRATO DE GESTÃO Nº 79/2026-SEC

Data: 29.10.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 083/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Tradições e Festividades", a ser realizado no mês de outubro de 2026 na capital de Manaus e no município de Iranduba, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1606.0565.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000727, emitida em 29/10/2026, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Gestor: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Prazo: 29.10.2026 a 29.01.2027. Proc. n.º 01.01.020101.009580/2026-70, -SEC. Manaus, 03.11.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 293901

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 03.11.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2025-SSP, visando prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2026 a 03/11/2027; **VALOR TOTAL:** R$ 1.095.602,64 (um milhão e noventa e cinco mil e seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904004, tendo sido emitidas, em 29.10.2026, as Notas de Empenho nº 2026NE0001856; no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus-AM, 03 de novembro de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 293805

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 03.11.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e o **CAVT - CONSÓRCIO AMAZONAS DE VIATURA E TECNOLOGIA**; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2025-SSP, visando prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2026 a 03/11/2027; **VALOR TOTAL:** R$ 26.580.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos e oitenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308, tendo sido emitidas, em 29.10.2026, as Notas

de Empenho nº 2026NE0001860 e 2026NE0001861; nos valores de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 10.000,00 (dez mil reais); **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus-AM, 03 de novembro de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 293826

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 03.11.2026; **PARTES CONTRATANTES**: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **L M F BARROS PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2024-SSP, visando prorrogação de vigência por 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 01.12.2026 A 01.12.2027; **VALOR TOTAL**: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903910, tendo sido emitida, em 29.10.2026, a Nota de Empenho n.º 2026NE0001857 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 3 de novembro de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 293844

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2025-SSP; 04.11.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **ATHOS BRASIL SOLUCÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA**; **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2025-SSP, visando à prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, de 15.12.2026 a 15.12.2027; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 15.12.2026 a 15.12.2027; **VALOR TOTAL:** R$ 6.616.203,72 (seis milhões seiscentos e dezesseis mil duzentos e três reais e setenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programas de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001 e 06.126.3264.2532.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903914 e 33903308, tendo sido emitidas, em 29.10.2026, as Notas de Empenho nº 2026NE0001858 e 2026NE0001859, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, Manaus, 04 de novembro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 293881

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

01.Nome e cargo: Cosme Moura Sousa - Sgt.QPPM; **Edizia De Souza Brandao Mota** - Sgt.QPPM; **Isael Soares Arruda** - Sgt.QPPM; **Carlos Roberto Dos Santos Tiago** - Sgt.QPPM; **Karla Patricia Da Silva Pereira Cardoso** - Cb.QPPM; **William Barros Da Silva** - Cb.QPPM; **William Wamberg Siqueira** - Ten.QOPM; **Gleise Regina Batista Paiva** - St.QPPM; **Estephen Gabriel Sena Da Silva** - Cb.QPPM; **Roberto Fonseca Da Cunha Filho** - Cb.QPPM; **Rodolfo Guimaraes De Souza** - Cb.QPPM; **Douglas Roberto Barbosa Rabelo** - Sd.QPPM; **Irailton Vasconcelos Dias** - Ten. QOPM; **Marco Aurélio Pedrosa Ramos** - St.QPPM; **José Mauricio Moisin De Araújo** - Sgt.QPPM; **Alan Carlos Da Silva Nobre De Souza** - Sd.QPPM; **Dilsoney Chapiama Da Silva** - Sgt.QPPM; **Ariandro Palheta Tavares** - Sgt. QPPM; **Anderson Dos Santos Sales** - Sd.QPPM; **Eliane Maria Magalhães Pontes** - St.QPPM; **Daniel Gatto Ribeiro** - Cb.QPPM; **Trechos:** Lábrea/AM - 09 a 18/12/2026; **Objetivo:** Operação de Transferência de Custodiados.

02.Nome e cargo: Sidney Souza Dos Santos - Sgt.QPPM; **Mardenson Gomes Ribeiro** - Sgt.QPPM; **Trechos:** Beruri/Am - 14/11 a 15/11/2026; **Objetivo:** Operação de Transferência de Custodiados.

Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 04 de Novembro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 293896

PORTARIA Nº 217/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	Welber Antônio de Souza Ferreira	Subgerente do Campus de Ensino	AD-3	11	01/10/2026
02	Iasmim Messias de Moraes	Subgerente	AD-3	11	01/10/2026
03	Nádia Patrícia Porto Santana	Assessor III	AD-3	11	01/10/2026
04	Alessandro da Silva	Assessor III	AD-3	11	01/10/2026
05	André Francisco Leite do Amaral	Subgerente	AD-3	11	01/10/2026
06	Camilo Moreira Ferreira	Secretário	AD-3	12	01/10/2026
07	Laiza Barroso Ferreira	Subgerente	AD-3	12	01/10/2026
08	Paulo André Nobre Palmeira	Assessor III	AD-3	13	01/10/2026
09	Aline Coelho Chaves	Subgerente	AD-3	13	01/10/2026
10	Adriene da Silva Cursino	Subgerente	AD-3	13	01/10/2026
11	Edmar Lira de Mendonça	Assessor III	AD-3	13	01/10/2026
12	Giovanna Gonçalves Novaes	Gerente	AD-2	14	01/10/2026
13	Alecia Juliane Amaral da Silva	Gerente	AD-2	14	01/10/2026
14	Mery Naomi Matsuzaki	Gerente	AD-2	14	01/10/2026
15	Eudes Martins Lima	Gerente	AD-2	14	01/10/2026
16	Gabriela Gonçalves Novaes	Gerente	AD-2	14	01/10/2026
17	Jamilson Nunes Pacheco Filho	Chefe de Departamento	AD-1	15	01/10/2026
18	Elder Jofren da Silva Franco	Chefe de Unidade	AD-1	15	01/10/2026
19	Adriana Castro Cruz	Assessor I	AD-1	15	01/10/2026
20	Aldo Ramos da Silva JR	Assessor I	AD-1	15	09/10/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293890

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023-SEAP. **ASSINATURA**: 29/10/2026. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa **TRISEVEN SERVIÇOS DE**

TERCEIRIZAÇÃO - **EIRELI**. **OBJETO**: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato nº 007/2023-SEAP, **VALOR MENSAL**: R$ 2.155.200,00, **VALOR GLOBAL**: R$ 25.862.400,00, **VIGÊNCIA**: 1º/11/2026 A 1º/11/2027, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2123.0011, **FONTE:** 1.501.160.0.0000.0000, **ND:** 33903941, **NE:** 2026NE001113 de 23/10/2026, **VALOR:** R$ 4.310.400,00, **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. **01.01.041101.003498/2026-01**, Manaus, 03 de novembro de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 293911

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - **SEINFRA** - Nomeação
SERVIDOR: JONAS FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR
CARGO: GERENTE, AD-2
BENS: Moto YAMAHA/YZF R3 ABS, Ano 2023/2024
O servidor acima declara não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabiliza-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus, 04 de novembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 293927

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/ SEINFRA/GS/Nº00681/2026.
THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA - Assessor III. PCDP: 803/2026 e JULIANA REBECA RODRIGUES CORRÊA - Assessor II. PCDP: 804/2026. Período: 23/10/2026. Destino: Iranduba/AM. ISABELLA NOGUEIRA SAMPAIO - Assessor II. PCDP: 805/2026 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 29/10/2026. Objetivo: Realizar Vistoria Técnica Ambiental, junto ao Órgão Ambiental IPAAM, tendo em vista a Renovação das Licenças de Supressão Vegetal para a Atividade de Manutenção e Recuperação da AM-010 no trecho 2 com extensão de Manaus/AM/Itacoatiara/AM. CARLOS KIM TANIGUCHI - Assessor I. PCDP: 806/2026 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 29/10/2026. Objetivo: Verificar a situação Ambiental dos processos erosivos ao longo da AM-010 - Objeto do Contrato nº 057/2022-SEINFRA. MÁRCIO BRITO DA SILVA - Assessor III/Motorista. PCDP: 807/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 27/10/2026. Objetivo: Conduzir a servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, para Fiscalização na Obra do CT.039/2022-SEINFRA. PHILIPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP: 808/2026. Período: 17/11/2026 e PCDP: 809/2026. Período: 05/11/2026 e PCDP: 810/2026. Período: 10/11/2026 e PCDP: 821/2026. Período: 30/11/2026 e PCDP: 822/2026. Período: 23/11/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.0021/2023-SEINFRA - Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação e Pavimentação do Ramal Terra Preta e do Ramal do Acajatuba, respectivamente nos quilômetros 58 e 68 da AM-070. ELLY AQUILES CRUZ DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP: 811/2026 - Destino: Careiro da Várzea/Manaquiri/AM. Período: 04 a 05/11/2026. Objetivo: Realizar Serviços de Sondagens e Coleta de Solo na Pista e Jazidas no Ramal do Barro Alto no Município de Manaquiri/AM. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRTO - Motorista. PCDP: 813/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 29/10/2026. Objetivo: Conduzir o servidor Marco Antônio Muniz Ribeiro, para proceder a fiscalização referente ao CT.014/2026-SEINFRA - Construção de terminais flutuantes para atender Comunidade Rurais e Ribeirinhas no Estado do Amazonas. PCDP: 816/2026. Período: 10/11/2026 e PCDP: 817/2026. Período: 17/11/2026 e PCDP: 818/2026. Período: 05/11/2026 e PCDP: 819/2026. Período: 23/11/2026 e PCDP: 820/2026. Período: 30/11/2026 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Conduzir o servidor Philipe Antônio Moraes de Aquino, para Proceder Fiscalização na Obra do CT.0021/2023-SEINFRA. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Assessor IV/Motorista. PCDP: 812/2026 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 29/10/2026. Objetivo: Conduzir o servidor Carlos Kim Taniguchi, para verificar a situação ambiental dos processos erosivos ao longo da AM-010, Objeto do Contrato nº 057/2022-SEINFRA. CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Assessor Técnico. PCDP: 815/2026 - Destino: Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/AM. Período: 16 a 20/11/2026. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CV.013/2022-SEINFRA - Sistema viário do Município de São Sebastião do Uatumã/AM; Proceder fiscalização referente as Obras do CT.044/2022-SEINFRA - Recuperação de Erosão na Orla do Município de São Sebastião do Uatumã/AM. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP: 823/2026 - Destino: Iranduba/AM. Período: 05/11/2026. Objetivo: Proceder fiscalização na Obra do CT.039/2022-SEINFRA - Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da 31ª Delegacia Interativa de Polícia - DIP.

Manaus, 04 de novembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 293926

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM.
Nome, cargo, destino, período e objetivo: **LILIAN DA SILVA GOMES MELO** - (MANAUS - AM / MANACAPURU - AM / MANAUS - AM no período de 18.11.2026) - a servidora irá se deslocar com o objetivo de Viabilizar a execução das atividades referentes à campanha dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres, por meio de ações itinerantes, incluindo palestras educativas, rodas de conversa, cursos de maquiagem e atos alusivos à campanha, visando à conscientização, à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres. **Referência ao processo n° 01.01.021101.016047/2026-27**
Nome, cargo, destino, período e objetivo: **LILIAN DA SILVA GOMES MELO** - (MANAUS - AM/SILVES-AM /ITAPIRANGA-AM /MANAUS - AM no período de 23.11.2026 a 27.11.2026) - a servidora irá se deslocar com o objetivo de Viabilizar a execução das atividades referentes à campanha dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres, por meio de ações itinerantes, incluindo palestras educativas, rodas de conversa, cursos de maquiagem e atos alusivos à campanha, visando à conscientização, à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres. **Referência ao processo n° 01.01.021101.016055/2026-73.**

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 293913

PORTARIA N.º 117/2026-GS/SEJUSC
A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I. APROVAR a escala de férias dos servidores da SEJUSC, para o exercício 2027, conforme anexo único desta Portaria;
II. DETERMINAR à Gerência de Recursos Humanos que adote as providências administrativas complementares necessárias com referência ao item I acima;
III. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JANEIRO	
154.081-5 C	ALCIRENE RODRIGUES DA COSTA
050.656-7D	CARLOS MATIAS DOS SANTOS
247.629-0 B	EMERSON TAVARES PEREIRA
118.082-7D	ENNIO QUEIROZ DE OLIVEIRA
265.726-0 B	FABIOLA CAMPELO SPINELLIS
265.562-4 A	GILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR
153.947-7C	HAIDEE MARIA CHACON DE ALMEIDA
016.448-8D	JENIRA RODRIGUES DA SILVA
231.991-8 G	LUIZA DE ALMEIDA AFONSO
008.513-8H	MANUEL MAGALHAES BANDEIRA
050.145.0F	MARIA DA GLORIA BITAR E SILVA
001.456-7D	MARIA DE NAZARÉ SOCORRO DA SILVA E SOUZA
003.747-8E	MAURILIO CESAR NUNES BRASIL
004.705-8C	MIRIAM LUSTOSA SERRAO
266.895-5 C	NAYARA CANESIN DE LIMA
247.630-4 C	PITER SIQUEIRA DE ARAUJO
050.680-0F	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MENTA
197.042-9 C	ROSALINA MORAES LOBO

020.415-3H	ROSANGELA ALVES DE SOUZA
001.358-7E	RUBEM SALES
149.864-9D	SAINT CYR BARBOSA DA SILVA
102.170-2F	WITNEY DA SILVA DE ARAÚJO
272.151-1 A	YAGO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAUJO
FEVEREIRO	
237.492-7 A	ANDRE REGIS DOS REMEDIOS
154.009-2C	CARLA MARCIA SILVA BRANDAO
266.635-9 A	CELIA ROSANA VALE DA SILVA
265.573-0 B	CLEIDE PINHEIRO BATALHA
051.189-7D	EDSON JOSE MONTENEGRO MONTEIRO
247.617-7 B	ERICK DIEGO NOGUEIRA DE SOUZA
264.545-9 A	FABIO ALEXANDRE PARAISO BRANDAO
263.241-1 A	FLAVIA DE ARAUJO CARVALHO
248.326-2 A	GISELA TAVARES DOS SANTOS DE PAULA
265.489-0 A	JOAO VICTOR SOUZA DUTRA
278.762 -8 A	JOSE MARCOLNO DE OLIVEIRA NETO
254.529-2 A	JULIO CESAR SILVA PEREIRA
008.527-8F	JUSCELINO DA SILVA GONÇALVES
224.163-3 O	JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
264.788-5 A	LAIS MONIQUE DA SILVA CARDOSO
190.344-6 D	LEOPOLDO HUMELL FERREIRA GUIMARAES
256.612-5 A	LUANDRA BARROS DE MATOS BUZAGLO
264.789-3 A	MARIA ALCIRENE SEVERIANO DE BARROS
007.341-5E	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DOS SANTOS
260.323-3 A	MARIA IDELINA PEREIRA DA SILVA
265.561-6 B	RAYSSA SILVA SIQUEIRA
227.990-8 D	RONEI FLEURY DA SILVA
224.086-6 L	ROSY CLEIA DA SILVA SEIXAS
276.320-6 A	VICENTE DA SILVA OLIVEIRA
256.754-7 B	VIVIANE SOUZA SANTANA
MARÇO	
194.158-5 F	ANDRE FERNANDES MELLO BOTAO
252.425-2 C	CIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS
232.685-0 C	DORALICE BITENCOURT DOS SANTOS
265.568-3 A	ELIANE MARTINS SISO
231.972-1 C	FABIANA DE ARAUJO GOMES BARROS
244.554-9 C	FERNANDA SAUNDERS FERNANDES SIDI
195.371-0 C	FRANCISCO DERBLAY DE ARAUJO BONATES
125.919-9 B	FRANCISCO MACIEL MAFRA
247.566-9 E	GEIZYARA MARIA BRANDAO DE ARAUJO
000.952-0 E	GILBERTO CANDIDO COSTA
265.563-2 D	IZABELLA CASCAES DOS SANTOS
266.890-4 B	JEBERSON MENEZES DA CUNHA
276.020-7 A	JOSE SANTOS DA SILVA
269.703-3 A	JOSUE DE SOUZA MELO
265.889-5 A	KAJSA PAIVA DE OLIVEIRA
199.230-9 H	LARISSE NAYARA SOUZA DA ASSUNCAO
248.441-2 B	LUCIANA CARDOSO SILVA
176.893-0 B	MONIA CHRISTINI RODRIGUES AMARO
177.052-7 E	NORMANDO SAVIO CORREA PINHEIRO
265.572-1 B	OZINALDO LEITE MACIEL
239.944-0 B	ROSANGELA FERREIRA
213.349-0 B	SARAH RACHEL MAMED DE MIRANDA CORREA
227.001-3 J	TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS
218.733-7 D	YAMILLE DA SILVA JACAUNA
ABRIL	
213.141-2 C	ADELIA TEIXEIRA DA SILVA
272.739-0 A	ADRIANO MORAES LIMA
278.208-1 A	ANDREA MARQUES TELLES DE SOUZA
265.704-0 A	AUGUSTO AFONSO NETO
171.960-2 D	CAROLINE SANTIAGO TAVARES
265.830-5 B	ELANE GUERRA BARBOSA
265.571-3 B	FABIANA FERREIRA DA SILVA
176.779-8 D	JANAINNA PINTO SOUTO MAIOR DE ALBUQUERQUE
265.706-6 B	JOAO VICTOR DA SILVA MARINHO
264.617-0 D	JOAO VICTOR MAMEDE SILVA
265.888-7 A	JOSINEIA DE SOUZA ALVES
262.102-9 A	KELLY CRISTINE COUTINHO MAIA
270.031-0 A	LUCAS FARIAS LAGO
202.832-8 B	MARA RUBIA GUIMARAES DE SOUZA
249.508-2 B	MARCIA MACEDO MAIA
233.161-6 D	MARCIA MARIA FREITAS PACHECO
157.957-6 D	MARIA CORREA DE ANDRADE
247.354-2 B	MATHEUS SOARES DA SILVA
273.062-6 A	MIGUEL ANGELO BARBOSA AGUIAR AMORIM
276.600-0 A	RAFAELLA MARLENE BARBOSA BENCHIMOL
261.490-1 B	RICARDO NOGUEIRA DOS SANTOS
248.569-9 B	ROBERTA DE SOUZA NEVES
237.395-5 A	ROSANGELA ACORDI
254.594-2 A	VIVIANE DOS SANTOS COSTA
MAIO	
254.377-0 B	ADELARDO FERREIRA DE SOUZA
265.559-4 A	ALESSANDRA CASTRO DA SILVA
270.596-6 A	ANASTACIA DA SILVA KAUTSIDES CRUZ
260.928-2 B	BARBARA DE AGUIAR LOBO
266.707-0 B	BEATRIZ TADROS PINHO
270.280-0 B	BLENDA CAROLINY SILVA DO NASCIMENTO
269.957-5 A	BRUNA MARCELA ROCHA LOPES
266.892-0 B	CAMILA ALMEIDA AFONSO DOS REIS
266.689-8 B	DEBORAH THAIS REGIS DA SILVA
260.303-9 A	DJANGO SALES IBERNOM
248.477-3 C	DOUGLAS RIKER ALENCAR CARDOSO
269.747-5 A	FABIOLA CORREA BOMFIM
265.556-0 B	GIOVANA OLIVEIRA FARIAS
266.801-7 A	JOANNA ANGELICA MADDY FIGLIUOLO VIEIRA
269.704-1 A	KELLEN CRUZ DE FARIAS
248.409-9 A	LUCINILDA RAMOS DE SOUZA
218.895-3 B	MARIA DAS GRACAS MELO DOS SANTOS
229.489-3 C	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
118.106-8E	MIGUEL BRAS BARBOSA LIMA
275.536-0 A	MIRIA MICHAELA DE SOUZA BANDEIRA
265.557-8 A	RADAMEX URBAX PEREIRA
265.745-7 A	TASSYANE MEIRINO GOMES
137.412-5 D	THIRCIANY OLIVEIRA PEREIRA DO NASCIMENTO
271.088-9 B	VITORIA DOS SANTOS DE ANDRADE
JUNHO	
197.316-9 D	ALDAIR XAVIER COSTA
254.841-0 C	ALEX SILVA DA ROCHA
265.829-1 C	ANDRELE DE SEIXAS MARINHO
249.482-5 C	ARLETE FERREIRA MENDONCA
277.927-7 A	DANIEL CUNHA GARCIA
153.662-1C	EDINEIDE GOMES CABRAL
243.252-8 G	EDWARD ANDRADE VENANCIO
247.918-4 E	ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA NETO
278.203-0 A	FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA
236.953-2 E	FRANCIANE ALVES SILVA
262.184-3 B	JOAO BATISTA DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR
114.227-5 H	JOSE COUTINHO MARREIRA
266.894-7 A	JULIANA DE OLIVEIRA LASMAR RAMOS
257.349-0 C	KAIZA SILVA DE ARAUJO
265.743-0 A	LARISSA CHAGAS DE OLIVEIRA
265.660-4 A	LARISSA LUZEIRO DA CRUZ E SILVA
261.305-0 B	LEONARDO DANTAS DE JESUS
239.364-6 G	LILIAN DA SILVA GOMES MELO
261.242-9 A	MARCUS VINICIUS CRUZ ANTONY HOAEGEN
263.526-7 A	MARIA MARTINELLI BRASIL BATISTA
178.043-3 F	STELLA MARIA LOBATO HORTENCIO

260.019-6 B	TAIANE DA CRUZ PROTAZIO
270.886-8 D	TALISSA ASSUNCAO BARBOSA BARROS
269.527-8 C	THIARA BATISTA DA COSTA LIMA
JULHO	
275.689-7 B	ABILANE AMORIM NOBRE
184.369-9 F	ADRIANA MARIA PENA DE ABREU
265.659-0 A	ALICE LUZIA BORGES MARTINS
275.834-2 A	ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR
278.592-7 A	ARNOUD LUCAS ANDRADE DA SILVA
276.330-3 C	BRUNA LETICIA MARQUES DA SILVA
278.345-2 A	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA
266.633-2 A	DORALICE DOS SANTOS LIRA
254.785-6 B	EDER FELLIPE RIBEIRO CRUZ
186.906-0 D	EDNA PEREIRA GADELHA
261.069-8 B	FRANCIMARA NAZARE SOUZA DE ALMEIDA
248.986-4 F	GISELE FERNANDA RODRIGUES PARA
050.660.5E	IOLANDA PASSOS COLARES SANTOS
275.233-6 B	ISABELLE SAENZ DE MEDEIROS
276.048-7 B	JAMILLA BRANDAO BERNARDO
278.017-8 A	JOSE HELENO BASTOS RODRIGUES
256.560-9 A	KATHLEEN SANTOS DA SILVA MENEZES
278.274-0 B	LARISSA FREIRE DE SOUZA
227.201-6 E	LILIA MARIA FELIX FROTA
265.575-6 A	LILIAN MARCELA MARQUES RAFAEL
269.702-5 A	MAIELY TAVARES GUEDES
270.105-7 A	MARCOS LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
260.721-2 A	MICHELE SOUZA DE DEUS
202.597-3 B	SILDOMAR ABTIBOL
AGOSTO	
278.760-1 A	ANDERSON BRITO BARRETO
243.136-0 D	ANDRE RENAN MECENAS BANDEIRA
278.730-0 A	CLAUDIO HENRIQUE NOBRE DE SOUZA LUZEIRO
278.008-9 A	CLAUDIO MARCIAO SALIGNAC
265.747-3 A	ENEAS DE JESUS GONCALVES FILHO
223.345-2 B	GABRIEL MIRANDA NERY
259.263-0 E	GABRIELLA LEONORA CAMPEZATTO
154.165-0E	GEANE AMORIM DA GRAÇA
222.491-7 F	HIAGO HORAN ALVES NEVES
247.974-5 F	JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ
255.889-0 A	JEFFERSON RICHARD PARENTE DE ALMEIDA
275.538-6 A	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
150.321-9 D	JUNILCE DA SILVA OLIVEIRA
277.705-3 A	JUSSARA AUXILIADORA DE CASTRO MELO
249.746-8 D	KEROLAINY DA SILVA FORTHE
278.573-0 A	MARCOS PENA DA SILVA JUNIOR
243.882-8 E	MARIA ROSANGELA FURTADO DE OLIVEIRA
278.630-3 A	MATEUS WILLIAN LOPES BARROS
248.318-1 A	MICHELLE XAVIER COUTINHO
225.709-2 B	MIGUEL IBERNOM DA SILVA NETO
278.650-8 A	RHISTEFANY CASTRO DA LUZ
116.084-2L	SULENE SOCORRO CARVALHO VERISSIMO
278.577-3 A	VITORIA CAROLINNE LIRIO DE MATTOS
SETEMBRO	
278.273-1 A	ADRIANE RICARDO DE ALMEIDA
278.570-6 A	ALESSANDRA NUNES DE MENEZES
278.638-9 A	ANA ALICE MARINHO DE CARVALHO
265.570-5 B	ANDREA CAMPOS BEZERRA
270.087-5 A	ARIANNE ALVES DE SOUZA
269.851-0 C	BERNARDO CRUZ MACHADO CABRAL DOS ANJOS
278.648-6 B	CLICIA PEREIRA FRANCO
278.626-5 A	EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO
275.537-8 A	ELIANDA MIRANDA DOS SANTOS ROCHA
278.581-1 A	ELIETE DOS SANTOS ALENCAR
264.793-1 B	GEOVANE MELO DE AMORIM
278.854-3 A	GESSICA GOIANA DE OLIVEIRA
278.270-7 A	GUILHERME ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA
266.977-3 B	IRIS LUANE LINHARES FERNANDES
278.740-7 A	LUANA FRANCA FARIAS DA COSTA
275.853-9 A	LUCAS MARTINS DA SILVA
134.342-4 E	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DA SILVEIRA BRITO
243.737-6 B	MARISTELA COELHO GOMES
102.814-6 B	MARY LOPES PEIXOTO
275.684-6 A	NOLITA UCHOA DE OLIVEIRA
011.010-8 C	OSMIR MEDEIROS FILHO
266.893-9 B	PENELOPE CARVALHO DE SOUZA
275.535-1 A	SILVIA CHRISTINA LIMA DE MATOS
266.632-4 A	TAMARES PEREIRA CAVALCANTE
OUTUBRO	
212.475-0 I	ADRIANA SALES DOS SANTOS
278.620-6 A	AYME DE FATIMA MADUREIRA MONTEIRO
275.685-4 B	BEATRIZ NICOLLY FERREIRA DE ALMEIDA
261.386-7 C	CLARA LUIZA DA SILVA CABRAL
278.912-4 A	EDILSON NUNES JACAUNA
246.435-7 C	ELIANDRO PEREIRA DE SOUZA
269.648-7 A	ESLYEL NOGUEIRA DE FREITAS
265.857-7 B	EVERALDO FARIAS LIMA
270.289-4 A	FRANCISCO HENRIQUE LOPES DE SOUSA
138.819-3D	FRANCISCO JOSE DA SILVA
254.819-4 D	GERSON MEIRELES DE FRANÇA FILHO
276.272-2 B	ISABELLY CHRISTINNE DE BRITTO SIMAS
276.758-9 A	JADEITA ALMEIDA AMORIM
275.833-4 B	JAIR MARA DIAS DE SOUZA
257.262-1 A	JOSE CARLOS GADELHA DE SOUZA
265.835-6 B	JULIA BEATRIZ NAVEGANTE QUEIROZ
271.439-6 A	JULIANA CELY DA SILVA BARROS
276.070-3 B	JULIANE LISBOA DA SILVA
278.634-6 A	KARLA VALERIA DO NASCIMENTO ALVES
265.654-0 B	MAYK RENAN DA SILVA FERREIRA
278.927-2 A	ROSANA LIMA DE FIGUEIREDO
276.052-5 B	SAULO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
278.972-8 A	SHIRLEY VASCONCELOS PEREIRA
NOVEMBRO	
263.531-3 C	AGOSTINHO PEREIRA CORREA
248.217-7 B	ANA MARIA GOES AZEDO
261.064-7 A	CELMA XISTO DOS SANTOS
271.429-9 A	GISELLE DO CARMO LUZ GONCALVES DE OLIVEIRA
257.742-9 A	KAROLE KAMILA MADDY DA SILVA
177.047-0 B	KATIA ROMANI
265.887-9 A	LAISE DE LIMA BRANDÃO BATISTA
259.404-8 A	LENA MARCIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
265.657-4 C	LINCOLN FERREIRA DE SOUZA
154.835-2 C	MANUEL PINHEIRO FEITOSA
249.713-1 B	MARIA AUXILIADORA SOUZA E SILVA
050.478.5F	MARIA DO PERPETUO S. SOUZA BARBOSA
260.654-2 B	MARILIA FERRAZ DORINHO
278.557-9 A	MARYLANE CAETANO HILARIO ARAUJO
207.308-0 E	MAYANA VIEIRA AMORIM
265.749-0 A	MAYRA SOARES DE ARAUJO PERES
266.739-8 C	MELLIANY RICARDO AMARO
270.080-8 A	MICILANE DAS NEVES PACHECO
278.377-0 A	MILENA MENEZES MENDONCA
276.316-8 A	NATALIA D'AVILA MONTEIRO PESSOA
259.159-6 B	PRISCILLA LOBO ARAUJO PEREIRA

270.082-4 A	RENAN COSTA PRESTES
266.888-2 B	YGSONNERY OTERO FRANCA
DEZEMBRO	
256.830-6 C	CYBELLE CRISTINA OLIVEIRA CHIANCA E SILVA
265.661-2 B	FABIO PEREIRA DE SOUZA
264.302-2 C	FABIO DE ASSIS BATISTA FILHO
261.244-5 B	FRANCYELLEM MACHADO DOS ANJOS
248.212-6 B	FRANCISCO EUZEBIO DUARTE DE QUEIROZ
276.028-2 A	ISTEFANNY DEINIANI DA SILVA VIEIRA
272.186-4 B	KEVIN DEVEZAS FREITAS TAVARES
215.444-7 B	MARIA DE GUADALUPE OLIVEIRA DE MELO
228.130-9 C	MARIA DO SOCORRO BERNARDO PINTO
269.528-6 A	REGIANIA DA SILVA LOBO
254.896-8 B	REGINALDO RODRIGUES DE LIMA
278.649-4 A	RICARDO HUDSON COSTA CAMPOS JUNIOR
249.177-0 B	RONALDO AMÉRICO SILVA MEDEIROS
271.488-4 B	ROZANI FERREIRA DA SILVA
276.888-7 A	SANDRA EMYLI VIGA OLIVEIRA
278.763-6 A	SARAH LUIZA MONTEIRO PIMENTEL
265.744-9 A	THALITA REIS DA SILVA
276.375-3 A	VINICIUS HENRYQUE MARINHO DE AZEVEDO
193.363-9 C	WAGNER MATIAS FEITOSA
269.945-1 A	WILLIAM ROCHA DE OLIVEIRA
276.956-5 A	YURI AFONSO CALDERARO YASSIN
225.289-9 C	ZAIRA NOGUEIRA QUEIROZ
278.558-7 A	ZILMARA BATISTA DE LIMA

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 293782

PORTARIA Nº 108/2026 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 56/2024 - GSEJUSC, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 26 de julho de 2024, **RESOLVE**:

I - DISPENSAR a contar de 1º de novembro de 2026, o membro: **Sarah Rachel Mamed de Miranda Correa**, do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 49.566/2024;

II - DESIGNAR a contar de 1º de novembro de 2026, o membro: **Aline Levy Santos Nery**, para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 49.566/2024.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 293912

PORTARIA Nº119/2026 - GSEJUSC

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio desta SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** O Projeto de Apoio as Políticas Públicas voltadas a Crianças e Adolescentes no Estado do Amazonas - PIPA, firmado entre a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, e a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, que tem por objetivo a designação de servidores para fiscalização do Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n° 004/2024 -SEJUSC/FECA e; **CONSIDERANDO** a indicação dos membros da lavra da Secretária Executiva de Direitos da Criança e do Adolescente - SEDCA desta SEJUSC; **RESOLVE: I-SUBSTITUIR** a servidora **MÁRCIA BRASIL CAVALCANTE**, pela servidora **LILIA MARIA FÉLIX FROTA** , matrícula nº 227.201.6E , que passa a integrar como membro a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n° 004/2024 - SEJUSC/FECA; **II**-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Publique-se**, **Cientifique-se e Cumpra-se**. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 293915

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 112/2026 - GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** Título VI - Capitulo I, art.°62, da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei n° 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE**: I - **CONCEDER- FÉRIAS 2027** para os servidores. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. Manaus, 4 de novembro de 2026.**

Anexo I		
Nº	JANEIRO	Matrícula N°
1	Amanda Botelho Gomes	231.860-1A
2	Ana Ruth de Paula Botelho Lamego	100.897-8E
3	Antônia Nonata da Costa	100.054-3E
4	Gilzete da Silva Beleza	153.340-1D
5	Lucélia Pereira de Souza	148.287-4D
6	Pedro de Cristo Soares Ventura	020.106-5C
7	Raimundo Evangelista de C. Filho	269.455-7A
8	Regina Farias da Silva	107.964-6C
	FEVEREIRO	Matrícula N°
9	Claudeni Alves Pinheiro	154.010-6D
10	Cristiano Gonçalves	210.146-7D
11	José Carlos Ribeiro	142.470-0C
12	José Ronaldo Moura Rodrigues	146.513-9D
13	Marildes Gonçalves Tavares	265.338-9B
14	Regina Coéli Mineiro de Alencar	110.703-8F
	MARÇO	Matrícula N°
15	Altemar Lopes e Silva	207.706-0C
16	Israel Wilter Dourado Cabral	248.113-8A
17	Shirley Monteiro de Lima Magalhaes	256.887-0C
18	Sulyvan Lorena Pereira de Lima	249.658-5A
19	Thomaz Ruan do Nascimento Lucena	269.683-5B
20	Walben Junior dos Santos Ferreira	198.953-7C
	ABRIL	Matrícula Nº
21	Francisco Santos de Oliveira	198.964-2C
22	Luiz Carlos Santos Souza	154.031-9C
23	Marcia Socorro Martins Lins	210.791-0C
24	Maria Edilene Neri de Sousa	223.874-8D
25	Rafael Vicente da Costa Cerquinho	271.539-2A
26	Yone Nascimento Neves	213.506-0D
	MAIO	Matrícula Nº
27	Aldeiza Lago dos Santos	198.946-4C
28	Anna Beatriz Forasteiro Campos	254.478-4A
29	Pamela Judith de Sa Ribeiro	266.865-3B
30	Ricardo dos Santos Oliveira	257.653-8A
31	Rodrigo Negrão Reis	249.249-0C
32	Pablo Jose Melo Serra	227.331-4B
	JUNHO	Matrícula Nº
33	Ana Claudia da Costa Leitão	198.967-7D
34	Ayub Borges Marques	223.840-3D
35	Francimar Nascimento Ramos	274.171-7A
36	Gilberto Olavo Costa de Oliveira	125.657-2F
37	Patrícia Oliveira de Souza Ramos	243.384-2B
38	Rosa Maria Pereira Matias	274.145-8A
	JULHO	Matrícula Nº
39	Aline dos Santos Oliveira	275.032-5A
40	Ana Edwirgem de Lima	133.748-3I
41	Bruno Felipe dos Santos Silva	275.115-1A
42	Ellen Tharllen Barbosa da Costa	266.200-0A

43	Haida Jessica Pereira de Carvalho	262.355-2 D
44	Leonilson Magalhães Cavalcante	209.482-7 B
45	Lindomar Moreira Cavalcante	278.116-6 A
46	Natalia Kethelen de Albuquerque Pereira de Vasconcelos	269.061-6 B
47	Reiner Araujo Nogueira	274.990-4 A
	AGOSTO	Matrícula Nº
48	Ana Maria Paiva Chaves Bendahan Sarraff Resende	173.651-5 J
49	Carlos Cristino Felix	278.793-8 A
50	Jailson Freire Ferreira	278.805-5 A
51	Jose Claudio Pequeno Lamego	278.758-0 A
52	Luisa Cristina Vieira de Souza	200.787-8 E
53	Maria Cleia Freitas dos Santos Moreira	203.949-4 C
54	Mario Augusto Marques dos Santos	166.768-8 L
55	Miqueias Santos de Souza	227.094-3 C
56	Tassia Camila Gomes Garantizado	192.226-2 G
57	Robinson de Souza Oliveira Junior	257.071-8 C
	SETEMBRO	Matrícula Nº
58	Aldryn Amaral de Souza	262.424-9 C
59	Anderson Gabriel da Silva Pereira	278.802-0 A
60	Antonio Mendes de Souza Neto	162.250-1 B
61	Danielle Tallyta de Souza Silva	278.779-2 A
62	Deuzimar Cavalcante Braga	278.754-7 A
63	Franklin Ramos da Silva	278.798-9 A
64	Funmilayo Katherine Ogunniya	247.491-3 D
65	Judite Buzaglo Lobo	278.776-8 A
66	Kelly Cristianne Almeida Monteiro	278.778-4 A
67	Silvana Maria Castro da Silva	278.789-0 A
68	Waldelice Holanda Salgado	209.378-2 E
	OUTUBRO	Matrícula Nº
69	Elcilene Colares Alencar	180.615-7 E
70	Eirie Gentil Vinhote	200.162-4 I
71	Dayrick Santos de Melo	257.287-7 A
72	Glauce Maria Tavares Monteiro	223.839-0 B
73	Juliana Delmiro de Souza Mesquita	185.884-0 D
	NOVEMBRO	Matrícula Nº
74	Cicero Romal Sá da Silva	155.225-2 H
75	Fernanda Mendes Leal Silva	278.863-2 A
76	Luana Maria Santos Gonçalves	231.803-2 C
77	Thaina Cristina dos Santos Maciel	275.549-1 B
	DEZEMBRO	Matrícula Nº
78	Jean Michel Valente Muniz	278.934-5 A
79	Raimundo Ribeiro Romaine	222.522-0 B
80	Rosilque Mendes Franca	215.265-7 C
81	Willard Mota Vieira	016.789-4 C

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 293796

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2026

Espécie: Termo de Contrato Nº 10/2026. **Processo n°**: 01.01.030101.005625/2025-00. **Data:** 05/10/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA e a Amarr Vigilância Patrimonial-Ltda. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial armada diurna e noturna, nas dependências internas e externas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, conforme Termo de Referência 015/2026, o qual faz parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **Valor:** O valor global estimado do presente Contrato é de R$ 358.307,64 (Trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), e o valor mensal estimado é de R$ 29.858,97 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903703; **Fonte de Recursos:** 1.704.1470.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 3 - GLOBAL. **Referente à Nota de Empenho Nº:** 2026NE0000393, no valor de R$29.858,97 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), emitida em 18/08/2026. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **Gabinete da SEMA, em Manaus, 4 de novembro de 2026.**

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 293856

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA N° 120/2026 - SEDECTI

A **Ordenadora de Despesas da SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, preceitua ser dispensável a licitação em razão do valor;
Considerando o art. 157, II, do Decreto Estadual nº 47.133/21 dispõe sobre a Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE;
Considerando o Mapa Comparativo de Preços (fl. 14);
Considerando que o preço está compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando que a empresa vencedora é fornecedora do objeto da contratação;
Considerando a necessidade de aquisição de café torrado e moído;
Considerando a Dispensa de Licitação Eletrônica-DLE00112026; e
Considerando o Processo nº 01.01.016101.003358/2026-96-SIGED.
Resolve:
I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e no art. 157, II, do Decreto Estadual nº 47.133/21, para aquisição de café torrado e moído 250g, pela empresa FS GLOBAL LTDA (CNPJ nº 63.446.632/0001-01); e
II - Adjudicar os serviços licitados pelo valor total de R$ 33.350,00 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, VIII, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

TAYANA RUBIM BATISTA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 293916

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 324/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Férias usufruídas e Faltas Justificadas (atestado médico), conforme os períodos abaixo especificados:

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

FÉRIAS

Servidor (a)	Matrícula	Data	Período Aquisitivo
Adriano Romiel Mesquita de Souza	269.974-5 A	18/12 a 1/1/2027 (15 dias)	2025/2026
Aldeney José Cajueiro Nascimento	107.017-7 B	1 a 30/12/2026 (30 dias)	2025/2026
Ana Cristina Leite Menezes	168.665-8 C	28/12 a 16/1/27 (20 dias)	2025/2026
Alexandre Henrique Freitas de Araújo	120.515-3 D	1 a 30/12/2026 (30 dias)	2025/2026

Arthemio Coelho dos Reis	230.200-4 B	1 a 15/12/2026 (15 dias)	20252026
Brenda Nicole Silva de Souza	275.768-0 A	9 a 18/12/2026 (10 dias)	2025/2026
Carlos Alberto Ramalho da Silva	183.803-2 B	1 a 30/12/2026 (30 dias)	2025/2026
Deyvid Lopes da Costa	227.189-3 A	1 a 15/12/2026 (15 dias)	2025/2026
Francisco Elson Lima Grijó	257.043-2 A	1 a 30/12/2026 (30 dias)	2025/2026
Greycemar Sampaio Rabelo	209.770-2 H	14 a 28/12/2026 (15 dias)	2025/2026
Janice Fernandes Carvalho	103.087-6 F	28/12 a 16/1/27 (20 dias)	2025/2026
João Miguel Castro Menezes	276.326-5 A	9/11 a 8/12/2026 (30 dias)	2025/2026
Joilce do Socorro Nascimento Tavares	232.269-2 C	31/12 a 29/1/27 (30 dias)	2025/2026
José Mário Baracho de França	137.006-5 D	1 a 30/12/2026 (30 dias)	2025/2026
Joycimara Alves dos S. Rodrigues	209.226-3 B	14/12 a 2/1/27 (20 dias)	2025/2026
Leôncio Neves Rolim	137.005-7 D	14 a 28/12/2026 (15 dias)	2025/2026
Marceu Macêdo da Costa e Silva	190.369-1 B	1 a 30/12/2026 (30 dias)	2025/2026
Maria Rosimar de Souza Araújo	050.234-0 D	7 a 16/12/2026 (10 dias)	2025/2026
Maria das Dores Ferreira da Silva	220.838-5 A	28/12 a 11/01/27 (15 dias)	2025/2026
Maria Rozelani Alves Torres	261.857-7 D	1 a 30/12/2026 (30 dias)	2025/2026
Natalie Christine Magro de Oliveira	249.648-8 A	1 a 30/12/2026 (30 dias)	2025/2026
Nazário Teixeira de Freitas	2019.736-7 B	1 a 30/12/2026 (30 dias)	2025/2026
Patrícia da Silva Batista	141.615-4 D	1 a 15/12/2026 (15 dias)	20252026
Sebastião Batalho Pinto de Souza	220.128-2 A	17 a 31/12/2026 (15 dias)	2025/2026
Verônica Tavares da Silva	229.037-5 A	31/12 a 19/1/27 (20 dias)	2025/2026
Wivian Brandão de Melo Garcia	264.519-0 A	1 a 15/12/2026 (15 dias)	2025/2026

FALTAS JUSTIFICADAS (ATESTADO MÉDICO)

Servidor (a)	Matrícula	Dias	Data
Antônia Roberta Santana	101.329-3 E	1 dia	5/10/2026

Protocolo 293936

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 048/2026 - GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Exercício	Dias	Período
Armando Junho Hideto Takaki	2026	30	03/11 a 02/12/2026
Willyan Soares Cunha	2026	30	03/11 a 02/12/2026

II - Transferir o período de férias por necessidade de serviço:

Nome	Exercício	Dias	De	Para
Hyago de Freitas Farias	2026	30	Novembro	A definir
Vanessa Taveira Pegado	2026	30	Novembro	A definir

III - Conceder afastamento por Atestado médico:

Nome	Dia(s)	Período
Handerson Luiz Pedroso Chianca	10	07/10 a 16/10/2026

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, em Manaus/AM, 4 de novembro de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 293851

PORTARIA Nº 050/2026 - GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas as atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023. **Resolve:** Aprovar a escala de férias dos servidores desta SEMIG, para o exercício de 2027, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.

MATRÍCULA	JANEIRO
266.996-0A	ALLISSON MONTENEGRO DA SILVA
203.818-8C	FRANCISCO SERGIO COSTA DE SOUZA
269.642-8A	HANDERSON LUIZ PEDROSO CHIANCA
235.688-0C	SABRINA SENA DA FONSECA
268.146-3A	STHANLEY ROBSON SANTOS DE BASTOS
269.497-2C	WILLYAN SOARES CUNHA
	FEVEREIRO
001.143-6F	CESAR NONATO ARAUJO DA ROCHA
228.300-0F	DIATAI ANUTE DE LIMA CARIOCA
196.157-8D	JOSÉ SELVIO TEIXEIRA PICANÇO
198.259-1D	MAYARA DA CUNHA BONAFÉ
121.667-8H	OZIEL OLIVEIRA MINEIRO
203.561-8F	PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA
175.061-5F	RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
100.087-0D	THEOMÁRIO DUTRA DA SILVA
	MARÇO
244.570-0D	VINICIUS MEDRADO TEIXEIRA
	ABRIL
270.136-7B	BRUNO ALEXANDRE SCHMITT VIEIRA
266.235-3C	MÔNICA MARCELLY BARBOSA DA ROCHA
255.659-6B	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA VILLELA
	MAIO
269.473-5B	ANDREA CRISTINA SOUZA
	JUNHO
275.454-1B	GISELLE FERNANDES BLANK BUENO
276.041-0A	HYAGO DE FREITAS FARIAS
	JULHO
275.608-0A	ARMANDO JUNHO HIDETO TAKAKI
	SETEMBRO
232.019-3C	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS FIGUEIREDO
	NOVEMBRO
230.945-9C	VANESSA TAVEIRA PEGADO
	DEZEMBRO
278.597-8A	ARMINDO FILHO ANDRADE DE ALMEIDA
269.047-0A	JULIANA LINS RODRIGUES

Certifique-se, **cumpra-se e publique-se.** Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, em Manaus, 4 de novembro de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 293897

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA N.º 065/2026-GS/SEDEL

O Secretário de estado de Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder

Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessãoda Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, por se tratar de nomeação em substituição, conforme os Decreto de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa a servidores do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N°	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS	GERENTE AD-2	14	01/04/2026
2	STEPHANIA MITOSO NOGUEIRA BORGES	GERENTE AD-2	14	09/04/2026

II. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em Manaus, AM, 16 de abril de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293793

PORTARIA N.º 70/2026-CGAB/SEDEL

O Secretário de estado de Desporto e Lazer, no exercício cumulativo do cargo de Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento -FAAR, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamentae o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos ecritérios paraconcessãoda Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, por se tratar de nomeação em substituição, conforme Decreto de 28 de maio de 2026.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº.3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	HELIO SA ALENCAR	ASSESSOR I AD-1	15	01/06/2026
2	ROSA MARIA FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR I AD-1	15	01/06/2026

II. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em Manaus, AM, 28 de maio de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293824

PORTARIA N.º 089/2026-CGAB/SEDEL

O Secretário de estado de Desporto e Lazer, no exercício cumulativo do cargo de Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento -FAAR, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamentae o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos ecritérios paraconcessãoda Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, por se tratar de nomeação em substituição, conforme Decreto de 28 de maio de 2026.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº.3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	NAIANE DE SOUZA E SOUZA	ASSESSOR II AD-2	14	01/06/2026
2	ANDREIA SOBREIRA RODRIGUES	ASSESSOR II AD-2	14	01/06/2026
3	ANACLEI ALVES RODRIGUES	ASSESSOR III AD-3	13	01/06/2026

II. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em Manaus, AM, 02 de junho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293834

PORTARIA N.º 091/2026-CGAB/SEDEL

O Secretário de estado de Desporto e Lazer, no exercício cumulativo do cargo de Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento -FAAR, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamentae o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos ecritérios paraconcessãoda Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, por se tratar de nomeação em substituição, conforme Decreto de 28 de maio de 2026.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº.3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N°	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	ROBSON DA SILVA TEIXEIRA	ASSESSOR I AD-1	15	01/06/2026

II. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em Manaus, AM, 28 de maio de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293846

PORTARIA N.º 097/2026-CGAB/SEDEL

O Secretário de estado de Desporto e Lazer, no exercício cumulativo do cargo de Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento -FAAR, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamentae o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos ecritérios paraconcessãoda Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, por se tratar de nomeação em substituição, conforme Decreto de 03 de junho de 2026.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº.3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	MARCO ANTONIO NOBRE SALUM	ASSESSOR I	15	23/06/2026
2	LIVIANNE EVANGELISTA LEITE	ASSESSOR II	14	23/06/2026
3	FELIPE PORFIRIO ROCHA	ASSESSOR III	13	23/06/2026

II. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em Manaus, AM, 07 de julho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293848

PORTARIA N.º 100/2026-CGAB/SEDEL

O Secretário de estado de Desporto e Lazer, no exercício cumulativo do cargo de Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento -FAAR, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamentae o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos ecritérios paraconcessãoda Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, por se tratar de nomeação em substituição, conforme Decreto de 03 de julho de 2026.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº.3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	ANA PAULA TELES COSTA	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1	15	01/07/2026

II. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em Manaus, AM, 01 de julho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293853

PORTARIA N.º 114/2026-CGAB/SEDEL

O Secretário de estado de Desporto e Lazer, no exercício cumulativo do cargo de Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento -FAAR, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamentae o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos ecritérios paraconcessãoda Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, por se tratar de nomeação em substituição, conforme Decreto de 09 de julho de 2026.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº.3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	ANDREIA RODRIGUES DUARTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1	15	07/07/2026

II. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em Manaus, AM, 07 de julho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293855

PORTARIA N.º 115/2026-CGAB/SEDEL

O Secretário de estado de Desporto e Lazer, no exercício cumulativo do cargo de Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento -FAAR, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamentae o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos ecritérios paraconcessãoda Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, por se tratar de nomeação em substituição, conforme Decreto de 16 de julho de 2026.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº.3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	LEONARDO AFONSO UCHOA ZAGURI	ASSESSOR II AD-2	14	01/07/2026

II. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em Manaus, AM, 01 de julho de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293864

PORTARIA N.º 136/2026-CGAB/SEDEL

O Secretário de estado de Desporto e Lazer, no exercício cumulativo do cargo de Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento -FAAR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamentae o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos ecritérios paraconcessãoda Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, por se tratar de nomeação em substituição, conforme Decreto de 11 de agosto de 2026.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº.3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	ALEX DA COSTA TAQUITA	ASSESSOR II AD-2	14	01/08/2026

II. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em Manaus, AM, 01 de Agosto de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293865

PORTARIA N.º 137/2026-CGAB/SEDEL

O Secretário de estado de Desporto e Lazer, no exercício cumulativo do cargo de Diretor Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento -FAAR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamentae o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos ecritérios paraconcessãoda Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO ainda que, a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, por se tratar de nomeação em substituição, conforme Decreto de 12 de agosto de 2026.

RESOLVE:

I. ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante na Lei nº.3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
1	DALYANA GOES CAVALCANTE	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1	15	01/08/2026
2	LUIZ DE MOURA NETO	GERENTE - AD 2	14	01/08/2026
3	MOYSES ROBERTO GEBER CORREA	ASSESSOR II AD- 2	14	01/08/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer, em Manaus, AM, 01 de Agosto de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293867

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025-SEDURB. **PARTES**: SEDURB e a IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 27/10/2026. **OBJETO**: Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2025-SEDURB, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/11/2026 a 13/11/2027, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 13/11/2026 a 13/11/2027. **VALOR**: R$ 18.082.318,56. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 25704, PT: 15.451.3300.1565.0004, Fonte: 1.75.4.2712.7052.0000 e 2.75.4.2712.7051.0000, ND: 44905117, conforme Notas de Empenho 2026NE0000158 e 2026NE0000159, emitida em 22/10/2026, nos valores de R$ 3.835.225,34 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respectivamente. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo SIGED 01.01 .043101.001132/2026-23-SEDURB e Parecer Jurídico nº 125/2026-DJUR/ SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 27 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 293885

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025-SEDURB. **PARTES**: SEDURB e a J L S SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA. **DATA DA ASSINATURA**: 03/11/2026. **OBJETO**: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 29/10/2026 a 26/02/2027 e 16/02/2027 a 16/06/2027 conforme justificativa técnica da Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA**: 16/02/2027 a 16/06/2027. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo SIGED 01.01.043101 .000734/2026-63-SEDURB e Parecer Jurídico nº 113/2026-DJUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 3 de novembro de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 293887

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0325/2026- (1,3,4,5); **oriunda do PE 420/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.002740/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DESCART COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 46.800,00; E H M

SATO, item(ns) 4 no valor total de R$ 219.240,00; HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 8.448,00; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 1,3 no valor total de R$ 569.326,70; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de novembro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 293772

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0326/2026- (1,5); **oriunda do PE 413/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.003075/2026); **OBJETO:** aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** IDEAL HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , item(ns) 5,7,9,10,13 no valor total de R$ 89.863,90; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 12 no valor total de R$ 46.920,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de novembro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 293773

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0327/2026- (1,2,3); **oriunda do PE 399/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.002875/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 5 no valor total de R$ 231.240,00; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, item(ns) 3,4 no valor total de R$ 7.042,00; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 267.920,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de novembro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 293774

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0328/2026- (1,3,4,8); **oriunda do PE 405/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.003001/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** A T S MEDICAL HOSPITALAR LTDA, item(ns) 11 no valor total de R$ 106.020,00; ACCORD FARMACEUTICA LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 1.107.600,00; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 7,8 no valor total de R$ 971.096,00; M BRAZAO DA SILVA, item(ns) 9 no valor total de R$ 23.776,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de novembro de 2026

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 293775

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0368/2025-2; **oriunda do PE 389/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003718/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0368/2025-2 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 126083, 126118, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 07/11/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 03 de novembro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 293776

RESENHA: 070/26 - CSC DATA: 04/11/2026

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 474/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Risperidona e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA;

1.2) PE n° 475/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Fludrocortisona e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA;

1.3) PE n° 476/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Fulvestranto e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, Órgãos Demandantes do registro de preços, e demais Unidade Gestoras participantes;

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de novembro às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 477/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Impressoras e Serviço de Impressão com manutenção preventiva e corretiva com a Substituição de Peças e fornecimento de Suprimentos, contemplando Papel, Toner, Cartuchos, para atender as necessidades da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho;

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas**: dia 23 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão**: dia 23 de novembro às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 478/2026-CSC: Aquisição de Poltronas Giratórias destinados ao atendimento dos processos administrativos e assistenciais da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia Do Amazonas - FHEMOAM;

3.2) PE n° 479/2026-CSC: Aquisição de Material de Expediente (Lápis De Cor e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC, Órgão Demandante do registro de preços, e demais Unidade Gestoras participantes;

3.3) PE n° 480/2026-CSC: Aquisição de Tesouras Coaguladoras Ultrassônicas com Gerador de Energia Ultrassônica, acessórios e suporte técnico especializado disponibilizados em comodato, para atender às necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON;

3.4) PE n° 481/2026-CSC: Aquisição de Material de Expediente (Bloco de Rascunho e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC;

3.5) PE n° 482/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Agulha de Infusão para Cateter Totalmente Implantado e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação e Hospital Adriano Jorge - FHAJ e Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e demais unidades gestoras participantes;

3.6) PE n° 483/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Acetato de Hidroxocobalamina e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria **de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras participantes**;

3.7) PE n° 484/2026-CSC: Aquisição de Equipamentos Médicos (Mapa e Holter), para atender as necessidades da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de novembro às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE n° 485/2026-CSC: Aquisição de Água Mineral, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, Órgão Demandante do registro de preços, e demais Unidade Gestoras participantes;

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas**: dia 24 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 24 de novembro às 09:30 horas

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

5.1) PE n° 486/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas, compreendendo Desinsetização, Desratização e escupinização, com Fornecimento de Mão de Obra Qualificada, Materiais, Insumos, Equipamentos, Ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços nas dependências da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, restringindo-se ao HEMOAM Sede e ao Hospital do Sangue - Idenir de Araújo Rodrigues;

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de novembro às 09:30 horas

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

Revogação

1) PE n° 738/2025-CSC, conforme solicitação do órgão.
2) PE n° 155/2026-CSC, conforme solicitação do órgão.
3) PE n° 460/2026-CSC, conforme solicitação do órgão.
4) PE n° 462/2026-CSC, conforme solicitação do órgão

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 288/2026-CSC, dia 09/11/2026 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 293902

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024-CSC

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2026;

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, e a empresa PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **02/12/2026 a 02/12/2027**, com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo, e reajustamento de 4,22% com base no IPCA acumulado do período agosto/2026/IBGE, conforme SUPTN 276/2026.;

VALOR ANUAL: R$ 154.969,56 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

VALOR MENSAL: R$ 12.914,13 (doze mil, novecentos e quatorze reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904004; Fonte: 1.500.1500.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000199, em 20/10/2026, no valor de R$ 12.914,13 (doze mil, novecentos e quatorze reais e treze centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.013102.003494/2026-88 -CSC;

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, em Manaus, 28 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 293905

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1447/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.015240/2026-01. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor **ALDERLI JOSE BARBOSA DO VALE**, IPC, Mat. 202265-6 B, para se deslocar de Boca do Acre/AM para Manaus/AM, via terrestre, pelo período de 06/04/2026 a 11/04/2026.

Manaus, 29.10.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293760

RESENHA DA PORTARIA Nº 1453/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.017990/2026-00. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **JULIANA GOMES TUMA**, DPC, Mat. 211110-1 A, para se deslocar de Manaus/AM para São Paulo/SP, via aéreo, pelo período de 10/08/2026 à 13/08/2026.

Manaus, 29.10.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293761

RESENHA DA PORTARIA Nº 1452/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.024472/2026-42. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **JANDER ROBERTO DA CRUZ MARTINS**, Aux.Serv.Ger., Mat. 003783-4 D, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 16/11/2026 à 30/11/2026.

Manaus, 29.10.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293762

RESENHA DA PORTARIA Nº 1450/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.008439/2026-75. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) GUSTAVO KALLIL FURBINO SIMAN, DPC, Mat. 267957-4 A, ALDERLI JOSE BARBOSA DO VALE, IPC, Mat. 202265-6 B, JOAO DE DEUS COSTA DIAS, IPC, Mat. 245199-9 A, para se deslocarem de Boca do Acre/AM- Senador Guiomard/AC-Rio Branco-AC, via terrestre, pelo período de 28/01/2026 a 29/01/2026.

Manaus, 29.10.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293763

RESENHA DA PORTARIA Nº 1448/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.020053/2026-31. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias aos servidores RAUL AUGUSTO DE ARAUJO NETO, DPC, Mat. 171475-9 B, JOHN ALLAN CUNHA CASTILHO, DPC, Mat. 267996-5 A, SERGIO AUGUSTO COSTA DA SILVA, DPC, Mat. 221931-0 H, MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA, DPC, Mat. 228214-3 A, BRUNNO SOARES DOMICIANO, EPC, Mat. 268023-8 A, BRUNA HARA TEIXEIRA MARTINY, EPC, Mat. 268019-0 A, MARCEL CAVALCANTI DE MELO, EPC, Mat. 267923-0 A, IVY CAROLINE MELO BASTOS, EPC, Mat. 211106-3 A, IGOR BREDERODES BARROS, IPC, Mat. 267965-5 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Boca do Acre/AM, via aérea, pelo período de 28/07/2026 a 29/07/2026.

Manaus, 29.10.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293764

RESENHA DA PORTARIA Nº 1449/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.022106/2026-59. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias aos servidores GUILHERME TORRES FERREIRA, DPC, Mat. 220.047-3 B, HENRIQUE BRASIL COUTO BATISTA, DPC, Mat. 196.817-3 B, ELLEN CRISTINA ARAUJO MENDES, EPC, Mat. 211.445-3.A, PRISCILA TEIXEIRA DA COSTA BRASIL, IPC, Mat. 203.557-0 E, ELYSEU SANTOS MONTARROYOS, IPC, Mat. 171.651-4 A, DANIELE DA CRUZ OLIVEIRA, Ass., Mat. 264.778-8B, ERLON JORGE RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 23/09/2026 a 27/09/2026, bem como os servidores AMARILDO BRITO ANDRADE, EPC, Mat. 126601-2 A, SERGIO DE SOUZA MACEDO, IPC, Mat. 245172-7 A, RUY DE MEDEIROS RIBEIRO, IPC, Mat.137435-4 D, ALISON SENA DE SOUZA, IPC, Mat. 212310-0 A, ROGERIO DE ANDRADE, IPC, Mat. 161411-8 B, ISRAEL PEDROZA DA SILVA JUNIOR, IPC, Mat. 267888-8 A, NORTON CARVALHO DE BARCELLOS, IPC, Mat. 171425-2 A, CESAR AUGUSTO

CARVALHO CUNHA, IPC, Mat. 212402-5 A, CARLOS ALBERTO LEAO DA SILVA JUNIOR, IPC, Mat. 179723-9 B, JOAO LUIS FELIPE FLORENCIO CHILON, IPC, Mat. 272467-7 A, FRANCISCO HELIO MAIA FILHO, IPC, Mat. 275168-2 A, ISMAEL DELMIRO FERREIRA, Mot., Mat. 153685-0 A, no período de 23/09/2026 a 28/09/2026, para se deslocar de Manaus/AM para Autazes/AM, via terrestre e fluvial.

Manaus, 29.10.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293765

RESENHA DA PORTARIA nº 1427/2026 - GDG/PC

SIGED 01.01.022102.024907/2026-59. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AFASTAR** liminarmente das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo 01.01.022102. 024907/2026-59, o (a) servidor (a) **EUNAUDO GOMES RODRIGUES**, Comi. Pol., Matrícula nº 172.090.2-A, **a contar de 02.09.2026**, nos termos do artigo 12, §1º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de Dezembro de 2001.

Manaus, 23.10.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293789

RESENHA DA PORTARIA Nº 1467/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.024990/2026-66. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) WESLEI DA SILVA MOURA, DPC, Matrícula nº 267999-0 A e JOSE MIGUEL INACIO, IPC, Matrícula nº 171770-7 A, para se deslocarem no trecho Apuí/AM-Porto Velho/RO-Cacoal/RO, via terrestre, pelo período de 15/09/2026 a 20/09/2026.

Manaus, 03.11.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293919

RESENHA DA PORTARIA Nº 1466/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.023450/2026-65. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor RAUL AUGUSTO DE ARAUJO NETO, DPC, Matrícula nº 171475-9 B, para se deslocar de Manaus/AM para Novo Airão/AM, via terrestre, pelo período de 26/08/2026 a 31/08/2026.

Manaus, 03.11.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293920

RESENHA DA PORTARIA Nº 1457/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.023345/2026-26, **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** os deslocamentos, a compra/pagamento de passagens e o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. PEDRO HENRIQUE CAETANO CORDEIRO, IPC, Mat. nº 267.966-3A; MAURO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, IPC, Mat. nº 161.064-3B; e FABRICIO FERNANDO O. CAVALCANTE, EPC, Mat. nº 210.991-3A, no itinerário Manaus - Benjamin Constant - Manaus, pelo período de 30/09/2026 a 06/10/2026, via aérea e fluvial; RODRIGO CORADINI DE MORAIS, EPC, Mat. nº 275.079-1A; LUCIANO AUGUSTO FERREIRA BARBOSA, IPC, Mat. nº 276.564-0A; e MATEUS POLICENA DE MELLO, IPC, Mat. nº 272.454-5A, no itinerário Manaus-Tefé-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 05/10/2026, via fluvial; ERLANDO DAMIAO DE OLIVEIRA, EPC, Mat. nº 211.060-1A; MAISA DE ANDRADE SAMPAIO, IPC, Mat. nº 211.278-7A e RUSSIAM VIRGULINO CARLOS, IPC, Mat. nº 212307-0 A, no itinerário Manaus-Manicoré-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 05/10/2026, via fluvial; LAURA CIBELLE DUARTE FRANCISCO, EPC, Mat. nº 224.850-6B; RAILDES DOS SANTOS MAQUINE, IPC, Mat. nº 186.717-2C; e ESTANISLAU BRITO ARAUJO, IPC, Mat. nº 211.379-1A, no itinerário Manaus-Barreirinha-Manaus, pelo período de 02/10/2026 a 05/10/2026, via fluvial; RUBEM ANTONIO SOZINHO VALENTE JUNIOR, EPC, Mat. nº 211.339-2A; RISNEY SILVA BEZERRA, IPC, Mat. nº 275.128-3A e ELINALDO SILVA CAMPOS, IPC, Mat. nº 179.638-0B, no itinerário Manaus-Santo Antônio do Içá-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 05/10/2026, via fluvial; FELIPE MATTA DE SOUZA FRANÇA, IPC, Mat. nº 267.896-9A; e RONEY PANTOJA PEREIRA, EPC, Mat. nº 166.089-6H, no itinerário Manaus-São Paulo de Olivença-Manaus, pelo período de 30/09/2026 a 05/10/2026, via aérea e fluvial; DISNEY PEREIRA BRAGANÇA, IPC, Mat. nº 211.655-3A; e MARLLON RANYERI DE OLIVEIRA LACERDA, EPC, Mat. nº 211.633-2A, no itinerário Manaus-Envira-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 06/10/2026, via aérea, terrestre e fluvial; JOCINEY CORREA MOURAO, IPC, Mat. nº 166.766-1B; e GILSON GOMES DA SILVA, IPC, Mat. nº 007.980-4B, no itinerário Manaus-Atalaia do Norte-Manaus, pelo período de 30/09/2026 a 06/10/2026, via aérea, terrestre e fluvial; REINALDO BENTO DURANTE, IPC, Mat. nº 181.552-0B; MARCOS LUCIAN FERRONATO REZENDE, IPC, Mat. nº 272.449-9A; e TARCISIO FERREIRA ALVES, IPC, Mat. nº 211.325-2A, no itinerário Manaus-Tabatinga-Manaus, pelo período de 30/09/2026 a 07/10/2026, via aérea; JOSE ALFREDO PAULA DE SA MONTEIRO JUNIOR, IPC, Mat. nº 194.658-7J; ALZIRO CASTRO MOREIRA FILHO, IPC, Mat. nº 181.286-6B; e REJANE LIRA DA CRUZ, IPC, Mat. nº 186.570-6C, no itinerário Manaus-Coari-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 05/10/2026, via fluvial; JOSE MAGNO LOPES FRAZAO, IPC, Mat. nº 171.771-5A, no itinerário Manaus-Santa Isabel do Rio Negro-Manaus, pelo período de 02/10/2026 a 06/10/2026, via fluvial; HENRIQUE MACIEL VIANA, DPC, Mat. nº 270.392-0A, no itinerário Manaus-Beruri-Manaus, pelo período de 29/09/2026 a 09/10/2026; e CARLOS RUBEM ELIAS ARAUJO DE MEDEIROS, IPC, Mat. nº 161.268-9C, no mesmo itinerário, pelo período de 01/10/2026 a 05/10/2026; BRUNO DE LIMA BARBOSA, IPC, Mat. nº 270.376-9A, no itinerário Manaus-Boca do Acre-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 07/10/2026, via aérea e terrestre; CELIO SILVA DE OLIVEIRA, IPC, Mat. nº 202.359-8B; e FABIANA LIBORIO CORREIA, IPC, Mat. nº 194.410-0D, no itinerário Manaus-Carauari-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 05/10/2026, via fluvial; VICENTE DIAS NOGUEIRA NETO, IPC, Mat. nº 211.286-8A; e RENATO PEREIRA ALVES, IPC, Mat. nº 116414-7 I, no itinerário Manaus-Jutaí-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 05/10/2026, via fluvial; FRANK VANUTHY DE FREITAS MENDES, DPC, Mat. nº 270.367-0A; e ANTONIO RODRIGUES AFONSO, IPC, Mat. nº 007.973-1C, no itinerário Manaus-Pauini-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 07/10/2026, via aérea e terrestre; DAVI MARCIO DA SILVA MENEZES, IPC, Mat. nº 245.241-3A; e HUDSON DA SILVA PESSOA, IPC, Mat. nº 211.327-9A, no itinerário Manaus-Anori-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 05/10/2026, via fluvial; JUNNIAN SOUZA DE LIMA, IPC, Mat. nº 245.367-3A; e AUGUSTO WAGNER FERREIRA, IPC, Mat. nº 205.988-6D, no itinerário Manaus-Uarini-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 05/10/2026, via aérea, terrestre e fluvial; GONZAGA JUNIOR REZENDE GOMES, IPC, Mat. nº 211.435-6A; e JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ, IPC, Mat. nº 267.901-9A, no itinerário Manaus-Eirunepé-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 06/10/2026, via aérea, terrestre e fluvial. **II - AUTORIZAR** o deslocamento a compra/pagamento de passagens, ao servidor CLAUDIO RESENDE DO PRADO, IPC, Mat. nº 211.172-1A, no itinerário Manaus-Itamarati-Manaus, pelo período de 01/10/2026 a 05/10/2026, via fluvial.

Manaus, 03.11.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293923

RESENHA DA PORTARIA Nº 1461/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.022231/2026-69-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **ALEXANDRE SCHMITZ HOFF, IPC, Mat. n° 278679-6 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 21.09.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 03.11.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293924

RESENHA DA PORTARIA Nº 1465/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.026022/2026-94. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER JOYCE COELHO VIANA**, DPC, Mat.n.º228.355-7A, da DEP/Manacapuru para o DPM, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia**, **a contar de 03/12/2026.**

Manaus, 03/11/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 293925

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 033/2026 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

Processo: 01.01.022106.002107/2026-47, **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ 10.599.903/0001-94 e a empresa AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 41.146.425/0002-71; **Amparo legal:** arts. 106 e 107 da Lei 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os valores atualmente vigentes, já reajustados mediante apostilamento, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o nº AM000104/2026, de 06/03/2026; **Valor Global:** R$ 218.955,12; **D.O:** 06.182.3264.2190.0001; **Fonte:** 170; **ND:** 339037.03; **NE:** 2026NE0000510 de 29/10/2026; **Vigência:** 10/2026 a 10/2027; **Assinatura:** 14/10/2026. Manaus, 03 de novembro de 2026.

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 293899

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0118/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 07, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 19, que trata das competências da Gerência Administrativa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE, Edição nº 35.123, Ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designou o servidor **ELIMAURO ALEX PICANÇO LIMA**, matrícula nº 153.941-8 D, para responder pela gestão do setor da Gerência Administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memorando nº 036/2026-GAD/IOA, no qual informa o usufruto de férias do referido servidor durante o período de **21/12/2026 a 30/12/2026**, 10 (dez) dias, referente ao exercício 2025/2026,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LUCIANO DE ANDRADE BRILHANTE**, matrícula nº 140.634-5 C, para responder pelo setor da Gerência Administrativa, em exercício, no período de **21/12/2026 a 30/12/2026**, 10 (dez) dias, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão Financeira e de Operações, às Assessorias e aos referidos servidores para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 293934

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado de 20/10/2026, Edição nº 35.809, Poder Executivo, Seção II, referente ao Extrato de Contrato Nº 009/2026 para contratação da **ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A.**, **ONDE SE LÊ**: pelo valor global de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); **LEIA-SE**: pelo valor global de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais). **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 27 de outubro de 2026.**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 293783

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2025 - SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a empresa ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A. **OBJETO:** O presente aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/11/2026 a 10/11/2027, bem como na alteração da razão social da CONTRATADA, anteriormente denominada AMAZONAS ENERGIA S.A., que passa a denominar-se ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A., mantendo-se inalterados o CNPJ, a personalidade jurídica, os direitos e as obrigações decorrentes do contrato, e, ainda, na atualização dos códigos das Unidades Consumidoras - UCs, conforme documentação constante do PROCESSO, para continuidade da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão das UCs integrantes do Conjunto Habitacional Ozias Monteiro II, conforme condições e exigências contidas no Termo de Referência nº 023/2026-SUHAB, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito. **VALOR GLOBAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, Programa de Trabalho 16.122.0001.2087.0001, Fonte 1.501.2010.0000.0000 e Natureza da Despesa 33903943, tendo sido emitida em 29/09/2026 a Nota de Empenho 2026NE0000452, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), restando a empenhar no exercício vindouro o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **PRAZO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 10/11/2026 a 10/11/2027.** Processo Administrativo n.º 01.03.043201.004999/2026-83-SUHAB. Manaus, 04 de novembro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 293908

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 096/2026

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n. º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM;

R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor WAGNER CABRAL PINTO, matrícula nº 214.653-3A, **a partir de 26 de outubro de 2026** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº. 003/2025, objeto prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC(ilimitado para fixo e móvel Brasil), para fornecimento e implantação de serviço corporativo de telefonia fixa comutada (STFC) baseado na tecnologia de Voz sobre IP, com viabilidade técnica para DDR com 100 números e 50 canais via central PABX IP local (própria do IPAAM), com fornecimento de 50 aparelhos e reposição de peças e acessórios, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº .14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de novembro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 293777

RESENHA Nº 092/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Alvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, **Crystianne Bentes Barbosa**

Ferreira - Analista Ambiental, Manacapuru-AM, 29/10 a 30/11/2026, realizar o acompanhamento da visita técnica da Associação do Polo Madeireiro e Moveleiro do município. **02.Mayara Ivandria Barbosa Mota** - Assessora, **Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, Tabatinga-AM, 04/11 a 06/11/2026, auxiliar na fiscalização no lixão do município. **03.Eduardo Jose Duarte Marques** - Gerente, **Ligia dos Santos Mourão** - Colaboradora, Manacapuru-AM, 09/11 a 13/11/2026, realizar vistoria/ fiscalização técnica. **04.Mario Jorge Costa de Oliveira e Giuliana Silva dos Santos** - Colaboradores, **Raimundo Nonato Marques Chuvas** - Analista Ambiental, Autazes/ Iranduba/ Manacapuru/ Novo Airão-AM, 24/11 a 28/11/2026, realizar vistoria/fiscalização técnica. **05.Michel Arnt Pinheiro Marques** - Colaborador, Careiro/Autazes/Careiro-AM, 03/11 a 06/11/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 293778

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 025/2026-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a empresa **POWER SERVICOS DE TREINAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**. **OBJETO:** Contratação dos serviços de Licenciamento de Software para uso e customização de Plataforma Tecnológica no Formato Learning Management System (LMS) para oferta de Cursos de Qualificação Profissional, Formação Continuada de Profissionais da Educação Profissional Técnica (EPT), para atender as necessidades do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam). **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R$ 12.254.710,00 (doze milhões duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e dez reais) e o desembolso mensal de R$ 1.021.225,83 (um milhão vinte e um mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; Natureza de Despesa: 33904002; Fonte de recursos: 1.722.2350.0000.0000; Programa de Trabalho: 12.363.3249.2257.0001, tendo sido emitida, em 21/10/2026 a Nota de Empenho n.º 2026NE0001134, no valor de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil seiscentos reais); Natureza de Despesa: 33904008; Fonte de recursos: 1.722.2350.0000.0000; Programa de Trabalho: 12.363.3249.2257.0001, tendo sido emitida, em 21/10/2026 a Nota de Empenho n.º 2026NE0001135, no valor de R$ 111.690,00 (cento e onze mil seiscentos e noventa reais); Natureza de Despesa: 33904012; Fonte de recursos: 1.722.2350.0000.0000; Programa de Trabalho: 12.363.3249.2257.0001, tendo sido emitida, em 21/10/2026 a Nota de Empenho n.º 2026NE0001136, no valor de R$ 3.187,50 (três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Natureza de Despesa: 33904016; Fonte de recursos: 1.722.2350.0000.0000; Programa de Trabalho: 12.363.3249.2257.0001, tendo sido emitida, em 21/10/2026 a Nota de Empenho n.º 2026NE0001137, no valor de R$ 2.900.199,99 (dois milhões novecentos mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), ficando saldo remanescente no valor de R$ 9.191.032,51 (nove milhões cento noventa e um mil trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro.. **VIGÊNCIA:** 23/10/2026 à 22/10/2027. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002072/2026-44- Cetam.

Manaus/AM, 03 de novembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 293758

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO, **CONFORME DECRETO Nº 40.961 DE 16/05/2019.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Carla Dulce Costa de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Lábrea/AM - Humaitá/AM - Manaus/AM, em 09/11/2026 a 15/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2921/2026. 2) Nome: Camila Candida Malta Lemos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Lábrea/AM - Humaitá/AM - Manaus/AM, em 09/11/2026 a 15/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2922/2026. 3) Nome: Tiago Mendes de Castro. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 10/12/2026 a 12/12/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2935/2026.**

Manaus, 03 de novembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 293759

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO, **CONFORME DECRETO Nº 40.961 DE 16/05/2019.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Carla Dulce Costa de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 10/12/2026 a 12/12/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2930/2026. 2) Nome: Yann Rodrigues Pinheiro. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte boa/AM - Manaus/AM, em 23/11/2026 a 27/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2928/2026. 3) Nome: Fabiana da Silva Gurgel. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte boa/AM - Manaus/AM, em 23/11/2026 a 27/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2925/2026. 4) Nome: Camila Candida Malta Lemos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte boa/AM - Manaus/AM, em 23/11/2026 a 27/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2923/2026. 5) Nome: Hynara Melice de Araujo Barbosa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 10/12/2026 a 12/12/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2933/2026. 6) Nome: Sergio Luiz Souza dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte boa/AM - Manaus/AM, em 23/11/2026 a 27/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2926/2026. 7) Nome: Sergio Luiz Souza dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 10/12/2026 a 12/12/2026.**Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2934/2026. 8) Nome: Silviane Freitas Campos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte boa/AM - Manaus/AM, em 23/11/2026 a 27/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2927/2026.**

Manaus, 03 de novembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 293918

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO, **CONFORME DECRETO Nº 40.961 DE 16/05/2019.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Diego Nonato Cabral. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte Boa/AM - Manaus/AM, em 23/11/2026 a 27/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2924/2026. 2) Nome: Yann Rodrigues Pinheiro. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte boa/AM - Manaus/AM, em 23/11/2026 a 27/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2928/2026. 3) Nome: Fabiana da Silva Gurgel. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte boa/AM - Manaus/AM, em 23/11/2026 a 27/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2925/2026. 4) Nome: Camila Candida Malta Lemos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte boa/AM - Manaus/AM, em 23/11/2026 a 27/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2923/2026. 5) Nome: Hynara Melice de Araujo Barbosa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 10/12/2026 a 12/12/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2933/2026. 6) Nome: Sergio Luiz Souza dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte boa/AM - Manaus/AM, em 23/11/2026 a 27/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2926/2026. 7) Nome: Sergio Luiz Souza dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 10/12/2026 a 12/12/2026.**Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2934/2026. 8) Nome: Silviane Freitas Campos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Fonte boa/AM - Manaus/AM, em 23/11/2026 a 27/11/2026. **Objetivo:** Realizar treinamento na área de gestão do trabalho e a implantação de Núcleos de Gestão de Pessoas (NGP) nas regiões, centralizando nos municípios polos do projeto Conexão DGTES: Comunicação e Valorização dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde (Capital e Interior). **Proc. Nº2927/2026.**

Manaus, 03 de novembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 293921

PORTARIA N.º 0154/2026-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CETAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos relacionados à avaliação, classificação, análise e desfazimento de bens patrimoniais no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO as orientações da Instrução Normativa n.º 002/2022-GS/SEAD, de 24 de junho de 2022, e o disposto no Decreto Estadual n.º 38.099, de 1º de agosto de 2017;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR os servidores da Comissão Interna Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais, no âmbito do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM. constituída pela Portaria n.º 0143/2026-GDP/CETAM, publicada no DOE de 21 de outubro de 2026, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, a partir da sua publicação.

Servidor	Função	Matrícula
Victor Lozovoi Figueiredo de Araujo	Coordenador	249.086-2A
Marcelo Augusto Martins Lemos	Membro	247.909-5B
Ozemir Marques da Cunha Junior	Membro	278.747-4A

II - DETERMINAR que compete à Comissão Interna Permanente de Avaliação e Desfazimento de Bens Patrimoniais proceder à avaliação, classificação, análise e demais procedimentos necessários ao desfazimento dos bens patrimoniais, observadas as normas e os procedimentos aplicáveis à Administração Pública.

III - DETERMINAR que os casos omissos serão devidamente analisados pela Diretoria Administrativo Financeira - DAF/CETAM, por meio do Gestor de Contrato, e submetidos à apreciação do Diretor-presidente, ou a quem ele delegar.

IV - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de novembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 293857

PORTARIA N.º 0155/2026-GDP/CETAM

Autoriza e regulamenta, no âmbito do CETAM, a concessão e o pagamento de bolsa-auxílio financeiro aos estudantes do Programa Juros por Educação, no valor de R$ 4,00 por hora-aula efetivamente frequentada.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os arts. 205 e 206, inciso I, da Constituição Federal, relativos ao direito à educação e à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente seus arts. 36-A a 36-D e 39 a 42, que disciplinam a Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 2.816, de 24 de julho de 2003, que dispõe sobre a criação e a instituição do CETAM;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal n.º 212, de 13 de janeiro de 2025, o Decreto Federal n.º 12.433, de 14 de abril de 2025, e a regulamentação do Ministério da Educação relativa ao Programa Juros por Educação;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 7.977, de 15 de dezembro de 2025, especialmente seus arts. 5º e 7º, relativos aos investimentos e às medidas necessárias ao cumprimento das obrigações e metas do PROPAG, observada a legislação vigente;

CONSIDERANDO os planos de aplicação de recursos aprovados para o Programa, os atos de governança e os instrumentos de execução aplicáveis ao CETAM; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a assistência financeira aos estudantes, a comprovação da frequência e o controle da despesa pública;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Ficam autorizados, no âmbito do CETAM, a concessão e o pagamento de bolsa-auxílio financeiro aos estudantes regularmente matriculados nas ofertas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio vinculadas ao Programa Juros por Educação, no valor de R$ 4,00 (quatro reais) por hora-aula efetivamente frequentada, observadas as condições desta Portaria, a legislação aplicável e os planos de aplicação aprovados.

§ **1º** A bolsa-auxílio destina-se a apoiar a permanência e o êxito educacional dos estudantes, contribuindo para reduzir as dificuldades de participação nas atividades da formação técnica e profissional.

§ **2º** Esta Portaria aplica-se às ofertas em execução e às que vierem a ser executadas pelo CETAM no âmbito do Programa, enquanto vigente, independentemente do exercício financeiro de ingresso da turma, respeitados os planos de aplicação e os limites orçamentários correspondentes.

§ **3º** A aplicação às turmas em andamento não implica autorização automática para pagamento de períodos anteriores à vigência desta Portaria.

Art. 2º A bolsa-auxílio possui natureza de assistência estudantil e não constitui contraprestação por serviços, remuneração ou vínculo de trabalho com o CETAM.

Parágrafo único. Sua concessão observará critérios impessoais e uniformes para os estudantes abrangidos por esta Portaria.

CAPÍTULO II

DOS BENEFICIÁRIOS E DA APURAÇÃO

Art. 3º São beneficiários os estudantes das ofertas vinculadas ao Programa e executadas pelo CETAM, incluídas as formas integrada, concomitante e

de Educação de Jovens e Adultos articulada à formação técnica, bem como outras formas de oferta regularmente autorizadas e contempladas no plano de aplicação pertinente.

Parágrafo único. Para o processamento do pagamento, serão exigidos matrícula regular no período de referência, identificação do estudante por CPF, RG, comprovante de residência, comprovação da frequência e dados bancários válidos, observadas as regras de representação ou assistência legal, quando cabíveis.

Art. 4º O valor individual será apurado mensalmente, mediante multiplicação de R$ 4,00 (quatro reais) pelo número de horas-aula efetivamente frequentadas pelo estudante nas atividades da formação técnica e profissional, registradas e validadas no mês de referência.

§ **1º** Será adotada a duração da hora-aula oficialmente estabelecida pelo CETAM para a respectiva oferta, com compatibilidade entre o Projeto Pedagógico do Curso, o calendário, o diário de classe e a unidade de cálculo prevista no plano de aplicação, vedada a duplicidade de conversão entre hora-aula e hora de sessenta minutos.

§ **2º** Serão computadas as horas-aula efetivamente frequentadas nas aulas teóricas e práticas e nas demais atividades curriculares que integrem a carga horária total do curso, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§ **3º** O cômputo das horas de estágio, das atividades não presenciais e de outras atividades curriculares com controle de participação distinto do diário de classe dependerá de sua previsão no Projeto Pedagógico do Curso e da comprovação do efetivo cumprimento da carga horária pelo estudante, mediante registros específicos.

Art. 5º Não serão computadas horas relativas a faltas, ainda que justificadas, aulas canceladas ou não ministradas, recessos e períodos sem atividade curricular elegível, nem horas reconhecidas exclusivamente por aproveitamento de estudos ou experiências anteriores.

§ **1º** A justificativa de ausência, isoladamente, não equivale à frequência para fins financeiros, ressalvados os tratamentos assegurados por legislação específica e as atividades substitutivas efetivamente cumpridas, quando elegíveis e documentalmente comprovadas.

§ **2º** As reposições serão computadas no período em que ocorrerem, mediante registro próprio e sem pagamento duplicado pela mesma carga horária.

§ **3º** A carga horária da formação geral básica não integrará o cálculo da bolsa-auxílio regulamentada nesta Portaria.

CAPÍTULO III
DA VALIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

Art. 6º A apuração e a autorização dos pagamentos observarão o seguinte fluxo:

I - Registro individual da frequência pelo docente responsável pela Unidade Curricular;

II - Conferência dos diários e da carga horária pela coordenação da turma;

III - Consolidação e validação do demonstrativo mensal de cada aluno pelo setor responsável, em articulação com as áreas competentes;

IV - Instrução e conferência do processo pela área administrativa e financeira; e

V - Liquidação da despesa, autorização pelo ordenador competente e realização do pagamento, observado o prévio empenho.

Parágrafo único. O demonstrativo individualizado conterá, no mínimo, identificação do estudante, curso, turma, unidade de execução, mês de referência, horas-aula frequentadas, valor devido e identificação dos responsáveis pela conferência e validação.

Art. 7º O pagamento será realizado mediante crédito em conta-corrente de titularidade do estudante, apta ao recebimento, após a conclusão das etapas previstas no art. 6º.

§ **1º** Para estudantes menores de idade, serão observadas as exigências de representação ou assistência legal e as regras da instituição financeira, mantida a titularidade da conta em nome do estudante.

§ **2º** O pagamento será efetuado exclusivamente em conta corrente de titularidade do estudante, vedada a utilização de contas de outras pessoas, inclusive de seus pais ou responsáveis legais.

§ **3º** A existência de pendência bancária não impedirá a matrícula nem extinguirá, por si só, o direito aos valores regularmente apurados, que permanecerão registrados para posterior pagamento.

§ **4º** A pendência bancária poderá ser regularizada a qualquer tempo durante a vigência do Programa, assegurado o pagamento dos valores acumulados e devidamente comprovados, após a regularização e conforme o calendário de processamento do CETAM.

§ **5º** A abertura e a manutenção da conta corrente são de responsabilidade do estudante ou, quando necessário, de seu responsável legal, observadas as exigências da instituição financeira, não cabendo ao CETAM realizar esses procedimentos.

§ **6º** As questões decorrentes da relação entre o titular da conta e a instituição financeira, incluindo tarifas, bloqueios, restrições de movimentação e demais ocorrências relativas aos serviços bancários, deverão ser resolvidas diretamente com a instituição financeira. A atuação do CETAM ficará restrita às providências de sua competência relacionadas ao processamento e à comprovação dos pagamentos da bolsa-auxílio.

Art. 8º Os estudantes terão acesso ao demonstrativo de suas horas-aula e valores e a canal institucional para solicitar correção, pessoalmente ou por representante legal.

Parágrafo único. Diferenças reconhecidas e créditos rejeitados pelo banco serão processados em folha complementar ou pagamento subsequente, com identificação da competência original e prevenção de duplicidades.

CAPÍTULO IV
DA CESSAÇÃO E DA REGULARIZAÇÃO

Art. 9º A apuração de novas parcelas cessará a partir da conclusão, do cancelamento ou trancamento da matrícula, da desistência formalizada ou de outro desligamento registrado segundo as normas acadêmicas.

§ 1º A interrupção das atividades ou a ausência de frequência implicará ausência de valor a apurar para as horas não frequentadas.

§ 2º A cessação não prejudicará o pagamento de horas-aula elegíveis efetivamente frequentadas antes do evento, desde que comprovadas e ainda não pagas.

Art. 10. Identificados indícios de irregularidade, o CETAM adotará as providências de verificação e, quando necessária, a suspensão cautelar da parcela controvertida, mediante decisão motivada e comunicação ao interessado.

Parágrafo único. O cancelamento de valores ou a exigência de devolução dependerá de apuração administrativa, assegurados o contraditório, a ampla defesa e a possibilidade de recurso.

Art. 11. Os pagamentos indevidos ou em duplicidade serão apurados em processo próprio, com indicação da origem, do valor e do responsável, observadas as normas aplicáveis à restituição ao erário.

Parágrafo único. Eventual compensação em parcelas futuras dependerá de autorização legal e de decisão administrativa regularmente comunicada, vedados descontos automáticos sem o devido procedimento.

CAPÍTULO V
DO CUSTEIO E DO CONTROLE

Art. 12. As despesas correrão à conta das dotações consignadas ao CETAM e dos recursos legalmente destinados à execução do Programa Juros por Educação, observados o plano de aplicação aprovado e a programação orçamentária e financeira de cada exercício.

§ **1º** O início da execução financeira ficará condicionado à instrução de processo administrativo que contenha:

I - Manifestação jurídica sobre o fundamento legal da concessão e a competência para edição deste ato, inclusive quanto à necessidade de autorização normativa adicional;

II - Demonstração de que o pagamento direto aos estudantes e seu valor unitário são compatíveis com as regras de aplicação dos recursos do Programa e com o plano aprovado;

III - Estimativa da despesa, identificação da dotação e da fonte de recursos e comprovação da adequação orçamentária e financeira; e

IV - Atendimento às exigências da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, especialmente seus arts. 16 e 17, quando aplicáveis, e às condições do art. 26, quando incidente.

§ **2º** Os pagamentos observarão as etapas da despesa previstas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e as normas estaduais de execução orçamentária e financeira.

§ **3º** A continuidade da regulamentação entre exercícios não dispensa a correspondente previsão orçamentária nem autoriza a assunção de despesas sem cobertura legal.

Art. 13. O CETAM manterá registros que permitam relacionar cada pagamento à matrícula, à frequência validada, à memória de cálculo, à competência e ao comprovante de crédito, para fins de fiscalização e prestação de contas.

Parágrafo único. A guarda documental observará os prazos legais e as exigências dos órgãos de controle, com tratamento dos dados pessoais conforme a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, especialmente quanto à necessidade, à segurança e à proteção de crianças e adolescentes.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A Gerência de Programas e Projetos Governamentais e a área administrativa e financeira elaborarão orientações operacionais sobre documentos, prazos, sistemas, conferência, pagamentos e revisões, submetendo-as à aprovação da autoridade competente.

Parágrafo único. As orientações operacionais não poderão alterar o valor unitário, ampliar os beneficiários além das ofertas legalmente abrangidas ou afastar as condições previstas nesta Portaria.

Art. 15. Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente do CETAM, mediante manifestação das áreas competentes e observância da legislação aplicável.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE.**

Manaus, 04 de novembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 293914

PORTARIA N.º 0156/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.002677/2026-35 (CETAM).
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 01/03/2001 a 27/02/2006 ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
MANOEL DOS SANTOS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	151.413-0 D	09/11/2026 a 06/02/2027

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM**, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 293928

ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a empresa **R. T. YAMASHITA LTDA**. **OBJETO:** Promover o acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado ao Contrato n.º 020/2025 - Cetam, por meio da celebração do 1º Termo Aditivo, referente à aquisição de materiais permanentes, mobiliários e persianas, com instalação, destinados a atender às necessidades das novas Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs) do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente contrato é de R$ 1.044.937,00 (um milhão quarenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO**: 12.363.3249.2257.0001; **NATUREZA DA DESPESA**: 44905242; **FONTE DE RECURSO**: 1.500.1005.0001.0000; tendo a Nota de empenho n.º 2026NE0001193, em 27/10/2026, no valor de R$ 392.335,00 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e cinco reais); **PROGRAMA DE TRABALHO**: 12.363.3249.2257.0001; **NATUREZA DA DESPESA**: 44905242; **FONTE DE RECURSO**: 1.722.2350.0000.0000; tendo a Nota de empenho n.º 2026NE0001194, em 27/10/2026, no valor de R$ 652.602,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e dois reais), a ser empenhado às custas do presente exercício. **VIGÊNCIA:** 27/10/2026 a 05/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.0 28201.001460/2026-08-Cetam.

Manaus/AM, 04 de novembro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 293917

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 040/2026 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição conforme Decreto de 15 de outubro 2026, publicado no DOE 35.806 de mesma data;

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, em Manaus/AM, 19 de outubro de 2026.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
WALCILENE REIS DUTRA	ASSESSOR I, AD-1	15	01/10/2026
RODOLFO DE OLIVEIRA GUEDES	ASSESSOR III, AD-3	13	01/10/2026

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293814

PORTARIA Nº 041/2026 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição conforme Decreto de 14 de outubro 2026, publicado no DOE 35.805 de mesma data;

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 19 de outubro de 2026.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar de
LAÍS HADDAD FORONDA	ASSESSOR II, AD-2	14	05/10/2026
MAURICIO EMILIANO MIRANDA RODRIGUES	ASSESSOR III, AD-3	13	05/10/2026

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293850

PORTARIA Nº 045/2026 - PROCON/AM

O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019;
I. CONSIDERANDO, o afastamento temporário concedido através da formalização do pedido de férias da servidora FABIANA LIMA DA ROCHA matrícula de nº 226.455-2D, no período de 10 (dez) dias a contar de 04/11/2026 a 13/11/2026, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, designada através da PORTARIA Nº 007/2023-PROCON/AM, para monitorar e orientar este Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, quanto aos procedimentos de acesso à informação e para exercer as atribuições de ouvidoria, como OUVIDORA do PROCON/AM;

II. CONSIDERANDO, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade, **resolve:**
III. DESIGNAR, a Servidora LARISSA FREIRE SOUSA, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, matrícula nº 245.110-7G, para exercer em substituição as atribuições de ouvidoria, como OUVIDORA do PROCON/AM, durante o afastamento legal da titular mencionado no item I.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM**, em Manaus/AM, 4 de novembro de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 293858

PORTARIA Nº 046/2026 - PROCON/AM
O DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019;
I. CONSIDERANDO, o afastamento temporário concedido através da formalização do pedido de férias da servidora SASHA SUANO CAMILO SUANO D'ALBUQUERQUE VEIGA, matrícula de nº 248.026-3C, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Técnica, no período de 20 (vinte) dias a contar de 04/11/2026 a 23/11/2026.
II. CONSIDERANDO, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade, **resolve:**
III. DESIGNAR, a Servidora LAÍS HADDAD FORONDA, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, matrícula: 266.202-7C, para exercer todas as funções inerentes ao cargo de Diretora Técnica, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento legal da titular mencionado no item I.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM**, em Manaus/AM, 4 de novembro de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 293860

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ERRATA
Errata que se faz ao Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022-UGPE, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/08/2026, p. 13, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.760. **ONDE SE LÊ**: VALOR: R$ 241.207,18 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sete reais e dezoito centavos). **LEIA-SE**: R$ 301.509,21 (trezentos e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e um centavos). GABINETE DA COORDENADORA EXECUTIVA DA UGPE.

Manaus, 3 de novembro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 293843

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0237/2026-GDP/FMT-HVD
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais e: **CONSIDERANDO**, o que consta o Art. 62, § 3º, Lei 1.762 de 14/11/1986.
RESOLVE:
I - APROVAR, a escala de férias dos funcionários da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado, para o exercício do ano 2027, conforme relação anexa.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

Anexo da Portaria	
JANEIRO	
153968-0 A	ELIZANGELA DA SILVA
197328-2 A	FERNANDO TOLEDANO DA SILVA
144792-0 B	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE FERREIRA
166139-6 B	GWENDOLINY FERREIRA RODRIGUES
197329-0 A	ISABEL CRISTINA BONATES DE OLIVEIRA
165662-7 B	ISIANA SANTOS TAVARES
101889-2 A	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA
231975-6 C	EVELA DA SILVA MAGNO
130000-8 A	JOSE GERALDO SANTOS DE ARAUJO
159923-2 C	LUCIENE FREIRE SEIXAS
197373-8 A	MARCIA RAQUEL ALMEIDA DE SIQUEIRA
156880-9 E	EDA CRISTINA DA SILVA CHAGAS
149585-2 B	ROSILENE VIANA DE ANDRADE
141069-5 C	WALDIRENE FERNANDES DE LIMA
117783-4 D	MARILAINE MARTINS
150058-9 B	MARIA DAS GRACAS SOUZA DE SOUZA
197412-2 A	MARIA ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA
154548-5 A	MARIA GRACIEDE FILHA SANTAREM ANDRADE
160137-7 D	MARIA PAULA GOMES MOURAO
148368-4 B	MARIA RAIMUNDA FREITAS DA GAMA
165456-0 B	MARIA VALDECLEIDE DE SOUZA VIANA
011307-7 A	MARINETE LIMA QUADROS
051734-8 B	MELQUIZETH DE SOUZA ALMEIDA
138540-2 E	MIGUEL RAIMUNDO SILVA DE LIMA
142411-4 B	PATRICIA DE OLIVEIRA MILLER
190803-0 A	PEDRO COSTA DE SOUZA
142351-7 G	RICARDO AUGUSTO CHAVES DE CARVALHO
155643-6 B	RITA CARDOSO DE LIMA
146872-3 E	ROBSON ALECANDER FRANCISCO DE OLIVEIRA
159161-4 B	ROSANA DE LOURDES MOURA DE ABREU
154557-4 B	ROSINEIDE LIMA PAIVA
173395-8 C	THELMA SILVA DE ARAUJO
147318-2 C	VALDIZA PIMENTEL JESUS DA SILVA
238863-4 A	ALTEMISE SANTOS DE CARVALHO
238827-8 A	THIAGO FERNANDES FREIRE
139407-0 H	FLAVIO AZEVEDO DE LIMA
238860-0 A	MARIA LETICIA MESSIAS ROSAS
131728-8 G	JORGE LUIZ DE SOUSA PIMENTEL
195597-7 B	PAULO LUCIANO OLIVEIRA MACEDO
215376-9 A	VANESSA QUEIROZ DE QUEIROZ
238853-7 A	FRANCISCA CAMILA DE SOUZA CASTELO BRANCO
238839-1 A	NEICIMARA FERREIRA DUDER
155648-7 B	MARIA APARECIDA CASTRO QUEIROZ
238868-5 A	VANINE DE LOURDES AGUIAR LIMA FRAGOSO
238866-9 A	ERILENE SANTOS DO CARMO
238845-6 A	EMANUELA TAVARES DE SÁ TORRES
238830-8 A	ANDRY GATO FERREIRA
238885-5 A	CIRENA SILVA RIBEIRO
139186-0 F	SANDRA MARA GIOIA REBOUÇAS
238826-0 A	CYNTHIA DAS NEVES DE OLIVEIRA
181698-5 B	SILVIA SIMPLICIO DA COSTA
221894-1 A	SILVERLINE FREITAS DA SILVA
146700-0 G	ROZANA DE PAIVA RAMOS
223756-3 B	AMANDA FRANÇA SILVA AGUIAR
244054-7 A	SILMARA DA CUNHA PIMENTEL
246196-0 A	CATIANA TASSIA SOARES BRAGA
123159-6 C	MONICA REGINA FARIAS COSTA
011148-1 E	MARIA DO SOCORRO CARIOCA RABELO
239205-4 A	MARILUCIA MARQUES LIMA
011147-3 F	MARLISE DE SOUZA SANTANA
011155-4 E	MARIA GRACILENE DA SILVA ARCE
011183-0 G	MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
261563-0 A	OSVANILDA VASCONCELOS DA COSTA E SILVA
011233-0 G	IRACEMA COSTA DA SILVA

111722-0 B	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS TUFIC
176510-8 C	TAYSA FERREIRA PIMENTEL
249664-0 B	KARINNA KATHLEEN MIRANDA DO NASCIMENTO
154786-0 H	MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS
243632-9 C	ISABELLE DE FREITAS SALDANHA
011152-0 D	HELENA SILVA LIRA
244101-2 A	ELTON ALBERTO BRAGA MOREIRA
003681-1 F	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA GUERRA
243466-0 A	AMANDA BRAGA CUNHA
155751-3 B	ELVIS ALAN CANIZO DA SILVA
172187-9 G	DIONE DA SILVA ANDRADE
166657-6 F	CLENILTON CRUZ DE ALENCAR
011328-0 A	ANTONIA INES CARVALHO MARTINS
238821-9 A	ADRIANA MERCEDES DE CARVALHO FAUSTO
275889-0 A	RUANA DA SILVA FONSECA
FEVEREIRO	
102931-2 B	ADEMIR ROBERTO LOPES SOARES
153516-1 C	ADRIANA MARIA NEVES MELO DE CARVALHO
155652-5 B	ANTONIO CLAUDIO SARAIVA DE OLIVEIRA
153969-8 D	ANTONIO MAGELA TAVARES
011216-0 A	ANTONIO WALDECI MAIA DA SILVA
138572-0 C	CARLOS MELQUIADES DE ALMEIDA MARQUES
197368-1 A	CICERO DA SILVA
154769-0 A	CLAUDIA CATHERINE MAFRA BEZERRA
150056-2 B	ECKNER DA SILVA FALCAO
190900-2 A	ELIENE DA SILVA SEVERIANO
150276-0 C	EVANILSON PRADO MELO
157987-8 E	WALCINETE PAULA DE OLIVEIRA
011282-8 A	FLAVIO AUGUSTO ANDRADE FE
173390-7 C	JOAO MARCELO VALLIM BERTOZZI
158729-3 C	JOAO PAULO LIMA DA SILVA
203992-3 C	ROSA AMELIA GONCALVES SANTANA
189075-1 A	JOSE CARLOS CAVALCANTE LIMA DE ARAUJO
155481-6 C	ALINE CRISTIANE CORTE DE ALENCAR
170491-5 B	LILIANE ROCHA TAVARES
190704-2 A	LUCEMI PEREIRA GIBSON
190725-5 A	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA DIAS
213389-0 B	MARLY MARQUES DE MELO
197382-7 A	MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA CUNHA
150061-9 B	MARIA LUCIA ALVES DE PAIVA
156582-6 C	MARIA MANUELA BARROS PALMA NOGUEIRA DA SILVA
155017-9 B	NIZA REGINA DA SILVA SANTOS
142638-9 B	OCIMAR JOSE DE FREITAS
197362-2 A	PATRICIA CRISTINA SOUZA DE CARVALHO
153409-2 C	ROGERIO ARAUJO DE PAULA
142629-0 C	ROGERIO LOBO RIBEIRO
123220-7 B	SERGIO LUIZ DE CASTRO LIMA
165390-3 C	SUZANI DE MOURA RIBEIRO
151155-6 B	WALDEMARINA CARVALHO DA SILVA
153969-8 A	ANTONIO MAGELA TAVARES
238836-7 A	RENATA XAVIER DE LIMA
155628-2 B	IVANEIDE DE LIMA CAXIAS ALVES PONTES
155634-7 B	HELIA DA SILVA MOREIRA
179505-8 C	ADRIANA GONCALVES DAUMAS PINHEIRO GUIMARAES
101838-8 C	LILIA MAGNOLIA OLIVEIRA DE PAULA
153958-2 D	ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO
178958-9 B	JOAO JONILSON NAZARE DE SOUSA
238848-0 A	KARITAS QUEIROZ NOBRE
213403-9 A	FLAVIA REGINA MOURA LIMA
238872-3 A	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
238869-3 A	TALITA HELENY PACHECO DE ALMEIDA
238862-6 A	FLAVIA GOMES NOGUEIRA RODRIGUES
238828-6 A	ANNE CAROLLINE COSTA DE SANTANA
129625-6 H	KATIA SANTANA CRUZ

155652-5 C	ANTONIO CLAUDIO SARAIVA DE OLIVEIRA
206119-8 B	VANDO DA SILVA BARRETO
239622-0 A	LANA MARCIA GIRÃO SILVA
238835-9 A	MARCELO HONORATO DA SILVA
238838-3 A	FERNANDA DOS SANTOS PINTO
189831-0 B	WALQUIRIA TRAVASSOS PIRES
238829-4 A	ANA CARLA GUERREIRO DE MENEZES LEITE
165075-0 F	ROSEMARY VIANA DOS SANTOS
153409-2 D	ROGERIO ARAUJO DE PAULA
011128-7 A	MARIA DAS GRACAS GOMES SARAIVA
263857-6 A	IISIS FERNANDA FERREIRA DIAS
114489-8 D	MARCUS VINICIUS DE SOUZA TUFIC
231459-2 A	EDUARDO JORGE SERRÃO DOS SANTOS
114499-5 D	DORALICE DA SILVA TAVARES
269960-5 A	CLAUDIA CAROLINA VIEIRA DE CASTRO
243665-5 A	BRUNA MARLY ALFAIA MOURA
155002-0 G	LIANE DO NASCIMENTO CALADO
011151-1 A	ELZA DE ALMEIDA E SILVA
190814-6 D	FRANK BRUNNER DE SOUZA MARINHO
190903-7 A	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA
234963-9 C	JAQUELANE SILVA DE JESUS
247596-0 B	AUGUSTO GUILHERME DE ALMEIDA MARTINOT
MARÇO	
113143-5 D	ALCIMEIRY DE LIMA MARTINS
151006-1 B	ALDENOR DE SOUZA BARBOZA
162590-0 B	ANDREA DE SOUZA CAVALCANTE
190946-0 A	ANTONIA EVANILDA ALVES DO NASCIMENTO
112472-2 C	CLEONICE CASTRO DOS SANTOS
123373-4 D	DEYSE BITTENCOURT LOUSADA
190705-0 A	EDINALDO DA SILVA
159162-2 B	EDNA DA SILVA DE LIMA
165369-5 B	ELANE JACQUIMINOUTH DA SILVA RODRIGUES
003329-4 B	ELIZABETH DA SILVA VITAL
155570-7 B	ELSON SILVA DE ALMEIDA
189104-9 A	FABIO FRANCESCONI DO VALLE
150393-6 C	FLOR ERNESTINA MARTINEZ ESPINOSA
158991-1 C	FRANCISCA OLGA MARTINS PIMENTEL
153959-0 A	ISABEL CRISTINA ABREU BARROS
271515-5 A	RENORA FREITAS RENGIFO BRUCE
275696-0 A	JOAO VITOR ALENCAR DE SOUZA
142640-0 I	LUCILAIDE OLIVEIRA SANTOS
189193-6 A	SILVIO CESAR PEREIRA FRAGOSO
011195-3 C	MARIA ALMADA DA SILVA
190856-1 A	MARIA ANGELA MONTENEGRO DE MIRANDA
246271-0 A	SILVIA CÁSSIA BRANDÃO JUSTINIANO
165455-1 B	MARIA DO CARMO DUTRA DA CRUZ
114530-4 B	ELANE SILVA BEZERRA
138065-6 B	MARIA IVONETE GOMES AZEVEDO
225288-0 B	MARIA ROSA CHACON
190700-0 A	MARILEIA E SILVA CORREA DA COSTA
189158-8 C	GISELY CARDOSO DE MELO
197376-2 A	RAIMUNDO HELI RIBEIRO GOMES FILHO
131823-3 D	REGINA MARIA PINTO DE FIGUEIREDO
155456-5 B	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA
172382-0 B	THEODOMIRO LOURENCO GARRIDO NETO
197731-8 A	VANIA RIBEIRO PEREIRA
189198-7 A	WAGNER WILLIAM DE SOUZA
198996-0 B	MARA LUCIA GOMES DE SOUZA
159162-2 C	EDNA DA SILVA DE LIMA
246529-9 B	JOSE CARLOS CARVALHO DA SILVA JUNIOR
166620-7 D	SALETE SARA ALVAREZ FERNANDES

238833-2 A	REGINA SCHNEIDER MACIEL FERNANDES
238861-8 A	JOAO CLADIRSON ALVES DE SIQUEIRA
238884-7 A	DIENE DOS SANTOS DORVAL
165380-6 C	CINTIA DO NASCIMENTO CARVALHO
238846-4 A	JANDERSON LOPES DA CUNHA
167121-9 C	JOSIANE LIMA DA ROCHA
158979-2 D	MARIA DO SOCORRO DAS CHAGAS
244066-0 A	MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA
212286-3 B	IZABELLA PICININ SAFE DE LACERDA
190669-0 B	GRAFE OLIVEIRA PONTES
133736-0 F	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PARDO
153963-9 A	SANDRA MARIA DA MOTA LOBATO
245147-6 C	MARCOS ANTONIO PASSOS DA SILVA
236247-3 B	JOABI ROCHA DO NASCIMENTO (SES-AM)
265707-4 A	KAREN AMAZONAS BRITO
271512-0 A	EDILEUZA DE SENA SOUZA
265736-8 A	ESTHER ROCHA MEIRELES DA SILVA
116620-4 C	ALDA REJANE FERREIRA ALVES DE PAIVA
ABRIL	
138586-0 B	ARLETE DOS SANTOS DA SILVA
173435-0 B	EDILSON DUQUE PAULAIN
159163-0 B	EUDOCIA DO PERPETUO VIEIRA
154553-1 A	FRANCISCO DO NASCIMENTO FERREIRA
155018-7 B	GLAUCIA TRINDADE PANTOJA
138571-2 C	JONAS MOTA LEMOS
275938-1 A	MATTEUS ALMEIDA DA SILVA
160811-8 C	MARCILENE SANCHES SANTOS
106650-1 C	SOLANGE DOURADO DE ANDRADE
154559-0 A	MARIA AUXILIADORA CRUZ MESSA CHIARION
106425-8 D	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA
173232-3 B	MARIA ETELVINA TEOFILO DA SILVA
197367-3 A	MARIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA NAGAROTO
154770-4 A	MICHELE DE SOUZA BASTOS BARRIONUEVO
189105-7 A	MIRKLEY CARDOSO ABECASSIS
011068-0 A	ROSENILDA ANTUNES DE LIMA
197405-0 A	SELMA OLIVEIRA BARBOSA
189159-6 C	WUELTON MARCELO MONTEIRO
211959-5 D	RIMA DE SOUZA RAAD (SES-AM)
200689-8 B	GUILHERME AUGUSTO PIVOTO JOAO
238843-0 A	SERGIO DAMASCENO PINTO
233077-6 B	MARILIA MACIEL SIMOES
238825-1 A	REGINA DE SOUZA CUNHA
238844-8 A	KIM VINICIUS AMARAL MACHADO
197408-4 A	LUCIANA RAGE XAVIER
238889-8 A	ALRILENE CARDOSO SANTANA
238847-2 A	RAIANA DE SOUZA MILOME
238873-1 A	ELIZETH DA CUNHA LOCH
238824-3 A	FERNANDO FONSECA DE ALMEIDA E VAL
174978-1 B	LUCIANE RODRIGUES DE SOUZA BRITO
244065-2 A	LILIANE RODRIGUES OLIVEIRA
234805-5 A	RENATA FERREIRA MAGALHAES
179189-3 D	FRANCISCO DA SILVA BRITO
011291-7 A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
MAIO	
190901-0 A	ELISSON DENNY DA COSTA CARVALHO
197403-3 A	ELIZABETH GOMES DE FREITAS
191269-0 A	FABIO PIMENTEL SOARES
159960-7 C	FLAVIO RIBEIRO PEREIRA
156883-3 G	FRANKLIN SIMOES DE SANTANA FILHO
197371-1 A	JOAO BATISTA TAVARES PESSOA
155458-1 B	JULIO FERREIRA DE SOUZA
155638-0 B	LUANA CASTRO FISCHER
197374-6 A	LUIZA CRISTINA GOUVEIA CARVALHO
117168-2 C	MARCOS CARDOSO FERNANDES
155014-4 B	MARIA DESTERRO PONTES NUNES
197514-5 A	MARLI BERNARDES DA SILVA
202344-0 B	MILTON CESAR FREIRE DA SILVA (SES-AM)
137571-7 D	NELSON BARBOSA DA SILVA
138607-7 B	PAULO DEODATO DE SOUZA
159960-7 E	FLAVIO RIBEIRO PEREIRA
197388-6 A	RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA
177979-6 C	PLICIA FURTADO DA SILVA
003777-0 D	AMARIADES PINHEIRO BATISTA
145919-8 C	CERES BETANIA ALVES DA CRUZ
176626-0 B	ATISON BENTES DE MELO
238891-0 A	FRANCINEIDE TORRES OLIMPIO
244088-1 A	ERIKA NEVES DE BRITO
224511-6 C	CAMILA HELENA AGUIAR BOTTO DE MENEZES
238879-0 A	EUDILENE LISBOA LEITE
122421-2 D	MARCIA DA COSTA CASTILHO
254845-3 A	CECILIA FONSECA CARVALHO
278127-1 A	JOSE DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
JUNHO	
200694-4 A	ARIVALDO DA SILVA QUEIROZ
011308-5 A	CELILIA MACHADO DO AMARAL
172301-4 C	CRISTIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
153964-7 A	ELIZA MARA VALERIO DE SOUZA
154562-0 B	FABIOLA PEREIRA DE OLIVEIRA
155680-0 D	FLEMING NABESHIMA FARIAS
189945-7 B	FRANCIELLE DE LUNA SOUTO
166611-8 B	GIULIANO GIL PEREIRA DA SILVA
011352-2 C	IRAN GRIJO PRAIA
111859-5 B	JOSÉ CANDEIA FILHO
165449-7 D	CARLA SILVANA DA SILVA SANTOS
156881-7 E	KLEBER PINHEIRO DE OLIVEIRA
155566-9 B	MARCIO AUGUSTO COSTA ROCHA
011311-5 A	ROSSICLEIA LINS MONTE
197359-2 A	TANIA MARA DOS SANTOS TEIXEIRA
153408-4 E	MARCIA ALMEIDA DE ARAUJO ALEXANDRE
238823-5 A	ADRIANA SEVALHO MOTTA
191564-9 B	MARIA TEREZA CORREA LIMA
020422-6 E	JUAREZ BARROS NERY
124757-3 B	JOANA ROCHA BEZERRA
197863-2 C	LELDSON DE OLIVEIRA ARINANA
JULHO	
165379-2 B	ANGELA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
166162-0 B	ARETHUSA GONCALVES DE SOUSA
154561-2 B	DANIEL MORAIS MENDES
150279-4 B	ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
155971-0 E	ELVIS GILBERTO CABRERA TAFUR
165426-8 B	ERIKA SOUZA TAPAJÓS
151134-3 B	ESTACIO SANTOS DE SA
160135-0 B	EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
176273-7 B	FABIOLA RODRIGUES DE SOUZA
182662-0 B	IRISLENE FIGUEIREDO DA COSTA
200672-3 A	JAIME MIRANDA DE SOUZA
197366-5 A	JASMINE ROQUE MOREIRA
154552-3 B	JORGE LUIS LOPEZ LOZANO
160671-9 C	LUCIANA ORENCIO DE SOUZA
153560-9 A	MARIA DE LOURDES DE SOUZA GALVAO
155647-9 B	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
191600-9 A	MARIA LUZIA BORGES CARDOSO
155650-9 B	MONICA ANDRADE DE SOUZA
116861-4 C	RAIMUNDO COELHO VIEIRA
165392-0 B	ROSANA SANTOS DA SILVA
106005-8 A	VALDA LUCIA GRACA TEIXEIRA
162544-6 D	VALESKA ALBUQUERQUE FRANCESCONI DO VALLE

198065-3 D	LUCIANA MENDES DOS SANTOS
238849-9 A	NAYARA CORREA AIDAR DE OLIVEIRA
191751-0 C	GIANE ZUPELLARI DOS SANTOS MELO
164451-3 E	SANDRA REGINA DE JESUS TIUBA
198156-0 B	ELISANGELA GOES YASSAKI
170510-5 C	JAMES SOARES DE LIMA
244055-5 A	JOAQUIM FIDEL GRAÇA DA SILVA
244123-3 A	ELCEMIR MARIA MAIA DE SOUZA SOARES
269919-2 A	ELIZAMA DE SOUZA SANTANA
213390-3 A	ELCIMAR CAVALCANTE NEVES JUNIOR
278289-8 A	LAURA LETICIA PEREIRA GUEDES
AGOSTO	
150391-0 B	NILVANA FIGUEIREDO HERNANDEZ
176784-4 B	PAULO LUIS DA COSTA FERREIRA
197363-0 A	PRISCILLA DE OLIVEIRA SARAIVA
190854-5 A	REGINALDO ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
198822-0 A	DIANA MARIA DE CASTRO FAGUNDES
229622-5 A	APOLONIO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
238831-6 A	PABLO VINÍCIUS SILVEIRA FEITOZA
238822-7 A	ARLENE DOS SANTOS PINTO
238840-5 A	LINDEMBERG FEITOZA DE SOUZA
238850-2 A	RAFAELA DO AMARAL SANTOS
174100-4 E	MARCILEIA MOREIRA DE ARAUJO
SETEMBRO	
190701-8 A	ANDREZA LUIZA DE ARAUJO FERNANDES
200671-5 A	DIOGO PEREIRA FONSECA
172174-7 D	FABIANE GIOVANELLA BORGES
197409-2 A	GILSON SAMPAIO PEREIRA
159852-0 D	MARA RUBIA DE SOUZA MOTA
011290-9 B	MARCO AURELIO MOREIRA FERREIRA
150057-0 B	MARIA DOLORES GOMES ROSAS
011120-1 A	RAIMUNDA COSTA CORREA
141490-9 C	ROSIENY SANTOS BATALHA
154558-2 A	RUSEMBERG GONCALVES DE SOUZA
154197-8 A	VALQUIR SILVA DOS SANTOS
238842-1 A	IONEMARA DE ARAUJO BELTRAO DE SOUZA
189984-8 B	PATRICIA JEANE DE OLIVEIRA COSTA
155576-6 C	SIMONE FERREIRA DE CASTRO BOTILEIRO
OUTUBRO	
011198-8 A	BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE
156884-1 E	GILDO MAIA DE BARROS JUNIOR
165002-5 D	GILCE ALVES BARREIROS
173396-6 B	MAURICIO BORBOREMA DE MEDEIROS
181848-1 D	ALEX PANIZZA JALKH
238856-1 A	ALESANDRA QUEIROZ DE MELO
231007-4 D	ANA LUISA OPROMOLLA PACHECO DE ARAÚJO (SES)
NOVEMBRO	
165448-9 C	ANA CRISTINA FREITAS PORTO
011036-1 A	ASTRID SOARES CARDOSO DA SILVA
197404-1 A	DAIANA SOARES SILVA
155617-7 A	ELLIS CRISTINA DE LIMA MARTINS
197468-8 A	EVERALDO PINTO DA COSTA
130639-1 C	JANEMAR DANTAS
243461-0 B	PAULO MARCOS BASTOS SAMPAIO
189107-3 A	MARILENE COSTA DE FONTES
154462-4 E	NOALDO OLIVEIRA DE LUCENA
189076-0 A	SILVIA LEOPOLDINA SANTOS DE SOUZA
138569-0 B	SIDNEY MATOS DE ANDRADE
201048-8 B	VIRGINIA VILASBOAS FIGUEIRAS
238877-4 A	KARINA MARIA OLIVEIRA PONTES DE BRITO
205331-4 B	LUIZ HENRIQUE CANELLAS BASTOS
201732-6 B	HENRIQUE DE ARAUJO MARTINS
154462-4 F	NOALDO OLIVEIRA DE LUCENA
238852-9 A	MAGDA TAIS ROCHA DA SILVA FERREIRA
DEZEMBRO	
197587-0 A	AMAZONINA DE CARVALHO
142415-7 B	ANTONIA DO SOCORRO BARROSO AIRES
160160-1 C	ARIMATEIA PORTELA DE AZEVEDO
189074-3 A	CRISTIANO DA CONCEICAO GARCIA VIANA
173203-0 C	ELIZANGELA GOMES DA SILVA
138576-3 B	ENEDINA GAZEIS DE PAULO
154774-7 A	FRANCISCA ELIZABETH ROCHA MONTEIRO
122314-3 C	GERALDO MAJELA SOARES
122314-3 D	GERALDO MAJELA SOARES
197347-9 A	KATIA DE SOUZA DAMASCENO
159687-0 D	KEILA DE SOUZA MIRANDA
159145-2 B	MARIA SOLENILDA DE OLIVEIRA CORREA
154463-2 E	MARILU BARBIERI VICTORIA
150055-4 B	SEBASTIAO DE FIGUEIREDO ALVES
154928-6 B	SHEYLA REGINA GOMES
166164-7 B	SUZY CARVALHO DE MELO
179525-2 C	ANDRÉA DE MELO XAVIER SHIMIZU
238841-3 A	LUIZA DE ALMEIDA BARROSO OLIVEIRA DE MENDONÇA
159821-0 D	IVETE COSTA VASCONCELOS
263216-0 A	JULIELSON SOUZA CORDOVIL

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 293922

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº. 0143/2026-GDP/FUHAM

A Ordenadora de Despesas, por Delegação, da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” FUHAM, no uso de suas atribuições legais,e CONSIDERANDO art. 74, IV, c/c arts. 78, I, e 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023; Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC (Lote 4). CONSIDERANDO os Pareceres nº 314/2026-ASSEJUR/FUHAM, nº 317/2026-ASSEJUR/FUHAM e nº 1.008/2026-DJUR/CSC, que analisaram a regularidade jurídica do procedimento; CONSIDERANDO a Declaração de Inexigibilidade e Adjudicação, emitida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, em 04 de novembro de 2026; CONSIDERANDO, por fim, a autorização do Diretor-Presidente da FUHAM, em 04 de novembro de 2026. RESOLVE:I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório nos termos do art. 74, IV, c/c arts. 78, I, e 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023; Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC (Lote 4), para contratação para prestação de serviços de agente de integração de estágio, compreendendo recrutamento, cadastramento, seleção, encaminhamento, formalização, acompanhamento e desligamento de 50 (cinquenta) estagiários de nível superior e 15 (quinze) de nível médio. II - ADJUDICAR a empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO (ITD), inscrito no CNPJ nº 28.023.581/0001-04, , pelo valor mensal estimado de R$ 51.815,50 (cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global estimado de R$ 621.786,00 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 21/11/2026 a 20/11/2027; que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 017303; Programa de Trabalho 10.122.0001.2001.0001; Fonte 1.500.100.0.0000.0000; Natureza de Despesa 33.90.39; Notas de Dotação nº 2026ND0000023 e nº 2026ND0000024. À consideração do Diretor para ratificação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. GABINETE DO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA - FUHAM, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 293937

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ERRATA DO EXTRATO. TERMO DE CONTRATO N°32/2026.
No dia 23/10/2026 Pag. 17 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, edição 35.812.
ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL R$ 10.500,00 (Dez mil, e quinhentos reais).
LEIA-SE:
VALOR GLOBAL R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 3 de novembro de 2026

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 293757

PORTARIA Nº 211/2026 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste incisos;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.004653/2026-01 (FCECON);
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a Contratação de **PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ONCOLOGIA CLÍNICA**, pela empresa **SOCIEDADE DE CLÍNICA MÉDICA DO AMAZONAS LTDA**; vinculado ao CNPJ 00.766.728/0001-29
II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de **R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)**;
À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 03 de novembro de 2026.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZA, a contratação supra, nos termos do art. 151 e 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 03 de novembro de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 293756

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº 113/2026 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O DIRETOR PRESIDENTE DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017305.003054/2026-30. **RESOLVE I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório conforme DLE nº 057/2026, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Art. 164, Inc. I do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos hospitalares, pela empresa: AMMED HEALTH LTDA CNP: 37909428/0001-61; **II - ADJUDICAR**, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R$ 1.843.273,20 (um milhão oitocentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos) **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FHAJ**, em Manaus, 03 de novembro de 2026. **RATIFICO** a decisão supra, nos termos do art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 293930

EXTRATO
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2025-FHAJ; **PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa 3M HEALTHCARE ASSISTENCIA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar do dia 05/12/2026 a 05/12/2027; **VALOR GLOBAL** R$ 501.760,00 (quinhentos e um mil e setecentos e sessenta reais); **VALOR MENSAL** R$ 48.813,33 (quarenta e oito mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.002831/2026-20-SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 293931

PORTARIA Nº 114/2026 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O DIRETOR PRESIDENTE DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 01.02.017305.002930/2026-01. **RESOLVE I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório RDL nº 058/26, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Art. 164, Inc. I do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para a pretação do serviço de fornecimento de PPS - TESOURA COAGULADORA, para atender as necessidades da FHAJ, pela empresa: BERGA ONE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.481.712/0001-40; **II - ADJUDICAR**, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R$ 499.200,00, (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, em Manaus, 04 de novembro de 2026. RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 04 de novembro de 2026

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 293932

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 113/2026-GAB/FUNTEC

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de valorização dos servidores e de modernização da estrutura funcional do quadro de pessoal da FUNTEC; **RESOLVE: Art. 1º** Instituir **Comissão Especial** para elaborar a proposta técnica do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da FUNTEC, composta pelos seguintes servidores:

I - Roberta Cavalcante da Fonseca, Editor de Imagens, matrícula 220.081-3 A - Presidente; II - Ana Paula da Silva Vieira, Assistente Administrativo, matrícula 193.792-8 B; III - Maxmor Nunes de Souza, Editor de Imagem, matrícula 104.534-2 F; IV - Erlan Negreiros Leal, Operador de Transmissão - Rádio, matrícula 220.075-9 A; V - Francisco Armindo Pereira Júnior, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 221.946-8 A; VI - Marcos Wanderlan Feitosa de Moraes, Operador de Videotape, matrícula 174.786-0 B.

Art. 2º Compete à Comissão: I - diagnosticar a situação funcional do quadro de servidores; II - propor a estrutura de cargos, classes, tabelas de vencimento e critérios de progressão e promoção; III - subsidiar a área financeira na estimativa de impacto orçamentário-financeiro de que tratam os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000; IV - apresentar o anteprojeto do PCCR à Diretoria-Presidência.

Parágrafo único. A proposta da Comissão tem natureza técnica, e sua implementação depende de lei de iniciativa do Governador do Estado. **Art. 3º** A Comissão concluirá os trabalhos em 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogáveis uma vez, por igual período, mediante justificativa. **Art. 4º** A participação na Comissão não será remunerada e constitui serviço público relevante. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus-AM, 04 de novembro de 2026.

LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
Diretora-Presidente da FUNTEC

Protocolo 293900

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 511/2026. Processo: 01.02.016301. 003821/2026-89. Data de Assinatura: 04/11/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Mateus José dos Santos, de CPF n.º ***.751.136-**, e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Sede - Tefé/AM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00. Objeto: Concessão de recursos financeiros oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto conforme plano de trabalho aprovado no âmbito do Edital n.º 003/2026 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Resolução n.º 003/2026-CD/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002468. Emissão: 23/10/2026. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: Início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de novembro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 293779

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 512/2026. Processo: 01.02.016301. 003820/2026-34. Data de Assinatura: 04/11/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Monique Freire dos Reis, de CPF n.º ***.497.852-**, e Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: Concessão de recursos financeiros oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto conforme plano de trabalho aprovado no âmbito do Edital n.º 003/2026 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Resolução n.º 003/2026-CD/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002462. Emissão: 23/10/2026. Valor: R$ 49.930,00 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais). Vigência: Início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de novembro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 293781

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 510/2026. Processo: 01.02.016301. 003782/2026-10. Data de Assinatura: 04/11/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi, de CPF n.º ***.128.942-**, e Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97. Objeto: Concessão de recursos financeiros oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto conforme plano de trabalho aprovado no âmbito do Edital n.º 003/2026 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Resolução n.º 003/2026-CD/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002420. Emissão: 22/10/2026. Valor: R$ 24.996,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais). Vigência: Início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 04 de novembro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 293837

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 097/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** o ato de prorrogação do prazo de inscrição para o Processo Seletivo referente ao Edital nº 097/2026 - GR/UEA, destinado à admissão de alunos no Curso de Mestrado em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia, até o dia 06 de novembro de 2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 293770

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 082/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** o ato de prorrogação de inscrição do Edital nº 082/2026 - GR/UEA, para admissão de alunos para Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde, para a turma 2027-2029.

Etapa	Data
Inscrição	01/09 a 05/11/2026
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	01/09/2026
Deferimento preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição	02/09/2026
Recurso sobre o resultado preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição	03/09/2026
Divulgação de homologação da solicitação de isenção de taxa de inscrição	04/09/2026
Divulgação de homologação preliminar das inscrições	10/11/2026

Interposição de recurso sobre a homologação de inscrições	11/11/2026
Divulgação da homologação final das inscrições	13/11/2026
Realização Prova Objetiva (1ª. Etapa)	17/11/2026
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva (1ª. Etapa)	18/11/2026
Interposição de recurso sobre o Gabarito da Prova Objetiva (1ª. Etapa)	19/11/2026
Divulgação resultado preliminar da Prova Objetiva (1ª. Etapa)	25/11/2026
Interposição de recurso sobre resultado preliminar da Prova Objetiva (1ª. Etapa)	26/11/2026
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva (1ª. Etapa) e gabarito definitivo	27/11/2026
Divulgação de bancas de entrevista (2ª. Etapa)	27/11/2026
Interposição de recurso sobre a banca nomeada para entrevista	28/11/2026
Realização das Entrevistas e Análise Curricular (2ª. Etapa)	30/11 a 02/12/2026
Divulgação do Resultado Preliminar (2ª. Etapa)	04/12/2026
Interposição de recurso sobre a Entrevista e Análise Curricular	05/12/2026
Divulgação do Resultado Final (2ª. Etapa)	09/12/2026
Divulgação do Resultado Final preliminar do PSPRS	10/12/2026
Interposição de recurso sobre o Resultado Final preliminar	11/12/2026
Divulgação do Resultado Final do PSPRS	15/12/2026
Matrícula	01 a 12/02/2027
Início previsto das aulas	01/03/2027

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 293771

PORTARIA Nº 1015/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar pagamento a servidora integrante do quadro de pessoal da Universidade do Estado do Amazonas, para desempenho de atividade administrativa; **CONSIDERANDO** o Decreto de nº 36.617 de 04/01/2016, que regulamenta a concessão de Bolsa de Ensino, de Pesquisa, de Extensão, de Inovação e Desempenho Eventual, no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; **CONSIDERANDO** o Decreto de nº 37.381 de 11/11/2016, que fixa os valores das Bolsas de Ensino e Desempenho Eventual da Universidade do Estado do Amazonas, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA, que trata do procedimento administrativo respeitante à concessão de Bolsa de Ensino, de Pesquisa, de Extensão, de Inovação e Desempenho Eventual desta IES; **RESOLVE: CONCEDER** Bolsa de desempenho Eventual em favor da servidora abaixo para o desempenho de atividades administrativas no Programa de Inovação e Tecnologia em Laboratório de Ensino de Graduação - INOVATECLABE da UEA. A contar de 01/11/2026 a 31/12/2026.

FUNÇÃO	NOME	VALOR
Coordenação	Bárbara Tainá Caldas Leão	R$ 2.300,00

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 293873

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2026-FEPIAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato N° 006/2026-FEPIAM, referente a prestação de serviços de locação de veículos. **PARTES:** Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM e a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2026, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículo utilitário, tipo caminhonete picape, cabine dupla para apoio no transporte e execução das atividades das áreas finalísticas e administrativas visando atender as necessidades desta FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de **03/11/2026 a 02/11/2027**. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do serviço prestado é de R$ 38.238,84 (Trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R$ 458.866,08 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14422324726590001, Natureza de Despesa 33903308, sendo emitida a **Nota de Empenho n° 2026NE0000235**, na data de 29/10/2026, no valor de R$ 38.238,84 (Trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.02.021301.0009 65/2026-13-SIGED/FEPIAM.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 293904

PORTARIA N° 037/2026 - GP/FEPIAM:

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições e pelo que consta no Art. 40 do Decreto Estadual N° 47.133, de 10 de março de 2023, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR: WANDERSON SAID NEGREIROS - Chefe de Departamento, para atuar como **GESTOR**; **ANDREW CUNHA LOBO - Assessor III**, para atuar como **FISCAL** e **WISLEY DA SILVA OLIVEIRA - Assessor III**, para atuar como **SUPLENTE**, a contar da **data de 03/11/2026** e durante toda a vigência do referido, procederem, respectivamente, à **GESTÂO** e a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2026-FEPIAM**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na locação de veículo utilitário, tipo caminhonete picape, cabine dupla para apoio no transporte e execução das atividades das áreas finalísticas e administrativas, a fim de atender as necessidades da FEPIAM, constante do **Processo Administrativo nº 01.02.021301.000965/2026-13-FEPIAM**, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM** e a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e dos possíveis ajustes necessários, observando em especial a Lei nº14.133/21 e o Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023 as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 04 de novembro de 2026.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício

Protocolo 293903

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO

Espécie: Contrato nº 002/2026 - FUnATI; Partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI e Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA; Objeto: Contratação da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, para prestação de serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas, visando atender às necessidades da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI; Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Valor Mensal: R$ 6.000,00 (seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, contados da data estabelecida no instrumento contratual; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.500.100.0.0000.0000; Natureza da Despesa: 33913929 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra; Fundamento Legal: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição; Processo Administrativo: nº 01.02.021302.000270/2026-21; Data da Assinatura: 29 /10/ 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Reitoria da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, Manaus 04 de novembro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 293870

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2026 - FUnATI. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026; PARTES: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI e Fundação de Apoio Institucional Muraki; OBJETO: Acréscimo de recursos financeiros no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à continuidade e ampliação das metas e ações previstas no Plano de Trabalho do projeto "Ecossistema Amazônico de Inovação em Envelhecimento Saudável: Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência à Saúde na FUnATI", sem alteração do objeto originalmente pactuado; VALOR DO ADITIVO: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R$ 14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais); VIGÊNCIA: Inalterada; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 021302; Programa de Trabalho 12.128.3306.2697.0001; Natureza da Despesa 335085, com a seguinte distribuição dos recursos financeiros: Fonte de Recursos 1.500.100.0.0000.0000: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Fonte de Recursos 1.501.100.0.0000.0000: R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais); TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 3.583/2010, Decreto Estadual nº 30.988/2011 e Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, observadas as Cláusulas Terceira, inciso IV, e Sétima, § 1º, do instrumento originário; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01.02.021302.000046/2026-30.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUnATI, em Manaus/AM, 28 de outubro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 293929

PORTARIA n. º 024/2025-FUNATI

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 21.963 de 27 de junho de 2001 resolve:
APROVAR a escala de férias dos servidores Administrativos da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade para o exercício de 2027, conforme o que preceitua o art. 62 da Lei n.º 1.762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Reitoria da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, Manaus, 04 de novembro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

abril /2027	
Matrícula	Nome
273.023-5 A	Ivana Beatrice Manica da Cruz
maio/2027	
Matrícula	Nome
001.612-8 B	Euler Esteves Ribeiro
junho/2027	
Matrícula	Nome
185.967-6 F	Maria do Socorro da Costa Barata
julho/2027	
Matrícula	Nome
213.381-4 C	Jefferson Silva de Souza
agosto/2027	
Matrícula	Nome
222.695-2 C	Vanusa do Nascimento
221.654-0 B	José Maria Affonso Holanda
setembro/2027	
Matrícula	Nome
001.688-8 E	Carlos Augusto Hossaine do Nascimento
273.630-6 A	Francisca das C. Vasconcelos da Silva
outubro/2027	
Matrícula	Nome
213.378-4 B	Stella Regina Folhadela Torres
266.315-5 A	Veronica Farina Azzolin
novembro/2027	
Matrícula	Nome
165.624-4 G	Kennya Marcia dos Santos Mota Brito
105.519-4 D	Almir Liberato da Silva

Protocolo 293811

PORTARIA n.º 025/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de designar um Gestor de Contrato para a efetivação, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados por esta fundação;
CONSIDERANDO constando nos altos do Processo de n.º 01.02.021302.000270/2026-21, relativos à contratação da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA para prestação de serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas, visando atender às necessidades da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI, pelo período de 12 meses, conforme Projeto Básico;
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Sr. Jefferson Silva de Souza, Assessor - I da FUNATI, Matrícula n.º 213.381-4C, para exercer a função de Gestor do Contrato firmado entre a FUNATI e a Imprensa Oficial do Amazonas - IOA, referente ao Contrato n.º 002/2026, celebrado e assinado em 29 de outubro de 2026.
Art. 2º - Compete ao Gestor(a) de Contrato:
1. Acompanhar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas e condições estipuladas.
2. Realizar a interface entre a FUNATI e o contratado, garantindo a comunicação eficiente.
3. Avaliar e aprovar os documentos apresentados pelo contratado, conforme as exigências contratuais.
4. Verificar o atendimento às normas legais e regulamentares durante a execução do contrato.
5. Manter registros atualizados das ocorrências e providências adotadas durante a vigência do contrato.
6. Elaborar relatórios periódicos sobre a execução dos contratos para apresentação à Reitoria desta Fundação.
Art. 3º - O Gestor do Contrato deverá atuar em colaboração com os setores envolvidos na execução do referido contrato, visando à eficiência e eficácia na consecução dos objetivos pactuados.
Art. 4º - DETERMINAR que o referido Gestor do Contrato adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham, a regular a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 04 de outubro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 293871

PORTARIA n.º 026/2026

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO determinando o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO constando nos altos do Processo de n.º 01.02.021302.000270/2026-21, relativos à contratação da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA para prestação de serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Amazonas, visando atender às necessidades da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI, pelo período de 12 meses, conforme Projeto Básico;
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Jose Maria Affonso Holanda, Diretor de Órgão Suplementar, Matrícula: 221.654-0 A, lotado na Pró-reitoria de administração da FUNATI, para exercer à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato firmado entre a FUNATI e a Imprensa Oficial do Amazons - IOA, referente ao Contrato n.º 002/2026, celebrado e assinado em 29 de outubro de 2026.
II-DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de

portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou regulem a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, em Manaus-AM, 04 de fevereiro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 293872

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 079/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 26.10.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Grupo Formigueiro Polo V. **RESPONSAVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Andreia da Silva Rodrigues, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 26 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 293888

QUARTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 055/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 30.09.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Agroextrativista, Manejo e Conservação da Ilha da Mameloca - ACAMCIM. **RESPONSAVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Cleto Pinheiro de Castro, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 04 (quatro) meses, a contar do vencimento do terceiro termo aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 30 de setembro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 293891

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2025-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 084/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 26.10.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Instituto de Mulheres Mães Solo do Município de Parintins. **RESPONSAVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Lucilene da Silva Oliveira, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 30 (trinta) dias, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 26 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 293935

PORTARIA Nº 183/2026 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.013277/2026-80;
Considerando o Termo do Fomento nº. 073/2023, Edital 001/2022-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação dos Deficientes Físicos de Itacoatiara- ADEFITA;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n º 094/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 10/07/2026.
II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 04 de novembro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 293892

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
A PRODAM torna público que às 10h00 (horário de Brasília) do dia 24/11/2026, realizará Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", para Contratação de empresa especializada para fornecimento por demanda de equipamentos de Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, parametrização, disponibilização, suporte, manutenção e sustentação de solução tecnológica integrada, em modelo Software as a Service (SaaS), destinada ao desenvolvimento de competências socioemocionais no âmbito da rede pública de ensino, conforme especificações detalhadas no Edital e seus anexos disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.prodam.am.gov.br a partir de 28/10/2026.

Manaus, 28 de outubro de 2026

RENATO BORGES DE SOUZA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 293895

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 047/2026
Objeto: Realização do evento "Workshop Gás Natural: Solução e Oportunidade". **Contratada:** DD INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. CNPJ nº 09.212.963/0001-23. **Valor total:** de R$ 27.025,00 (vinte e sete mil, vinte e cinco reais). **Prazo:** 6 (seis) meses, Manaus, 16 de setembro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 293766

PREGÃO ELETRÔNICO N. 926187-1/2026 - CPL/CIGÁS
A Diretoria da CIGÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do Processo Administrativo n. 031/2026 - CIGÁS, RESOLVE: I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a contratação de empresa especializada para serviços de pintura de tubulação aérea de transferência entre o City Gate TAG e City Gate MAUÁ, declarando o fracasso do certame, Manaus, 21 de setembro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 293767

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90008/2026 - CPL/CIGÁS
Em conformidade com o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico n. 90008/2026 - CPL/CIGÁS, realizado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em segurança e medicina do trabalho, e nos termos do Processo Administrativo n. 011/2026, a Diretoria da CIGÁS RESOLVE: ANULAR a adjudicação e a homologação Pregão Eletrônico n. 90008/2026 - CPL/CIGÁS, por vício de legalidade, no julgamento da proposta comercial da licitante declarada

vencedora, contendo erros não sanados na Planilha de Preços Unitários (PPU), e a anulação do Edital, em razão da ausência dos critérios de aceitabilidade dos preços unitários, Manaus, 16 de setembro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 293768

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1-Nome e Cargo: Ana Cláudia Pereira do Rego Silva-Diretora de Marketing; SIGED N° 01.04.016508.001818/2026-85; Destino e Período: Manaus/Tennessee/Manaus, no período de 02.11.2026 a 09/11/2026; Objetivo: Participação no evento Toyota Series Championship 2026; e

2-Nome e Cargo: Adelson Julião Pacheco-Assistente de Gestão em Turismo; SIGED N° 01.04.016508.001817/2026-30; Destino e Período: Manaus/Tennessee/Manaus, no período de 02.11.2026 a 09/11/2026; Objetivo: Participação no evento Toyota Series Championship 2026.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 293884

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 31/10/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - **COSAMA** e a empresa **NORTE MOTORES E SERVICOS LTDA (ELETROMOTORES NORTE). Objeto:** Renovação Contratual, Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e Reajuste do Contrato com aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM) em 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) do Valor Global. **Valor Global:** R$ 2.581.961,16 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil e novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). **Gestor:** Allyson George Marreiros de Oliveira. **Fiscal Titular:** Diego Antonio França Barreto. **Fiscal Suplente:** Marco Fellipe Corvelo Fernandes. **Fundamento:** Artigos 71, 72, 81, §7º, da Lei Nº 13.303/2016, bem como, nos Artigos 140, 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC e, Processo nº **01.05.043501.006045/2026-00**, e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus/AM, 04 de novembro de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 293878

DOE
Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas
diario.imprensaoficial.am.gov.br
Imprensa do Estado do Amazonas
@imprensaoficialamazonas



quarta-feira
04
nov/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.818 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Manacapuru

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO **da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM** torna público aos interessados que realizará a **REABERTURA** do seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026.
OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de medicamentos, para abastecimento das unidades básicas de saúde e hospital geral do município de Manacapuru/AM, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, oriunda do processo administrativo interno nº 13472/2026.
ABERTURA: 17/11/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Portal Licitanet. https://www.licitanet.com.br/
O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/, e na Comissão de Contratação a partir de 03/11/2026, situada na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta - Manacapuru/AM. O edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 21 de outubro de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 292841

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2026.
OBJETO: Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Aquisição de Material de Expediente para Atender Às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Manacapuru-AM oriunda do Processo Administrativo Interno nº 15404/2026.
ABERTURA: 23/11/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF).
LOCAL: Portal Licitanet. **https://www.licitanet.com.br/**.
O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/, e na Comissão de Contratação a partir de 06/11/2026, situada na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta - Manacapuru/AM. O edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 27 de outubro de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 293357



Diário Oficial
Eletrônico (DOe)

Publicação para:
Administração Pública Municipal, Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e Empresas Privadas

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para:
Administração Pública Estadual

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Informações para contato:
(92) 2101-7500
Ramais: 7541 | 7542 | 7543
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

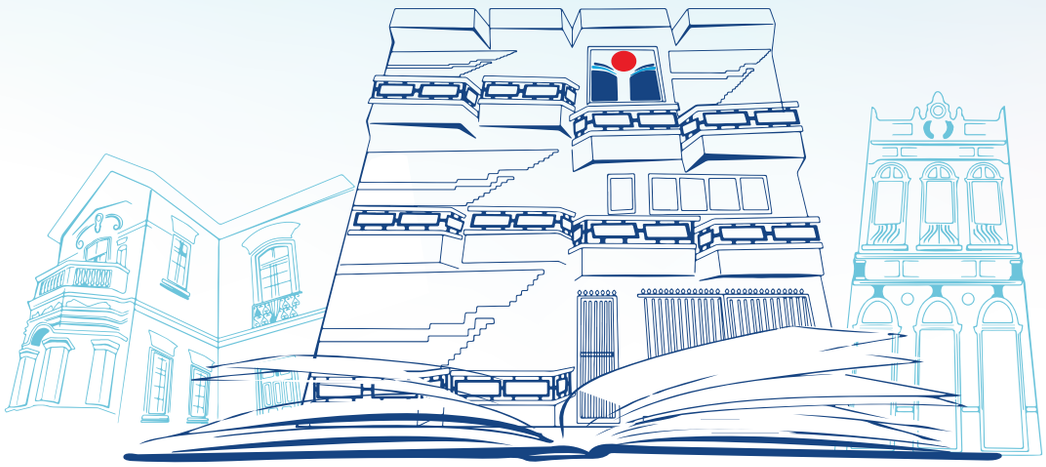
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

133 anos

DE HISTÓRIA, TRANSPARÊNCIA E SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DO AMAZONAS



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

quarta-feira
04
nov/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.818 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Policlínica Codajás

PORTARIA Nº 130/2026-DG/POLICODAJAS

A **DIREÇÃO DA POLICLINICA CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** Ofício nº 1014/2026-GP/AADC da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural/AADC fls 68 e OFÍCIO N°199/2026- DIRPAM/POLIC_CODAJAS do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0013/2025 Ata de Registro de Preços Nº 014/2025 cujo detentor do menor preço é **NEON TECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** CNPJ **51.979.324/0001-54**. **CONSIDERANDO** hipótese legal permissiva que possibilita a utilização de registro de preços, Compra de Ata Externa, no Decreto Estadual nº 40.674/2019; Decreto Estadual nº 47.133/2013; **CONSIDERANDO** a possibilidade de agilização do procedimento de compras mediante carona em ata de registro de preços no sentido de viabilizar a efetivação das atividades instituição que não podem sofrer solução de continuidade; **CONSIDERANDO** que as pesquisas de mercado efetuadas demonstram economicidade da aquisição pela via de adesão de ata de registro de preços em referência; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo 01.01.017104.000495/2026-01 - POLICODAJAS e a Ata de Registro de Preços nº 014/2025 fls. 39-41. **RESOLVE**: I- **HOMOLOGAR**, o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência, a contratação da empresa para contratação dos serviços de manutenção de bens imóveis junto a empresa NEON TECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 51.979.324/0001-54 com a finalidade de atender as necessidades da Policlínica Codajás; II- **ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da empresa supramencionada pelo valor global de **R$ 1.000.000,00** (**um milhão de reais**). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. **GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**, em Manaus - AM, 04 de novembro de 2026.

THIAGO MARTINS DA SILVA
Diretor da unidade Policlínica Codajás

Protocolo 293898

Empresas Privadas

KLABIN S.A. torna público que recebeu do IPAAM **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 024/20-01**, **1ª Alteração**, que autoriza a diluição de efluente sanitário em corpo receptor superficial (Igarapé do Quarenta), localizado na Av. Açaí, nº 2659, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas 03°07'06,473" S e 59°58'12,244" W, Manaus/AM, para lançamento de efluente, **com validade de 1.412 dias.**

Protocolo 284394

KLABIN S.A., torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 408/21 2ª Alteração**, que autoriza o tratamento de efluentes industrial, localizado na Av. Açaí, n° 2659, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas 03°07'06,72" S e 59°58'12,58" W, Manaus-AM, para Lançamento de Efluente, **com validade de 203 DIAS**.

Protocolo 284399

KLABIN S.A, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 115/19-01 1ª Alteração**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Av. Açaí, n° 2659, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas 03°07'11,78" S e 59°58'18,10" W, Manaus-AM, para Lançamento de Efluente, **com validade de 940 dias**.

Protocolo 284401

J. CRUZ INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 170/20-01**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Rua José Romão, n° 452, São José Operário, nas coordenadas geográficas: 03°04'16,18"S e 59°58'7,36" W, município de Manaus -AM, para Abastecimento Industrial, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 286188

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 147/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 148/2026 - CEE/AM de 13/10/2026

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Administração**, modalidade de Educação à Distância - EaD, nas formas concomitante e subsequente, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser ministrado na instituição **FAMETROTEC**, localizada na Av. Constantino Nery, nº 3204, Chapada, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, a contar de janeiro de 2027 até janeiro de 2033. **Aprovar** o Plano de curso do Curso Técnico de Nível Médio em Administração e seus anexos. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 293577

CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS, torna público que recebeu da **SEMMAS a LMO Nº2862009-6**, **6ª Renovação**, sob o protocolo, nº **AMA 2600005886**, que autoriza a atividade **Construção civil e infraestrutura**, com a finalidade de autorizar o funcionamento do Condomínio Residencial Multifamiliar "**ILHAS GREGAS I**" com validade até 29/10/2029, sito na **Alameda Albani, 50 - Ponta Negra - Manaus/AM - CEP.:69037-063**

Protocolo 293578

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 121/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 121/2026 - CEE/AM de 25/08/2026

Conceder o **Novo Reconhecimento** do **Ensino Fundamental** (1º ao 9º ano), ministrado no **Instituto Filippo Smaldone**, localizado na Avenida Tókio, nº 100, Conjunto Campos Elíseos, Planalto, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos a contar do ano letivo de 2025 até o término do ano letivo de 2034. **Aprovar** o Calendário Escolar do ano letivo de 2026. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Novo Reconhecimento do Ensino. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 293655

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 130/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 131/2026 - CEE/AM de 29/09/2026

Aprovar os documentos escolares do **Centro Educacional Drihelly Barbosa**, da Sede e da Unidade I, com vigência a partir do ano letivo de 2026, por estarem em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular Amazonense (RCA), a Política Nacional de Educação Digital, a Resolução CEE/AM nº 211/2024 e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.945/2024, a saber: I - Regimento Escolar; II - Projeto Político Pedagógico (PPP); III - Proposta Curricular da Educação Infantil; IV - Proposta Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais; V - Proposta Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais; VI - Proposta Curricular do Ensino Médio; VII - Matriz Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais; VIII - Matriz Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais; IX - Matriz Curricular do Ensino Médio. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 293769

PAZ E LIMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, **a Licença de Operação n.º 149/2024**, que autoriza a comercialização de produtos derivados do petróleo (gasolina e diesel marítimo), em posto flutuante, localizada na Área Rural de Tefé, Margem direita, Lago de Tefé, nas coordenadas geográficas 64º42'40,70"W e 03º20"37,80"S, Tefé-AM, para comercialização de Combustíveis, **com validade de 03 Anos**.

Protocolo 293780

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2026- A Comissão Municipal de Contratação - CMC, da Prefeitura Municipal de Envira/AM, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Envira/AM, sediada Rua Piloto João Fonseca, s/n Bairro São Francisco, Envira (AM)-CEP: 69.870-000, CNPJ 04.530.895/0001-27, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Presencial Nº 022/ 2026 - SRP, para a Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às demandas da Secretaria Municipal De Saúde do Município de Envira - AM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 024, de 10/01/2025, do Decreto Municipal nº 046, de 14/02/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Legislação aplicável: Esta licitação será regida pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/21, subsidiariamente pelo Decreto Federal 11.462, de 31/03/2023 e ainda pela Lei Complementar 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar 147 de 07/08/2014, nos termos deste Edital. As atas e os contratos decorrentes desta licitação serão regidos pela Lei n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores. Sessão: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2026 às 09hrs (horário de Envira-AM), no endereço Rua Piloto João Fonseca, s/n - Bairro São Francisco, Envira CEP: 69.870-000 (Auditório da CMC). As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Edital completo pode ser obtido no endereço eletrônico: www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/Envira, Envira 30 de Outubro de 2026**.**

KISSIA MENDES DA SILVA
Agente de Contratações- Portaria N° 013/2025

Protocolo 293816

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2026- A Comissão Municipal De Contratação - CMC, da Prefeitura Municipal de Envira/AM, torna-se público que a Prefeitura Municipal De Envira/AM, sediada Rua Piloto João Fonseca, s/n Bairro São Francisco, Envira (AM) CEP: 69.870-000, CNPJ 04.530.895/0001-27, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Presencial Nº 023/ 2026 - SRP, para a Formação De Registro De Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento á Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos que compõe a Administração Pública do Município de Envira AM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 024, de 10/01/2025, do Decreto Municipal nº 046, de 14 de fevereiro de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Legislação aplicável: Esta licitação será regida pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/21, subsidiariamente pelo Decreto Federal 11.462, de 31/03/2023 e ainda pela Lei Complementar 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar 147 de 07/08/2014, nos termos deste Edital. As atas e os contratos decorrentes desta licitação serão regidos pela Lei n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores. Sessão: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2026 às 14hrs (horário de Envira-AM), no endereço Rua Piloto João Fonseca, s/n Bairro São Francisco, Envira (AM) - CEP: 69.870-000 (Auditório da CMC). As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Edital completo pode ser obtido no endereço eletrônico: www.transparenciamunicipalaam.org.br/p/Envira, Envira, 30 Outubro de 2026.

KISSIA MENDES DA SILVA
Agente de Contratações- Portaria N° 013/2025

Protocolo 293819

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 024/2026- A Comissão Municipal De Contratação - CMC, da Prefeitura Municipal de Envira/AM, torna-se público que a Prefeitura Municipal De Envira/AM, sediada na Rua Joaquim Borba, n°381 - Centro, Envira (AM), CEP: 69.870-000, CNPJ 04.530.895/0001-27, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Presencial Nº 024/2026 - SRP, para a Formação De Registro De Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento às demandas da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Envira -AM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 024, de 10 de janeiro de 2025, do Decreto Municipal nº 046, de 14 de fevereiro de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Legislação aplicável: Esta licitação será regida pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/21, subsidiariamente pelo Decreto Federal 11.462, de 31/03/2023 e ainda pela Lei Complementar 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar 147 de 07/08/2014, nos termos deste Edital. As atas e os contratos decorrentes desta licitação serão regidos pela Lei n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores. Sessão: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 (treze) de Novembro de 2026 às 09:00 hrs (horário de Envira-AM), no Auditório da CMC na sede da Prefeitura de Envira- AM. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Edital completo pode ser obtido no endereçoeletrônico:https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/envira/t/procedimentos-licitatorios ou pelo e-mail: comissaocontratacaoenvira@gmail.com Envira, 30 de outubro de 2026.

KISSIA MENDES DA SILVA
Agente de Contratações- Portaria N° 013/2025

Protocolo 293822

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 025/2026- A Comissão Municipal De Contratação - CMC, da Prefeitura Municipal de Envira/AM, torna-se público que a Prefeitura Municipal De Envira/AM, sediada na Rua Joaquim Borba, n°381 - Centro, Envira (AM), CEP: 69.870-000, CNPJ 04.530.895/0001-27, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Presencial Nº 025/2026 - SRP, para a Formação de Registro De Preços para eventual aquisição de material de construção, elétricos e hidráulicos, a serem utilizados nos reparos preventivos e corretivos de prédios e logradouros públicos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal De Infraestrutura Do Município De Envira - AM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 024, de 10 de janeiro de 2025, do Decreto Municipal nº 046, de 14 de fevereiro de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Legislação aplicável: Esta licitação será regida pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/21, subsidiariamente pelo Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e ainda pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147 de 07/08/2014, nos termos deste Edital. As atas e os contratos decorrentes desta licitação serão regidos pela Lei n°. 14.133/21 e suas alterações posteriores. Sessão: A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 (treze) de Novembro de 2026 às 14:00 hrs (horário de Envira-AM), no Auditório da CMC na sede da Prefeitura de Envira AM. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante Edital completo pode ser obtido no endereço eletrônico: https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/envira/t/procedimentos-licitatorios ou pelo email: comissaocontratacaoenvira@gmail.com Envira, 30 de outubro de 2026.

KISSIA MENDES DA SILVA
Agente de Contratações- Portaria N° 013/2025

Protocolo 293830

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 90008-UASG 980273-5/2026

Licitação/Modalidade: PE 90008-UASG 980273-5/2026; Objeto: Contratação de empresa especializada p/prestação de serviços de locação de infraestrutura, Logística de transporte, montagem, desmontagem e apoio operacional p/ realização da ¨Feira Art¨S e Sabores da Floresta, no Município; Modalidade: Pregão Eletronico Tipo: Menor Preço. Modo/Disputa: Aberto. Data: 18/11/2026 às 10h30 Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br, ambiente eletrônico do Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br e informações no e-mail: compras@ santo antoniodoica.am.gov.br, licitacoesecontratos.sai @ gmail.com; Santo Antônio do Iça 03/11/2026

MARCELO DA CRUZ ALVES
Agente de contratação

Protocolo 293907

Canais oficiais de atendimento

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas coloca à disposição da sociedade os **canais oficiais de comunicação e atendimento**.

FalaBR
Denúncias, elogios, reclamações, sugestões e pedidos de acesso a informação.
Acesse: **falabr.cgu.gov.br**

SAC
Serviço de Atendimento ao Consumidor

sac@imprensaoficial.am.gov.br

imprensaoficial.am.gov.br/sac

(92) 2101-7519

OUVIDORIA
Sua voz faz a diferença

ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br

imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria

(92) 2101-7519

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS

DOE
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS




Acesse nossos sites:
www.imprensaoficial.am.gov.br
diario.imprensaoficial.am.gov.br
2101-7500 / 7508
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO
AMAZONAS